SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1785

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 12/2016

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA -EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **OBJETO: CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO** para futuras e eventuais aquisições de cortinas painel em tela solar e persianas horizontais em alumínio 25 mm, todas instaladas, para equipar o 4º pavimento do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG.
VALOR CONTRATADO: R$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais)
VIGENCIA: contados a partir do 17 de Junho de 2016 e término dia 31/12/2016.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8666/93

Pará de Minas, 06 de julho de 2016

LORENA DOS SANTOS RODRIGUES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:AE79936E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO; MODALIDADE: CONVITE OBJETO: Permanência da Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública para atender a demanda da Câmara Municipal. CONTRATADO: Academia de Gestão Pública S/A**,** CNPJ nº 10.532.822/0001-77; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23. 946. 247/ 0001 - 09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global; O valor total deste instrumento é de R$ 11.126,08; VIGÊNCIA será a partir da assinatura do mesmo até 24/05/2017.

Santa Bárbara, 06 de julho de 2016.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ LADISLAU RAMOS.
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:9F239749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 029/16

A CPL do Município de Açucena informa aos interessados da Tomada de Preços nº. 006/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio e sarjeta executado com extrusora, na Rua Manoel Serafim, Rua Sebastião Lino e Rua Antônio Maia, Povoado de São Francisco, Açucena, MG, conforme **convenio nº 1491000371/2016 celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Governo,** conforme Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, que a vencedora foi a empresa **LIMP´S CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP**.

Açucena, 06 de julho de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:D908BCA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DA CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 092/2016– TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna Público :o resultado da Tomada de Preço nº 013/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de segurança, Vigilância Eletrônica Patrimonial ,para inibição de atos de vandalismo ao Patrimônio Publico até 31/12/2016

RESULTADO:

• Como nenhuma empresa Compareceu ao certame a **LICITAÇÃO** foi declarada **DESERTA.**

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A2064FCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 031/2016

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2016
DISPENSA Nº 031/2016
OBJETO: Compra de medicamentos e gênero alimentício em atendimento a determinações judiciais para Davi Ruan Andrade Lamim, sentença n° 0015.16.000223-2, Otávio José Milito da Silva, sentença nº 0000574-52.2016, André Luiz Lilaça de Souza, sentença nº 0037795-70.2014 e João Ricardo Citrângulo Gomes, sentença n° 0019848-32.2016.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fernando Lucio Ferreira Donzeles em 06 de julho de 2016:
"RATIFICO a compra de medicamentos e gênero alimentício em atendimento a determinações judiciais para Davi Ruan Andrade Lamim, sentença n° 0015.16.000223-2, Otávio José Milito da Silva, sentença nº 0000574-52.2016, André Luiz Lilaça de Souza, sentença nº 0037795-70.2014 e João Ricardo Citrângulo Gomes, sentença n° 0019848-32.2016, diretamente com as empresas Drogalém Ltda Epp, CNPJ 17.651.506/0001-63, no valor de R$ 3.473,50 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), Drogaria Rosa & Vilela Ltda – ME, CNPJ 18.602.099/0001-67, no valor de R$ 177,80 (cento e setenta e sete reais e oitenta centavos) e Oliveira Ferraz Medicamentos Eireli – Epp, CNPJ 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 3.299,66 (três mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 6.950,96 (seis mil novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 06/07/2016.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de cotações judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:DC21FCE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 19 de julho de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 019/2016, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de construção. Entrega dos envelopes dia 19 de julho de 2016 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 05 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7190599F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2016
Pregão presencial Nº 035/2016
DATA: 05 de julho de 2016.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a instalação de 30 mata burros nas estradas rurais do Município de Argirita.
CONTRATADA:
JOSÉ CARLOS ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sítio Boa Sorte, Tijucal, na cidade de Argirita, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.032.974/0001-88.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 05/07/2016 a 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 196

Publique-se.

Argirita, 05 de julho de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6FD6231B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial 23/2016
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
2967	TELECOM LEOPOLDINA LTDA-ME	10.245.295/0001-10
TOTAL DO VENCEDOR		R$ 22.338,000

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSAO LOCACAO E LICENCIAMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS SEMANA PARA ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE ARGIRITA

ARGIRITA - MG, terça-feira, 19 de abril de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5E7751C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial N° 35/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARAA INSTALACAO DE 30 MATA BURROS NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE ARGIRITA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2983	JOSE CARLOS ALVES	25.032.974/0001-88

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG terça-feira, 5 de julho de 2016

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:38CA3118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0123-0057-LOCAÇÃO DE TENDAS E PALCO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0123/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0057/2016 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa destinada a prestação de serviços de locação de tendas e palco em eventos do calendário de festas do Departamento Municipal de Educação. Credenciamento dia: 26/07/2016 às 13h30min – Sessão de lances: 26/07/2016 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:2D5C37F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0111-0051-REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Baependi – 2ª Publicação - Processo nº: 0111/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0051/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de veículos e eventual contratação de empresa para realização de mão de obra em manutenção de veículos. Credenciamento dia: 27/07/2016 às 09h15min – Sessão de lances: 27/07/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:8891B520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ADITIVO PROC 210

O Município de Barroso torna público o 1º Termo aditivo ao contrato 114/2015, firmado com AP Engenharia Eireli EPP CNPJ: 18.094.755/0001-68 proc 210/2015, Tomada de Preços 005/15, objeto contratação de empresa especializada para construção de fosso, fornecimento e instalação de elevador para 08 pessoas atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação o prazo do contrato original fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016 (31/12/2016)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8F516033

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO 102

PROCESSO LICITATÓRIO 0102/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/16
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.078/2016**, **com itens homologados em 23/06/2016,** Processo Licitatório n. 102/**2016**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS aquisição de suprimentos de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, de Educação, de Turismo, Esporte e Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Saúde, Procuradoria Jurídica, de Assistência Social, Proteção à Criança e ao Adolescente, de Obras, de Meio Ambiente, de Planejamento e Gestão, da Fazenda e Gabinete da Prefeita
2.2 – Do fornecedor:
Razão Social: Carlos Moreira Nascimento ME
CNPJ: 10. 917. 564/ 0001 - 47
Endereço: Praça Geraldo da Silva Maia, 142 Bairro: Centro
Cidade: Passos CEP: 37. 9000096 Estado: MG
Telefone: 35 3522 2162
E- mail: cmcartuchos@outlook.com
Representante: Jeferson de Oliveira
CPF: 620. 719. 806 - 97

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CARTUCHO DE TINTA N°21 PRETO	MINAS CARTUCHO	R$ 58,10	250	R$ 14.525,00
CARTUCHO DE TINTA N°22 COLORIDO	MINAS CARTUCHO	R$ 79,90	230	R$ 18.377,00
CARTUCHO DE TINTA Nº 60 PRETO	MINAS CARTUCHO]	R$ 63,50	100	R$ 6.350,00
CARTUCHO DE TINTA Nº 60 COLORIDO		R$ 93,10	100	R$ 9.310,00
CARTUCHO DE TINTA Nº 901 PRETO	TECH LASER	R$ 63,90	40	R$ 2.556,00
CARTUCHO DE TINTA Nº 670 PRETO	HP CZ	R$ 74,90	45	R$ 3.370,50
CARTUCHO DE TINTA Nº 670 CIANO	HP CZ	R$ 74,90	45	R$ 3.370,50
CARTUCHO DE TINTA Nº 670 AMARELO	HP	R$ 74,90	45	R$ 3.370,50
CARTUCHO DE TINTA Nº 670 MAGENTA	HP	R$ 74,90	45	R$ 3.370,50
CARTUCHO DE TONER 85 A	MINAS CARTUCHOS	R$ 114,90	40	R$ 4.596,00
CARTUCHO DE TONER 36 A	MINAS CARTUCHO	R$ 114,90	80	R$ 9.192,00
CARTUCHO DE TONER 78 A	MINAS CARTUCHO	R$ 114,90	80	R$ 9.192,00
CARTUCHO DE TONER MLT D205L	TECH LASER	R$ 313,90	30	R$ 9.417,00
CARTUCHO TONER 12 A	MINAS CARTUCHO	R$ 114,90	80	R$ 9.192,00

Razão Social: Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda
CNPJ: 10.740.865/0001-48
Endereço: Rua Domingos Lopes , 262 Bairro Residencial Santanense
Cidade: Itauna CEP: 30.710-580 Estado: MG
Telefone: 37 3241-7798 E- mail: mgcopiadoras@hotmail.com
Representante: Heder Magil Teixeira Gonzaga
CPF: 042.018.796-07

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CARTUCHO DE TONER MLTD101S	TECH LASER	R$ 165,00	800	R$ 132.000,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/06/2016, tendo validade até 23/06/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:57B07080

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 120

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.120/2016
Pregão Presencial nº. 090/2016

Abertura.....: 04 de Julho de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

WEB PRINTER COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ME
CNPJ: 10.678.003/0001-32
Rua: João Pamárico, 207
Bairro: Padre Dehon – Lavras /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE COPIADORA RICOH MP 1500	R$ 1.582,56	1	R$ 1.582,56
Total processo_____		R$ 1.582,56	

Barroso, 05 de julho de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DD426B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016.

Aos Participantes do Pregão Presencial Nº 017/2016 – Registro de Preços Nº 013/2016 – Processo Licitatório Nº 036/2016. O Município de Belo Oriente, através de seu Pregoeiro, vem através desta informar aos interessados sobre RETIFICAÇÃO em face de solicitação de esclarecimentos da empresa BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, ao processo licitatório nº 036/2016, Pregão Presencial nº 017/2016, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios e pesados, de 02 (duas) e 04 (quatro) rodas e fornecimento de peças, componentes e acessórios ORIGINAIS das Linhas de montagem das montadoras (FIAT, GM-CHEVROLET, VOLKSWAGENS, IVECO, HONDA, RENAULT, MERCEDES BENZ, FORD, PEUGEOT e YAMAHA), para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Belo Oriente/MG. No edital nos itens 17.2., 17.4., 17.4.1. e 17.4.2., onde está escrito: 17.2. Se a licitante vencedora não comparecer no Setor de Licitações, a fim de assinar o contrato ou não entregar a nova proposta de preços com os preços reformulados, bem como não entregar o Sistema Audatex ou similar dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após regularmente convocada, ou ainda, quando for o caso, ensejará a aplicação da multa prevista no título SANÇÕES deste edital. ... 17.4. A licitante vencedora arcará com as despesas referentes à locação do Sistema Audatex ou similar, bem como, o custo mensal de manutenção do Sistema Audatex e a instalação, o sistema deverá vir acompanhado da respectiva nota fiscal do produto. 17.4.1. A qualquer tempo, poderá ser solicitado da licitante vencedora os respectivos comprovantes de pagamentos das atualizações mensais. Não sendo comprovado o pagamento do custeio mensal do Sistema a Contratada ficará passiva de penalidades e de aplicação de multa prevista no título SANÇÕES deste edital. 17.4.2. Faculta-se a Prefeitura Municipal de Belo Oriente, diligenciar, a autenticidade/procedência do Sistema mencionado no subitem 17.4., sujeitando-se a licitante Vencedora, na hipótese de não confirmação da autenticidade/procedência do sistema, às penalidades legais cabíveis. Leia-se: 17.2. Se a licitante vencedora não comparecer no Setor de Licitações, a fim de assinar o contrato ou não entregar a nova proposta de preços com os preços reformulados dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após regularmente convocada, ou ainda, quando for o caso, ensejará a aplicação da multa prevista no título SANÇÕES deste edital. ... 17.4. A licitante vencedora no ato de assinatura do contrato deverá apresentar credencial de posse e acesso ao sistema audatex ou similar. 17.4.1. A qualquer tempo, poderá ser solicitado da licitante vencedora os respectivos comprovantes de pagamentos das atualizações mensais. Não sendo comprovado o pagamento do custeio mensal do Sistema a Contratada ficará passiva de penalidades e de aplicação de multa prevista no título SANÇÕES deste edital. 17.4.2. Faculta-se a Prefeitura Municipal de Belo Oriente, diligenciar, a autenticidade/procedência do Sistema mencionado no subitem 17.4., bem assim o acompanhamento da emissão dos orçamentos, sujeitando-se a licitante Vencedora na hipótese de não confirmação da autenticidade/procedência do sistema, às penalidades legais cabíveis. No anexo I – Termo de Referência – Especificações, item 7.2. Caberá à Licitante Vencedora, acrescenta-se o subitem 7.2.3.1. e Anexo III – Minuta de Contrato de Expectativa de Fornecimento, item 9.2. Caberá à Contratada, acrescenta-se o subitem 9.2.3.1., conforme redação que se segue: Subitens 7.2.3.1. e 9.2.3.1. - Os orçamentos prévios elaborados pela licitante vencedora/Contratada através do sistema audatex ou similar, serão aceitos pela fiscalização somente com a devida identificação / timbre (audatex ou similar) no próprio orçamento, e que sejam anexados as notas fiscais originais, compondo assim o processo de despesa junto ao setor contábil. Assim sendo, a nova data de abertura do Pregão Presencial nº 017/2016 – Registro de Preços nº 013/2016, Processo Licitatório nº 036/2016, será dia 21 de julho de 2016, ás 09h00min, na sala de licitação do Paço Municipal, situada na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente/MG. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Belo Oriente, MG, 06 de julho de 2016.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:36C57B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PORTARIA 197/2016

PORTARIA Nº 197/2016

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Conceder Licença para Desempenho de Mandato Eletivo Municipal aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, durante o período de 02 de julho de 2016 à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 152, da Lei Municipal 2471, de 24 de fevereiro de 2000-(ESTATUTO

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS), pelo motivo de disputa das Eleições Municipais dia 02 de outubro de 2016, conforme disposto na Legislação Eleitoral vigente e cópias dos Requerimentos e dos Registros de Candidaturas em anexo, os quais são partes integrantes desta Portaria, devendo os servidores retornar ao serviço, retomando suas funções normais dia 03 de outubro de 2016, se apresentando às respectivas Secretarias Municipais a que são subordinados:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Nº	NOMES	CARGOS
01	Delber Augusto de Araújo	Auxiliar de Enfermagem
02	Denise Figueiredo Barbosa Monteiro	Assistente Administrativo
03	Eliane Maria Moreira Damasceno	PEB-I
04	Elienai Goncalves de Oliveira	Agente de Serviços Gerais
05	Flávia da Silva	Agente de Serviços Gerais
06	Francisco Antônio Gabriel	Agente de Serviços Públicos
07	Janice Luiza de Souza Silva	Agente de Serviços Gerais
08	Juscelino Jacinto Ferreira	Agente Administrativo
09	Luiz Antonio Monteiro	Agente de Serviços Públicos
10	Marcelo Alves Costa	Agente de Serviços Públicos
11	Maria Lucia Silva	Tec. Nível Superior - Assistente Social
12	Neide da Silva	Agente de Serviços Gerais
13	Rhander Nascimento de Mesquita	Motorista
14	Silvana de Fátima Oliveira Rodrigues	Agente Administrativo
15	Sueli Aparecida Machado	PEB-I
16	Tharles Andrey Lopes Rodrigues	Agente de Serviços Públicos
17	Walter Protázio de Souza	Agente de Serviços Públicos
18	Wilson Rodrigues Costa	Motorista

2. Caso o servidor municipal não apresente o Registro Oficial da Candidatura até o dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2016, fica, automaticamente, cancelada, a licença ora concedida, devendo o mesmo retomar suas funções normais, se apresentando à Secretaria Municipal a que é subordinado, que prestará informações ao Departamento de Recursos Humanos sobre a restituição aos cofres municipais da remuneração recebida no período referente aos dias não trabalhados.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:FD54FC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2048 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS E FILTROS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 19/07/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 20/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO:
Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5D96BF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2049 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2016 TIPO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E PRÉ-OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA COMPACTA COMPLETA, COM CARACTERÍSTICA MODULAR, REMOVÍVEL, NÃO PRESSURIZADA, PRÉ-FABRICADA, COM TRATAMENTO DE SEUS EFLUENTES, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E À CORROSÃO DE AGENTES QUÍMICOS EMPREGADOS NO TRATAMENTO DA ÁGUA, COM SISTEMA INDEPENDENTE DE LAVAGEM DE FILTROS, PARA A VAZÃO NOMINAL QNOM. = 50 L/S A SER INSTALADA NA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SAAE BOA ESPERANÇA / MG, SITUADA NESTE MUNICÍPIO.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 08/08/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 09/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:415ED896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 211/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Eder Pedro dos Santos, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 211/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 14/06/2016 e término no dia 14/12/2016; 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 062/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Piedade Xavier, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 062/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/06/2016 e término no dia 06/12/2016; 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 065/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Cleidiane Aparecida de Oliveira Paiva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 065/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/06/2016 e término no dia 08/12/2016; 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 068/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Carlos Cesio Rodrigues de Souza, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 068/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 10/06/2016 e término no dia 10/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 079/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Daniel Henrique dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 079/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/06/2016 e término no dia 02/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 080/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Marlen Alves Bispo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 080/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/06/2016 e término no dia 03/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 081/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Simone Barcelos de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 081/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/06/2016 e término no dia 08/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 082/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Artur Rodrigues de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 082/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 10/06/2016 e término no dia 10/12/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 06 de Julho de 2016.

***** *ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:47DCA0E7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 38_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 38/2016 – Contratada: Paesan _ Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda CNPJ 03. 691. 134/ 0001 - 94 Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ 2,5cm em via pública no Bairro Porto no Município de Brasilândia de Minas MG, conforme convênio 199/ 2016 celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A, com interveniência do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e o Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 293.704,67 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência 90 (noventa) dias.

Brasilândia de Minas MG 05 de julho de 2016

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JOSÉ WILSON RIBEIRO
P/ contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D7CADB73

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO BICUDO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de n° 75/ 2015. Contratada: Auto Posto Bicudo Ltda CNPJ 02. 563. 494/ 0001 - 48 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 75/2015 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 24 de junho de 2016.

Brasilândia de Minas - MG 23 de junho de 2016.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

MARCOS VINICIUS GONTIJO.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9E2D218D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO PKL

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato de n° 76/2015. Contratada: Posto PKL Ltda EPP CNPJ 02.687.363/0001-53 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 76/2015 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 24 de junho de 2016.

Brasilândia de Minas - MG 23 de junho de 2016.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

OSVALDO DOS SANTOS.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AC5AABCA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO DJALMA

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de n° 61/2015. Contratada: Djalma Abrantes ME CNPJ 25.956.723/0001-90 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 61/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de julho de 2016.

Brasilândia de Minas - MG 30 de junho de 2016.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

DJALMA ABRANTES.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:07A47E9B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADITIVO CONTRATO 62_2015

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de n° 62/2015. Contratada: Djalma Abrantes ME CNPJ 25.956.723/0001-90 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 62/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de julho de 2016.

Brasilândia de Minas - MG 30 de junho de 2016.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

DJALMA ABRANTES.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9CB2FF36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- JUNHO 2016

087/2016	Contratação de empresa habilitada para disponibilizar show da Banda GANG LEX para o evento XXIV Festa da Batata no Município de Brás Pires	03/06/2016	Empresa Banda Lex Luthor Produções de Eventos Eirelli - EPP	R$ 23.500,00	18/07/2016 Processo 036/2016 Inexigibilidade 01/2016
088/2016	Prestação de Serviço de motorista para realização de viagens levando pacientes de Brás Pires a Belo Horizonte ida e volta	03/06/2016	Francisco Xavier Mota	R$ 331,70	04/06/2016
089/2016	Prestação de Serviço de motorista para realização de viagens levando pacientes de Brás Pires a Belo Horizonte ida e volta	03/06/2016	Jose Mario Simões	R$ 500,00	06/06/2016
090/2016	Prestação de serviços na função de médico especialista em cardiologia, com atendimento na sede do Município.	03/06/2016	Jorge Biachi Gazola	R$ 2.000,00	30/10/2016
091/2016	Serviço de transferência com placa e regularização de documentos de veículo do setor da saúde.	07/06/2016	Carlos Otavio Carneiro	R$ 682,00	09/06/2016
092/2016	Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas do município.	07/06/2016	Empresa Natália Cristina da Silva Moreira- ME	R$ 18.195,00	31/12/2016 Processo 034/2016 Pregão Presencial 025/2016 Registro de preços
093/2016	Contratação de empresa habilitada para execução das obras e serviços de engenharia para Calçamento em bloquetes das Rua Maria Conceição Soares Rivelli e Rua Projetada	09/06/2016	Empresa Focus Construções Ltda- Me	R$ 255.637,65	31/12/2016 Processo 033/2016 Tomada de preços 01/2016
094/2016	Contração de empresa habilitada para execução de obras e serviços de engenharia para conclusão do Espaço Educativo Urbano II	17/06/2016	Empresa Focus Construções Ltda- Me	R$ 566.175,35	31/12/2016 Processo 035/2016 Tomada de preços 02/2016
095/2016	Apresentação de show musical artístico do cantor GLAUCO ZULO, para o evento XXIV Festa da Batata no Município de Brás Pires	17/06/2016	Empresa João Bosco de Barcelos- ME	R$ 15.000,00	31/07/2016 Processo 037/2016 Inexigibilidade 02/2016
096/2016	Prestação de serviços gerais (vigia) no prédio da Prefeitura para retirada das portas do prédio em reforma	17/06/2016	Delson Dos Santos	R$ 200,00	19/06/2016
097/2016	Prestação de serviços de limpeza em estradas vicinais no local denominado Agua Quente	20/06/2016	Sebastião Ribeiro de Freitas	R$ 1.021,00	20/07/2016
098/2016	Prestação de Serviços de Marcenaria para confeccionar suporte para transportar bala de oxigênio	24/06/2016	Francisco Alfenas Henriques	R$ 570,00	30/06/2016
099/2016	Obra e serviços de Engenharia para revitalização da Praça São Vicente no Município de Brás Pires	24/06/2016	Empresa FHE Engenharia Ltda-ME	R$125.512.19	31/12/2016 Processo 039/2016 Convite 09/2016
100/2016	Contratação de empresa habilitada para Organização e realização do evento de Motocross 2016	29/06/2016	Empresa Fabiana Aparecida da Silva	R$ 16.000,00	31/07/2016 Processo 038/2016 Convite 08/2016

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:C67103DC

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS FOLHA- JUNHO 2016

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
156/2016	Serviços Gerais	06/06/2016	Delvane Luiza de Castro	880,00	31/12/2016
157/2016	Serviços Gerais	06/06/2016	Tamires A. de Silva Barros Santos	880,00	31/12/2016
158/2016	Professora	17/06/2016	Fabiana Fernandes Vieira	1.053,91	31/12/2016
159/2016	Agente de saúde	22/06/2016	Maria Aparecida da Silva	880,00	31/12/2016
160/2016	Agente Epidemiológico	22/06/2016	Joice Alves Vieira	880,00	31/12/2016

Brás Pires MG, 06 de julho de 2016

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:7B197FB9

GABINETE MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE AO PROCESSO 036-2016

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** proveniente do processo administrativo nº 36/2016, inexigibilidade de licitação nº 01/2016. **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente a contratação da Pessoa Jurídica Lex Luthor Produção de Eventos Eirelli, CNPJ/MF: 07.211.748/0001-82, tendo por objeto a contratação de show musical artístico da banda GANG LEX para o Evento "XXIV Festa da Batata de Brás Pires/MG" ano 2016. Valor: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA.
Prefeito Municipal.

Brás Pires, 06 de julho de 2016.

ARIANE CAMILO CERQUEIRA PEDROSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:F8B0EF44

GABINETE MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE AO PROCESSO 037-2016

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** proveniente do processo administrativo nº 37/2016, inexigibilidade de licitação nº 02/2016. **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente a contratação da Pessoa Jurídica João Bosco de Barcelos Eirelli- Me, CNPJ/MF: 10.558.444/0001-09, tendo por objeto a contratação do cantor GLAUCO ZULO para o Evento "XXIV Festa da Batata de Brás Pires/MG" ano 2016. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento legal: Inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA.
Prefeito Municipal.

Brás Pires, 06 de julho de 2016.

ARIANE CAMILO CERQUEIRA PEDROSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:65AF4B58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 130/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 099/2016. Contrato Nº 130/2016. Contratada: Construtora Niemeyer Ltda, valor: R$705.413,30. Objeto: Execução de obra pública de pavimentação em Bloquetes nas ruas Vicente Alves Coutinho, Mirante da Serrinha, Travessa da Igualdade e rua das Furnas e obra pública de pavimentação asfáltica CBUQ sobre solo nas ruas Amazonas(trecho), Minas Gerais, Rio de Janeiro, Maranhão, Pará de Minas, Dr. Vicente Chirico, Vale Verde, Cruz de Cedro, Travessa Coronel Ramalho, Santa Catarina, Capitão Eduardo Carneiro e rua da Creche, **compreendendo materiais e mão de obra**, para atender ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos. Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0208 154510021 1.562 449051.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:61D5C051

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 131/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 030/2016. Contrato Nº 131/2016. Contratada: Cláudio de Paulo, valor: R$34.500,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material, serviços de preparação de corpo e translado de corpos, em atendimento ao Departamento de Ação Comunitária. Vigência: 02/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020203 082440006 2.105 339039;
020203 082440006 2.315 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:65FEC4CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 132/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 039/2016. Contrato Nº 132/2016. Contratada: Bernardi & Souza Construção e Comércio Ltda EPP, valor: R$426.518,64. Objeto: Execução de obra pública de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, compreendendo materiais e mão de obra, conforme Termo de Compromisso PAC2 10169/2014, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para atender ao Departamento Municipal de Educação. Vigência: 02/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020902 123610026 1.117 449051.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:85DBACC6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 133/2016 E 134/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 315/2015. Contrato Nº 133/2016 e 134/2016. Contratada: Henrique Moura Santos Lopes – ME, valor: R$3.060,00 e Ômega Produções Ltda – ME, valor: R$61.825,00. Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras plásticas e locação de som, iluminação de pequeno porte e tendas para eventuais festividades e eventos do município. Vigência: 09/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020203 082440006 2.105 339039;
020203 082440006 2.303 339039;
020203 082440006 2.305 339039;
020203 082440006 2.315 339039;
0204 236950018 2.121 339039;
0205 133920019 2.262 339039;
020902 123610026 2.165 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:DEF23DFF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 135/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 133/2016. Contrato Nº 135/2016. Contratada: Romeu Teles da Silva – EPP, valor: R$262,00. Objeto: Fornecimento de albumina em pó para o Departamento Municipal de Saúde. Vigência: 20/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0210 101220027 2.185 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8EEEF0A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 136/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 159/2016. Contrato Nº 136/2016. Contratada: Ergo-Mobili Indústria e Comércio de Móveis Ltda, valor: R$3.008,00. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. Vigência: 24/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020902 123610026 1.132 449052.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:ADAC395F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 137/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 079/2016. Contrato Nº 137/2016. Contratada: Agência Mineira de Entretenimento Eireli – ME, valor: R$14.900,00. Objeto: Contratação de serviços especializados em consultoria em Patrimônio Cultural, para trabalho de manutenção da política cultural do município, que preste serviços de acordo com a deliberação normativa 01/2016 do IEPHA-MG. Vigência: 27/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0205 133910019 2.291 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D77E9330

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 138/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 154/2016. Contrato Nº 138/2016. Contratada: Lanchonete Icara Ltda – EPP, valor: R$1.257,00. Objeto: Fornecimento de refeições, no sistema "*self-service*" por quilo, para paciente Neiva Alaion Cavini em tratamento médico no hospital A.C. Camargo na cidade de São Paulo. Vigência: 28/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0210 1012200027 2.185 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4663C0BF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 139/2016 AO 142/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 080/2016. Contrato Nº 139/2016 ao 142/2016. Contratado: Marcelo Custódio de Araújo, valor: R$1.400,00; Sidney Antunes Coutinho, valor: R$2.796,00; Simonides Gonçalves de Godoy, valor: R$6.192,40 e William José Ramalho, valor: R$5.501,80. Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Vigência: 30/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020902 123060026 2.231 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:120FA904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO.
Contrato n°005/2016 – Inexigibilidade 002/2016, Processo n°005/2016. **Partes: Buritis BTS med. Segurança, medicina do trabalho e meio ambiente. Objeto:** Contratação de médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para realizarem perícias com fins previdenciários. **Vigência:** A vigência do contrato é de 24/06/2016 a 23/06/2017. **Valor:** O valor global estimado é de R$ 31.390,00 (trinta e um mil trezentos e noventa reais).
Dotação orçamentária:
03.01.01.04.122.0002.2260.3.3.90.39
Ficha-884, do **Instituto de Previdência de Buritis – IPREB**. **Fundamentação:** Licitação n° 005/2016, na modalidade Inexigibilidade, com base na Lei 8.666/93.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA.
Presidente do IPREB.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:348512F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a resposta às impugnações impetradas pelas empresas ***AMW PROVEDOR DE ACESSOS E SERVIÇOS EM REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA.*** e ***CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA – ME*** cujo objeto refere-se à contratação de serviços de acesso à internet para atender as necessidades das secretarias e demais setores da administração. Após analise, fica a impugnação indeferida, conforme segue em anexo ao processo.

Cachoeira de Minas, 05 de Julho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7FCBC83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 123/16

O Município de Cachoeira de Minas/ MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 123/ 16. O Processo em epígrafe objetivou a *Confecção de cartazes para divulgação da semana nacional de combate as drogas, a ser realizada no mês de Agosto de 2016, realizada pelo Conselho Tutelar em parceria com o Conselho Municipal de Política Antidrogas (COMAD).* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE***

REZENDE - ME, inscrita no CNPJ sob o n.° 12. 824. 531 / 0001 - 88, no valor total de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:677DCF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **9º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 121/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação de diversas ruas do Município, em atendimento ao Convênio n.º 065/2014/SEGOV/PADEM.
Processo Licitatório n.º 122/14 – Tomada de Preços n.º 009/14.
Vigência: 18/06/2016 a 17/08/2016.

Cachoeira de Minas, 17 de Junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:98F65460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **9º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 125/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural, neste Município em atendimento ao Convênio n.º 981/2014/MGI-SEDRU.
Processo Licitatório n.º 173/14 – Tomada de Preços n.º 010/14.
Vigência: 28/06/2016 a 27/08/2016.

Cachoeira de Minas, 28 de Junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6B5DD7D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 31/2016

Altera a Portaria de nº 27/2015 de 04 de setembro de 2015, que "Aposenta no Cargo de Provimento Operário Ajudante, símbolo NE/I o Sr. DIVINO DA SILVA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo de Auxílio - doença decorrente dos CIDs – L-2, L-1, M-51.0 e G-53.1, do Segurado **DIVINO DA SILVA**, Matrícula 1088, deu ensejo ao processo de aposentadoria por invalidez permanente nº 038/2015, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada– IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, §1º, §3º, §4º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 40, I, c/c §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003;

CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

CONSIDERANDO que fora lançado erroneamente a data da concessão efetiva do beneficio de aposentadoria por invalidez do (a) Segurado (a) **DIVINO DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os artigos 1º e 2º, da Portaria de nº 27/2015, de 04 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2015. Edição 1576, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 12, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006 c/c Art. 40, I, §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **DIVINO DA SILVA**, com matricula funcional Nº 1088, inscrito (a) no CI-RG: M-3.031.894 SSPMG, CPF: 432.089.246-15, no Cargo de Provimento Operário Ajudante, símbolo NE/I, a partir de 26/06/2015.

Art. 2º Nos termos do Art. 12, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006 c/c Art. 40, I, §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º desta portaria, no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2015.

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD
CPF: 025.773.926-21

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:562A235A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 32/2016

Altera a Portaria de nº 034/2015 de 04 de setembro de 2015, que "Aposenta no Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Musica, Arte Cênica e Dança, símbolo NM.1, a Sra. FABIANA NEVES DA SILVA DANTAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo de Auxílio - doença decorrente dos CIDs – M-46.9, a Segurada **FABIANA NEVES DA SILVA DANTAS**, Matrícula 1111, deu ensejo ao processo de aposentadoria por invalidez permanente nº 045/2015, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada– IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 40, I, c/c §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003;

CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

CONSIDERANDO que fora lançado erroneamente a data da concessão efetiva do beneficio de aposentadoria por invalidez do (a) Segurado (a) **FABIANA NEVES DA SILVA DANTAS**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os artigos 1º e 2º, da Portaria de nº 34/2015, de 04 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2015. Edição 1576, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006 c/c Art. 40, I, §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **FABIANA NEVES DA SILVA DANTAS**, matrícula funcional nº 1111, CPF nº 054.966.506-40, no Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Musica, Arte Cênica e Dança, símbolo NM.1, a partir de 28/03/2015.

Art. 2º Nos termos do Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006 c/c Art. 40, I, §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º desta portaria, no valor de R$ 923,83 (novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2015.

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD
CPF: 025.773.926-21

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:A2152D3B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 34/2016

Altera a Portaria de nº 033/2015 de 04 de setembro de 2015, que "Aposenta no Cargo de Provimento Professora PEB II, a Sra. FABIANA NEVES DA SILVA DANTAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo de Auxílio - doença decorrente dos CIDs – M-46.9, a Segurada **FABIANA NEVES DA SILVA DANTAS**, Matrícula 920, deu ensejo ao processo de aposentadoria por invalidez permanente nº 044/2015, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada– IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 40, I, c/c §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003;

CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

CONSIDERANDO que fora lançado erroneamente a data da concessão efetiva do beneficio de aposentadoria por invalidez do (a) Segurado (a) **FABIANA NEVES DA SILVA DANTAS**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os artigos 1º e 2º, da Portaria de nº 33/2015, de 04 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2015. Edição 1576, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006 c/c Art. 40, I, §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **FABIANA NEVES DA SILVA DANTAS**, matrícula funcional nº 920, CPF nº 054.966.506-40, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora PEB II, a partir de 28/03/2015.

Art. 2º Nos termos do Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006 c/c Art. 40, I, §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º desta portaria, no valor de R$ 1.647,27 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2015.

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD
CPF: 025.773.926-21

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:FA65C13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO S/Nº DE 06 DE JULHO DE 2016.

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PSS-001/2015, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) úteis a contar da convocação, ao(s) candidato(s) aprovado(s) no PSS-001/2015 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga(s) de diversos cargos de nível superior, nível médio e nível elementar, torna pública a Convocação do Candidato especificado abaixo, para que compareçam até o dia 08 de julho de 2016 (sexta feira), das 8:00 as 16:00 horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 01/2015:

CODIGO/CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
002- CIRURGIÃO DENTISTA	3º	LUCIANO RODRIGUES	PSS-001/2015-047

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-001/2015 e, em conseqüência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº001/2015.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 06 julho de 2016.

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Presidente da Comissão de Seleção para Contratação Temporária

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:EB1D0406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2016 Processo Licitatório nº 00051/2016– Modalidade:**Pregão Eletrônico – Nº 00051/2016** *Objeto*: **COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS – COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** – GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura nicipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:38082F09

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data a servidora SIMONE RODRIGUES MOLON nomeada pela Portaria nº 3.671/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 14/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 06 de Julho de 2016

_____
Empossada

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:93465B86

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data o servidor THIAGO EIKY NAKAMOTO nomeado pela Portaria nº 3.671/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 14/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Informática, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 06 de Julho de 2016

_____
Empossado

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D16CB6F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data a servidora MARA LEMES SOARES nomeada pela Portaria nº 3.671/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 14/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 06 de Julho de 2016

_____
Empossada

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A88B7A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data a servidora MONIQUE FERRAZ nomeada pela Portaria nº 3.671/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 14/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Dentista, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 06 de Julho de 2016

_____
Empossada

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:EF7ECB31

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data a servidora CRISTIANE DE BARROS GOMES nomeada pela Portaria nº 3.671/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 14/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Psicóloga, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 06 de Julho de 2016

_____
Empossada

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0276F67D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data a servidora CAROLINA DA SILVA ARANTES nomeada pela Portaria nº 3.671/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 14/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 06 de Julho de 2016

_____
Empossada

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D4D7EFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data a servidora MARLENE APARECIDA MENDONÇA ISAÍAS nomeada pela Portaria nº 3.671/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 14/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 06 de Julho de 2016

_____
Empossada

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:59CB0CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data o servidor FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZANON nomeado pela Portaria nº 3.671/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 14/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 06 de Julho de 2016

_____
Empossado

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F6BED6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data a servidora MARIA LUIZA CÂNDIDO TORRES nomeada pela Portaria nº 3.668/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 03/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente de Endemias e Zoonoses, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 06 de Julho de 2016

_____
Empossada

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:370F97A3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data a servidora RAFAELA NATAL FARIA SILVA nomeada pela Portaria nº 3.671/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 14/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 06 de Julho de 2016

_____
Empossada

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:973B0C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 028/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 028/016, Pregão Presencial 024/016 – SRP 013/016. Objeto: O registro de preços de materiais escolares, de expediente e de papelaria, os quais serão destinados à rede pública municipal de ensino e para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre. Contratados: ARP_SL031/2016_Papelaria e Copiadora Copysul Ltda - EPP, CNPJ nº 68.533.967/0001-72, no valor total de R$ 24.270,34 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos); ARP_SL032/2016_Pedro Cesar Borges Ramos - EPP, CNPJ nº 10.462.229/0001-00, no valor total de R$ 7.928,08 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos); ARP_SL033/2016_Solution Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 25.517.145/0001-95, no valor total de R$ 40.988,93 (quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos); ARP_SL034/2016_ D. F. Astolpho - EPP, CNPJ nº 20.123.999/0001-73, no valor total de R$ 37.714,97 (trinta e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 01/07/2016 até o dia 30/06/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:607D15D3

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 030/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 030/016, Pregão Presencial 026/016. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0Km, que será destinado a Secretaria Municipal de Saúde, visando o transporte de pacientes. Contratado: SL028/2016_ AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULO NOVOS E USADOS LTDA., CNPJ 06.165.580/0001-53, sendo o item 01, no valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: Desde a data de sua assinatura (30/06/2016) até perdurar a garantia do bem.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E93EF39D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO SL004/016 PROCESSO 003/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório 003/016 - Pregão 003/016. Objeto: Adequar à quilometragem da linha: 55B – noite de 54Km para 62Km diários_SL004/016_Tcharles Talis de Matos - ME CNPJ nº 23.834.015/0001-50. Vigência: até 31/07/2016 (1º Semestre/2016).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E4F907AA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO SL026/013 - PROCESSO 006/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Oitavo Termo Aditivo. Procedimento Licitatório 006/013- Pregão 004/013. Objeto: Adequar à quilometragem da linha: 21B – Manhã de 46 km para 92 km diários – Oitavo Termo Aditivo_SL026/013_Dois Irmãos Comércio Transporte Ltda. Vigência: até 31/07/2016 (1º Semestre/2016).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4F45615E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL027/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO 033/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato SL 027/2016 - Processo Licitatório 033/016 - Dispensa 004/016, que tem por finalidade a locação do imóvel urbano situado à Rua José Borges Franco – nº 200, nesta cidade de Campestre – M.G., visando utilização para funcionamento de garagem municipal, oficina própria e lavador. Locador: Juarez de Carvalho, portador do CPF 346. 848. 596 - 49. Valor Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o valor total da locação considerando do dia 1º de julho de 2016 à 31 de dezembro de 2016 é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CBC309CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 47/2016, Processo n.º 63/2016, destinado a Registro de preço para aquisição leite pasteurizado para o abastecimento de todas as Secretarias e seus respectivos setores do Município de Campos Altos – MG e Convênios, com abertura prevista para o dia 21/07/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 06/07/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3097CC20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 55/2016, Processo n.º 73/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DE MIGRANTES QUE PASSAM PELA CIDADE**, com abertura prevista para o dia 21/07/2016 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 06/07/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7CC4CC36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 520/2016

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR:	CARGO:
Daniela Melo Mendonça	Chefe de Departamento de Atenção à Saúde

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 1º de julho de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4E30A9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 056/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à empresa Licitante

Participante e vencedor	
Pirominas comércio e serviços LTDA - EPP	CNPJ: 24.226.473/0001-70
Total vencedor	R$ 59.535,00

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO** Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou telefone (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 06 de Julho de 2016

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:964953D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 064/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2016
CONTRATO 102/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **WILTON APARECIDO LEMOS PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.774/0001-47**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA BAIÃO TROPICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 09 DE JULHO DE 2016 NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO MORADA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 10.000 (dez mil reais)). Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br,
e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.
Ou Fone: (38) 3235-1001

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:227C5255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
LEI Nº. 2.551/2016

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Carmo do Cajuru, para 2017, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
III - disposições relativas à dívida pública municipal;
IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
VII - critérios e formas de limitação de empenho;
VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII - critérios para início de novos projetos;
XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2017 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput*.
§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2017 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput*.
§ 3º Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;
VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
VII – concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
VIII - convenente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.
§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.
§ 5° A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou
III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.
§ 6° A especificação da modalidade de que trata o § 5oobservará, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);
II - Transferências a Municípios (MA 40);
III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);
IV - Transferências a Consórcios Públicos (MA 71);
V - Aplicações Diretas (MA 90); e
VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;
II - juros e encargos da dívida;
III - outras despesas correntes;
IV - investimentos;
V - inversões financeiras; e
VI - amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;
II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:
I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;
II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;
V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2016, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2016, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III
DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.
§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no *caput* só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade,

se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art. 12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.
§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2017 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2017, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3° O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2016.

Art. 19 No exercício de 2017, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.
Parágrafo único. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2017 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput*, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – procedimento do recadastramento imobiliário;
III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais.

Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput.*

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na

legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2017 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2017 a 2019, com respectiva memória de cálculo.
Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;
a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II - para redução das despesas:
a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
c) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:
I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
II - incluir projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do *caput* as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios.
§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no *caput*.
§ 3° A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.
§ 4° Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.
§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.
§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.
§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;
§ 4° Poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite autorizado no § 3° e no *caput* do artigo 33.

Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 8% (oito por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:

I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.
Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO IX
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 A transferência de recursos a título de subvenções, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, observada a legislação em vigor, quanto a tais entidades:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.
§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 36 A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de contribuições se dará mediante autorização em lei específica.
§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 37. A transferência de recursos a título de auxílios serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, para atender despesas de investimentos ou inversões financeiras, e que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.
§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 40 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único. As normas do *caput* não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XI
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.
§ 2º Do cumprimento do estabelecido no *caput* o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.
§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XII
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2016.

CAPÍTULO XIII
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento.

§ 1º O controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal.
§ 2º A transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2017 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal;
II - no que tange ao seu § 3°, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;
III - no que se refere ao disposto no seu § 1°, inciso I, na execução das despesas na ante vigência da Lei Orçamentária Anual de 2017, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e
IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

Art. 49 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 52 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 53 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2017 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o *caput*.

Art. 54 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida; e
III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 55 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
III - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
IV - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
V - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
VI - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
VII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VIII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
IX - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2019;
X - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
XI - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2019; e
XII – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2017.

Art. 56 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:FC61E36A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
LEI Nº. 2.552/2016

Poder Executivo Municipal – Cessão de Direito de Uso – Saúde.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, por esta lei, concede direito de uso sem ônus de veículo que integra o patrimônio municipal, nos termos definidos nesta lei.

§ 1º - A Concessão de Direito de Uso far-se-á em favor da entidade denominada Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio da Serra, inscrita no CNPJ sob nº 64.487.234/0001-98, com endereço no Distrito de Santo Antônio da Serra, Carmo do Cajuru/MG.

§ 2º - A Concessão de Direito de Uso de que trata esta lei incide sobre o veículo Modelo ESP/Caminhonete/Ambulância, Marca/Modelo: Fiat/Doblo Rontan AMB2, placa PXW-8006, chassi 9BD22315UG2041921, que integra o patrimônio público municipal.

Art. 2º - A Cessão de Direito de Uso do bem público objeto desta lei far-se-á observado o regramento de uso de bem público, assim como as regras de direito administrativo, mediante condições estabelecidas em Termo de Cessão de Direito de Uso.

§ 1º - A Cessão de Direito de Uso far-se-á por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo mediante descumprimento de condições de uso ou em razão de interesse público justificado.

§ 2º - A Cessionária é integralmente responsável pelo uso e manutenção do veículo no período de cessão, inclusive por danos causados a terceiros decorrentes do uso, além de eventuais tributos incidentes sobre o bem público em referência.

§ 3º - O bem público objeto de cessão de uso deve ser utilizado exclusivamente na promoção da saúde, inclusive mediante requisição

do Poder Público Concedente, quando for o caso e mediante prévio aviso.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal fará celebrar Termo de Cessão de Direito de Uso observando o disposto nesta lei e as regras de direito público incidentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:1431DB09

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
LEI Nº. 2.553/2016

Altera redação dos artigos 2º e 3º, da Lei 1.899, de 10 de janeiro de 2001 - Providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Os artigos 2º e 3º da Lei 1.899, de 10 de janeiro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Carmo do Cajuru-COMAEC terá a seguinte composição:
I - um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
II - dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
III - dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e
IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
§1º Os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.
§2º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.
§3º Cada membro titular terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.
§4º Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
§5º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação deverão realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.
§6º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas da Entidade Executora para compor o Conselho de Alimentação Escolar.
§7º A presidência e a vice-presidência do Conselho somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
§8º O COMAEC terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva; e
§9º O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade com o disposto no Regimento Interno do COMAEC, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.
§10 O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Carmo do Cajuru – COMAEC:
I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:C487354F

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
LEI Nº. 2.554/2016

Altera tabela de vencimentos – Auxiliar de Serviços Educação – Motorista "C".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Tabela de vencimentos dos cargos de Auxiliar de Serviços de Educação e Motorista "C", constante do anexo I da Lei nº 2.029, de 24 de junho de 2003, com redação alterada pela Lei 2.306, de 11 de novembro de 2010 e Lei 2.549, de 22 de junho de 2016, passa a vigorar conforme anexo desta Lei.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 2.549, de 22 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

Carmo do Cajuru, 30 de junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:224AEDA0

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 153/2016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal; e

*Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 074, de 12 de maio de 2016, o qual "C*ria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas -

COMAD**,** nos termos da Lei Complementar n° 074, de 12 de maio de 2016.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Denise de Menezes Mota
Suplente: Juliana Paula Esteves da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Cleiton de Souza Vilela
Suplente: Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur

c) Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil
Titular: Fernanda de Freitas Peixoto
Suplente: Cristiane de Souza Epifânio

d) Procuradoria Geral do Município
Titular: Ana Flávia de Oliveira Amaral
Suplente: Fernanda Bechelane Maia

II – Representantes do Poder Legilativo

Titular: Silvério José da Silva
Suplente: Liberalino Luiz de Souza

III – Representantes do Serviço Social do Fórum

Titular: Greicimar Goulart da Silva
Suplente: Maria do Carmo de Castro

IV – Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Eliane Nogueira Gonçalves Oliveira
Suplente: Cristiane Carla Rabelo

V – Representantes da Polícia Civil

Titular: Del. Domingos Sávio Calixto
Suplente: Rodrigo Barbosa Assunção

VI – Representantes da Polícia Militar
Titular: CB. Maique Andrade Constantino Xavier
Suplente: Tenente Donizete José da Silva

VII – Representantes de entidades assistenciais locais de prevenção e/ou tratamento aos usuários de drogas ou de dependentes químicos
Titular: Soraia Jaqueline Lopes
Suplente: Edson de Sá

Titular: Amanda Pereira da Silva
Suplente: Robson de Oliveira Batista

VIII - Representante da área de esportes, lazer e cultura
Titular: Rafael de Oliveira Peixoto Rabelo
Suplente: Maria Aparecida Pereira Chaves

IX - Representantes de entidades ou grupos religiosos
Titular: Rodrigo Antunes
Suplente: Edésio Eustáquio Avelar

Titular: Sérgio Alves Quirino
Suplente: Aguinaldo Aparecido Salomé de Oliveira

Art. 2º - Os membros indicados no artigo 1º terão mandato de 2(dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:20DF10EB

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 154/2016

Nomeia Chefe de Divisão de Indústria e Comércio – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos I e IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Srª. **Rosimeire Camargos da Fonseca,** inscrita no CPF sob o nº. 005.939.186-30**, para exercer o cargo público de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Carmo do Cajuru, 28 de junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:07821D8D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 155/2016

Torna sem efeito a nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº. 113, de 03 de maio de 2016, nomeou aprovado em concurso público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.004, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando que Débora Fernanda Bernardo, nomeada naquela Portaria, não tomou posse em tempo hábil, pois não compareceu no prazo estipulado para a posse e entrega da documentação obrigatória;

Considerando que ainda existe a necessidade de preenchimento de cargo vago de ***Professora****;*

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2015 está dentro do prazo de validade.

Resolve:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação de **Débora Fernanda Bernardo,** para o cargo de **Professora**, feita pela Portaria nº. 113, de 03 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:5BCEE2CA

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 156/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Srª. Keila Vilela Fonseca**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Professora**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de Junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:5C0DFB37

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 157/2016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Carmo do Cajuru

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Complementar nº. 039, de 23 de dezembro de 2010, a qual "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Carmo do Cajuru"; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Carmo do Cajuru**,** nos termos da Lei Complementar n°. 039/2010.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

A) Departamento de Esporte e Lazer

Titular: Rafael de Oliveira Peixoto Rabelo
Suplente: Maria Aparecida Pereira Chaves

B) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juliana Paula Esteves
Suplente: Angélica pereira Gontijo Rabelo

C) Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil

Titular: Marcelo Vieira Marra
Suplente: Rosemeire Rodrigues Ferreira Poth

D) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Paulo Ananias de Melo
Suplente: João Batista Caetano

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) Associação de Atividades voltadas ao bem estar de idosos

Titular: Laís Vasconcelos Santos
Suplente: Sheila Aparecida da Costa Fonseca

B) Representante de Clube de Futebol

Titular: Magda Eunice Camargos Oliveira
Suplente: Walter Luís Camargos de Oliveira

C) Associação de atividades voltadas para crianças

Titular: Geraldo Nunes de Abreu Filho
Suplente: Cristian de Anastácio

D) Associação de atividades voltadas aos Jovens e aos Adolescentes

Titular: Arilson José Camargos Nogueira
Suplente: Luiz Henrique Rabello

Art. 2° - O conselho será presidido pelo Representante do Departamento de Esportes e Lazer, o qual indicará um membro para Secretário de Apoio, a quem caberá coordenar e dirigir os trabalhos da Secretaria de Apoio, bem como dar suporte às reuniões do Conselho, nos termos do art. 5º e seguintes da Lei Complementar 039/2010.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº. 054/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:050E5605

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 158/2016

Designa liquidante

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **designa a Srª. Dalila Batista Marra**, inscrita no CPF sob o nº. 770.351.606-63, como responsável pelas liquidações das Notas de Empenho correspondentes à aquisição de bens e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 1º de julho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:A2405392

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 159/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,
Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015;
Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;
Considerando o equívoco verificado na Portaria 147, de 20 de junho de 2016, relativamente ao nome da candidata Jakeline Fernanda Rodrigues;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Srª. Jakeline Fernanda Rodrigues**, aprovada no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Professor.**
Art. 2° - Fica revogada a Portaria 147, de 20 de junho de 2016, relativamente à nomeação de Jakeline Fernanda Bernardo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de Julho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:A986BC35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **30/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016.** EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira Oficial **ADJUDICA** o aludido certame, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e de consumo, a serem adquiridos pelo Programa Saúde da Família, com recurso disponibilizado pelo Estado para o Município através do Programa Saúde em Casa, conforme especificações do Termo de Referência deste Edital, para a Secretaria Municipal de Saúde, às empresas: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ n° 07. 700. 245/ 0001 - 70, no valor total de R$ 29.366,21; AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07. 630. 384 /0001 - 75, no valor total de R$ 64.784,90; e WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME-CNPJ nº 08. 518. 077/ 0001 - 60, no valor total de R$ 364,00. Data da Adjudicação: 22/06/2016.

Carneirinho-MG, 01/07/2016.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:48838F93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **30/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor Municipal de Saúde **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes e de consumo, a serem adquiridos pelo Programa Saúde da Família, com recurso disponibilizado pelo Estado para o Município através do Programa Saúde em Casa, conforme especificações do Termo de Referência deste Edital, para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo que autoriza a lavratura dos respectivos contratos com as empresas: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS- EIRELI - CNPJ n° 07. 700. 245/ 0001 - 70, no valor total de R$ 29.366,21; AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07. 630. 384 / 0001 - 75, no valor total de R$ 64.784,90; e WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME - CNPJ nº 08. 518. 077/ 0001 - 60, no valor total de R$ 364,00. Data da homologação: 22/06/2016.

Carneirinho-MG, 01/07/2016.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:67582214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **30/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016**. **EXTRATOS DE CONTRATOS. Contrato nº 26/2016**. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70; Objeto: Fornecer ao Contratante materiais permanentes e de consumo, a serem adquiridos pelo Programa Saúde da Família, com recurso disponibilizado pelo Estado para o Município através do Programa Saúde em Casa, conforme especificações do Termo de Referência deste Edital, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 29.366,21; Prazo entrega: Até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 22/06/2016; **Contrato nº 27/2016**. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME - CNPJ nº 07. 630. 384/ 0001 - 75; Objeto: Fornecer ao Contratante materiais permanentes e de consumo, a serem adquiridos pelo Programa Saúde da Família, com recurso disponibilizado pelo Estado para o Município através do Programa Saúde em Casa, conforme especificações do Termo de Referência deste Edital, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/ 2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 64.784,90; Prazo entrega: Até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 22/06/2016; **Contrato nº 28/ 2016**. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME - CNPJ nº 08. 518. 077/ 0001 - 60; Objeto: Fornecer ao Contratante materiais permanentes e de consumo, a serem adquiridos pelo Programa Saúde da Família, com recurso disponibilizado pelo Estado para o Município através do Programa Saúde em Casa, conforme especificações do Termo de Referência deste Edital, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 364,00; Prazo entrega: Até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 22/06/2016.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:079CA7A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços Nº 07/2016 – Processo Licitatório nº 40/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de 01 (um) quiosque (coreto), com área de 45,25 m², na Praça Rufina Perpétua de Toledo, Centro, na Cidade de Carneirinho-MG, em conformidade com o Convênio nº 1491001936/2015, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Carneirinho; por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; pelo que autoriza a lavratura do respectivo contrato no valor global de R$ 63.260,48, com a empresa PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, E ARQUITETURA LTDA. -CNPJ nº 08.272.693/0001-83. Data de Homologação: 24/06/2016.

Carneirinho-MG.

VAGNER JOSÉ DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2EB5D77F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços Nº 07/2016 – Processo Licitatório nº 40/2016. O Prefeito do Município de Carneirinho, à vista das conclusões constantes da Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016, houve por bem ADJUDICAR o objeto licitado à empresa PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, E ARQUITETURA LTDA.-CNPJ nº 08.272.693/0001-83, no valor global de R$ 63.260,48, referente ao presente procedimento licitatório em epígrafe, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Página 06 – Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas/Minas Gerais-Caderno 02, no dia 09 de junho de 2016, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de 01 (um) quiosque (coreto), com área de 45,25 m², na Praça Rufina Perpétua de Toledo, Centro, na Cidade de Carneirinho-MG, em conformidade com o Convênio nº 1491001936/2015, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Carneirinho; por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Data de Adjudicação: 24/06/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9CE0606A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Tomada de Preços nº 07/2016. Processo Licitatório nº 40/2016. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 32/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, E ARQUITETURA LTDA.-CNPJ nº 08.272.693/0001-83. Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referente à construção de 01 (um) quiosque (coreto), com área de 45,25 m², na Praça Rufina Perpétua de Toledo, Centro, na Cidade de Carneirinho-MG, em conformidade com o Convênio nº 1491001936/2015, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Carneirinho; por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Valor global: R$ 63.260,48. Prazo: 02 (dois) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. Vigência: O presente Contrato terá vigência durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/06/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DDBDF80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 57/2016

Institui e nomeia membros da Comissão para Recebimento e Ateste de Medicamentos e Insumos

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 15, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º- Fica instituída Comissão para Recebimento e Ateste de Medicamentos e Insumos conforme disposições abaixo:
Para os casos em que a nota fiscal de venda /remessa seja de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a verificação da qualidade e da quantidade do material e conseqüente aceitação deverá ser realizada por, no mínimo, 03 (três) membros designados na referida comissão;
Para os casos em que a nota fiscal de venda/remessa seja de valor inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a verificação da qualidade e da quantidade do material e conseqüente aceitação deverá ser realizada por, no mínimo, 02 (dois) membros designados na referida comissão.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão:

Felipe Fernandes Guerra
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 1291
CPF: 057. 252. 196 - 40
Elcia Elena de Paula
Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Matrícula: 2015
CPF: 027. 541. 117 - 60
Eliana Brambat Martins
Farmacêutica
Matrícula: 960
CPF: 016. 935. 287 - 03

Art. 3º -.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:B254477B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação o Processo Licitatório Nº: 043/2016, Modalidade Nº 023/2016, Tipo de licitação: MENOR PREÇO, Critério de Julgamento: GLOBAL, Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, destinado a para Contratação de Empresa para prestar serviços de formulação, execução e orientação de todos os procedimentos administrativos, preparatórios à realização de compensação tributária de quantia recolhida indevidamente pela administração direta do poder executivo no município de Chapada do Norte e a título das contribuições sociais administradas pela Receita Federal do Brasil, incidentes sobre as folhas de salários do agentes públicos municipais vinculados ao regime geral de previdência social, realização do certame dia **22/07/2016** as 08h00min. Maiores informações, bem como edital completo através do fone 33 3739-1105, email licita.chapada@hotmail.com, ou na sede da prefeitura.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:6ABF1A71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PP N° 021/2016**, do tipo menor preço unitário, destinado a contratação de empresa para fornecimento de materiais de laboratório básico para realização de exames na melhoria da atenção básica do Município, realização do certame dia **20/07/2016** as 14h00min. Maiores informações, bem como edital completo através do fone 33 3739-1105, email licita.chapada@hotmail.com, ou na sede da prefeitura.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:28E52204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte MG torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016**, destinada a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações do tipo menor preço unitário, realização do certame dia **29/07/2016** as 08h00min**.** Maiores informações, bem como edital completo através do fone 33 3739-1105, email licita.chapada@hotmail.com, ou na sede da prefeitura.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:30FD8514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3708/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016.

"Revoga a Portaria Municipal nº 3706/2016 de 01 de julho de 2016, que: 'Concede Licença Remunerada à Servidora que menciona' e da outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG"*,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a partir desta data, a pedido, a licença remunerada à servidora **SILVANA DE SANTI VIEIRA,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 3706/2016 de 01 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6A79F286

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3709/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidora abaixo mencionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
ELISÂNGELA APARECIDA PRUDÊNCIO	***Motorista***	***2015/2016***	***06 a 28.07.2016***

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
ANTÔNIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA	***Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura***	***2015/2016***	***18.07 a 01.08.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:89CA683B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3710/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA Á SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal n.º 022/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico, a partir de 04 de julho de 2016, à servidora ***SILVIA ADRIANA RODRIGUES NETO,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, ou seja, até o dia 18 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:919D39A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

O prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 003/2016 a empresa Pavidez Engenharia Ltda., no valor global de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 06 de julho de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:31D5C7AC

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 019/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2016, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução e Pintura de Quebra Molas e Operação Tapa Buraco em vias públicas de Córrego Danta e Cachoeirinha, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, sendo vencedora a seguinte empresa Pavidez Engenharia Ltda., no valor global de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 06 de julho de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:81E5170C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
ERRATA DECRETO DE Nº. 023

ERRATA
DECRETO DE Nº. 023, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

"Concede gratificação aos cargos comissionados que menciona, e dá outras providências."

Onde se lê:

ANEXO I

CARGO	GRATIFICAÇÃO (%)
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	56
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	56

Leia-se:
ANEXO I

CARGO	GRATIFICAÇÃO (%)
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	35

Cristália – MG, 05 de julho de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:FACC31D6

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 024

DECRETO DE Nº. 024, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Concede gratificação aos cargos comissionados que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida aos cargos comissionados que menciona, na forma do art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010, gratificação sobre o valor do salário base no percentual indicado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 008/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Cristália – MG, 30 de junho de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NOME	GRATIFICAÇÃO (%)
ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FRANCISCO ASSIS FILHO	100
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	CARLOS GOMES DA COSTA	100

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:E7630E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 002/2015 - PROCESSO N° 053/2015.

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento N° 002/2015, Processo Administrativo N° 0 53/2015, de contratação de contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de consultas, exames complementares, Laudos, Plantões Médicos em psiquiatria e procedimentos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados ,firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
Alexandre Geraldo de Almeida Lucas-EPP, no valor total estimado de **R$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Assinatura: 30/06/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A7BCE3E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA DIA 06/07/2016 - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

Objeto: Fica acrescido ao contrato original o valor de R$4.129,98, correspondente a 1.048,217 litros do item 01 - Gasolina Comum – Marca: Potencial, equivalente a 25% do valor contratual, conforme Ofício nº 402/2016 – SEC. OBRAS, anexo ao processo do Pregão Eletrônico nº 014/2015 e concordância da Contratada. Impacto Financeiro: R$4.129,98. Data: 27/06/2016 – Parte: **AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00.** Onde se lê: **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015,** leia-se: **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0F473341

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 121/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

CONTRATO Nº 121/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – Objeto: prestação de serviços de sonorização e iluminação, para realização do Forró 2016, na Praça Central do Brasil – período de 7 a 10/7/2016, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: início na data de assinatura e término em 11/07/2016. Prazo de Execução: 01/07/2016 a 11/07/2016. Dotação Orçamentária:
02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-567.
Valor: R$52.000,00. Data: 27/06/2016. **Parte: J. JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP** – CNPJ: 25.785.874/0001-22.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:DCBD0560

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, por mais 12 meses, passando seu término para 23/06/2017. Impacto Financeiro: R$ 8.982,00. Data: 23/06/2016 – **Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES - DIVISÃO CURVELO LTDA.- EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:30229F54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013 - Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, por mais 12 meses, passando seu término para **26/06/2017.** Impacto Financeiro: **R$ 418.702,80**. Data: 24/06/2016 – **Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV –** CNPJ: 00.995.538/0001-83.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:145D64C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 - Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, por mais 12 meses, passando seu término para 01/07/2017**.** Impacto Financeiro: **R$ 21.514,68**. Data: 30/06/2016 – **Parte: COPYCENTRO LTDA. – EPP –** CNPJ: 00.487.928/0001-42.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:08EA254D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 120/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

CONTRATO Nº 120/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – Objeto: locação de grupo gerador de energia, de painel de Led e locação e montagem de placas metálicas, para realização do Forró 2016, na Praça Central do Brasil – período de 7 a 10/7/2016, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: início na data de assinatura e término em 11/07/2016. Prazo de Execução: 01/07/2016 a 11/07/2016.
Dotação Orçamentária:
02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-567.
Valor: R$90.399,00. Data: 27/06/2016. **Parte: PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME**
CNPJ: 10.506.281/0001-02.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B6C1C6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2016

Objeto: Confecção de receituário psicotrópico azul, de acordo com as exigências da Portaria nº 344/1998, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 20/7/16 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 6/7/16.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0A3F991B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2016

Objeto: Aquisição de brinquedos (Programa Brasil Carinhoso – Res. nº 19/ 14), exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 21/7/16 às 14 h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 6/7/16.

ANA BERNADETE LIMA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:27C9462C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de sinalização visual - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 29/7/16 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 6/7/16.

GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9F0843B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0241, DE 6 DE JULHO DE 2016

(Publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina em 06/07/2016)

Exonera ocupante de cargo comissionado do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **ADELAIDE DIAS FERREIRA**, do cargo comissionado DAD4, do Controle Interno do Gabinete do Prefeito Municipal de Diamantina, a partir de 01/01/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Diamantina (MG), 6 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Caramati de Souza Fonseca
Código Identificador:90430E21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0242, DE 6 DE JULHO DE 2016

(Publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina em 06/07/2016)

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 134, de 1º de julho de 2016, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Diamantina, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **ADELAIDE DIAS FERREIRA** no cargo comissionado de Assessor da Controladoria Interna DAD-VI do Gabinete do Prefeito Municipal de Diamantina.

Art. 2º. A nomeação decorrente deste Decreto tem efeitos retroativos a 01/01/2016, nos moldes do que determina o artigo 29 e Anexo VII da Lei Complementar nº 134, de 1º de julho de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Diamantina (MG), 6 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Caramati de Souza Fonseca
Código Identificador:EA69C228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 109/2016

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Principal, s/nº, Conselheiro Mata, Diamantina- MG, Cep: 39-100.000, destinado ao funcionamento da agência dos Correios do Distrito de Conselheiro Mata.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCIO DOS SANTOS MEDEIROS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1200.04.0122.0042.2040.3.3.90.36.00.00 – Ficha: 0074 – Fonte: 100.110 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
VALOR: O aluguel mensal é de R$ 300,00 (Trezentos reais), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), que poderá ser reajustado com base na taxa obtida da média aritmética do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos meses de vigência do contrato, ou de comum acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 136/2016, DISPENSA, n.º 014/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:30580937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2016, FIRMADO EM 20/01/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E NEVES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, do Item 02 do Processo n° 274/2015, Pregão Presencial n° 093/2015, conforme solicitação via Memorando Interno n° 458/2016 da Diretoria Administrativa e de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Licitado (R$)	Valor Unitário Reajustado (R$)	Valor Unitário Realinhado (R$)	Marca
00002	GASOLINA COMUM	3,94	4,00	3,97	Shell

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E NEVES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:23BAFFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 105/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FARMACONN LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 6.081,50 (Seis mil oitenta e um reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 058/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:06B3905D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 110/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GUAXINIM COMERCIO LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2020.23.0695.0024.2058.3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
VALOR: R$ 507,00 (Quinhentos e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 110/2016, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AFBECCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 111/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2020.23.0695.0024.2058.3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
VALOR: R$ 5.765,85 (Cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 110/2016, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F187F1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 113/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de escritório e informática, para diversas secretarias, em atendimento ao Convênio nº 652/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2020.23.0695.0024.1026.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.2040.13.0391.0037.2060.3.3.90.30.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.1720.18.0122.0025.1046.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1400.06.0181.0018.1069.4.4.90.52.00.00 - Secretaria Municipal de Governo.
VALOR: R$2.443,99 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 099/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 025/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:16C965B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 114/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de escritório e informática, para diversas secretarias, em atendimento ao Convênio nº 652/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2020.23.0695.0024.1026.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.2040.13.0391.0037.2060.3.3.90.30.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.1720.18.0122.0025.1046.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1400.06.0181.0018.1069.4.4.90.52.00.00 - Secretaria Municipal de Governo.
VALOR: R$8.431,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 099/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 025/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:70BD5E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 115/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de escritório e informática, para diversas secretarias, em atendimento ao Convênio nº 652/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VIDEO EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2020.23.0695.0024.1026.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.2040.13.0391.0037.2060.3.3.90.30.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.1720.18.0122.0025.1046.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1400.06.0181.0018.1069.4.4.90.52.00.00 - Secretaria Municipal de Governo.
VALOR: R$1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 099/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 025/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A45888E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 116/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de escritório e informática, para diversas secretarias, em atendimento ao Convênio nº 652/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SCORPION INFORMÁTICA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2020.23.0695.0024.1026.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.2040.13.0391.0037.2060.3.3.90.30.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.1720.18.0122.0025.1046.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1400.06.0181.0018.1069.4.4.90.52.00.00 - Secretaria Municipal de Governo.
VALOR: R$569,47 (Quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 099/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 025/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:02153592

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 117/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de escritório e informática, para diversas secretarias, em atendimento ao Convênio nº 652/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MEGA PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2020.23.0695.0024.1026.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.2040.13.0391.0037.2060.3.3.90.30.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.1720.18.0122.0025.1046.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1400.06.0181.0018.1069.4.4.90.52.00.00 - Secretaria Municipal de Governo.
VALOR: R$1.875,00 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 099/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 025/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FA95FB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 118/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de escritório e informática, para diversas secretarias, em atendimento ao Convênio nº 652/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SAFE SUPPLY IT E SUPRIMENTOS LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2020.23.0695.0024.1026.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.2040.13.0391.0037.2060.3.3.90.30.00.00- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
01.1720.18.0122.0025.1046.4.4.90.52.00.00- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1400.06.0181.0018.1069.4.4.90.52.00.00 - Secretaria Municipal de Governo.
VALOR: R$300,00 (Trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 099/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 025/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:582D9BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014, FIRMADO EM 12/06/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA AGÊNCIA DE TURISMO MINHAS GERAIS LTDA ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência até 31/12/2016, com início em 13/06/2016, de acordo solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, via Memorando Interno n° 168/2016.
Proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial do presente contrato, por requerimento da Secretaria via Memorandos n° 127/2016 e n° 137/2016, que passam a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados, visando a produção executiva e comercialização de mesas para o evento Vesperata e produção executiva de Serestas em Diamantina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AGÊNCIA DE TURISMO MINHAS GERAIS LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2020.23.0695.0024.2058.33.90.39.00, Ficha: 977, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2ED60336

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2015, FIRMADO EM 02/07/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/07/2016 à 29/09/2016 conforme solicitação do memorando nº 90/2016 da Coordenadoria Municipal de Projetos e Planilha de Cronograma Físico - Financeiro anexa.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7B6B91DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 26/06/2016 e término em 25/08/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n° 082/2016 da Coordenadoria Municipal de Projetos. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando a elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Antiga Intendência, situado na Praça Conselheiro Matta, 11, Centro, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1C3BE47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 371/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 26/06/2016 e término em 24/09/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n° 082/2016 da Coordenadoria Municipal de Projetos. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do antigo Diamantina Tênis Clube, situado na Avenida Francisco Sá, s/nº, Largo Dom João, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:00172DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CLAÚDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 26/06/2016 e término em 24/09/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n° 082/2016 da Coordenadoria Municipal de Projetos. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Secretaria de Cultura, situado na Praça Antônio Eulálio, 35, Centro, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: CLAÚDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 ME
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F96A617B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 369/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 26/06/2016 e término em 24/09/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n° 082/2016 da Coordenadoria Municipal de Projetos. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão dos Orlandi, situado na Praça Doutor Prado, s/nº, Centro, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3F046610

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 370/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 26/06/2016 e término em 24/09/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n° 082/ 2016 da Coordenadoria Municipal de Projetos. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão do antigo Hotel Roberto, situado na Rua Vereador Antônio Aníbal Machado, 73, Centro, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D16EDA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 369/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 26/06/2016 e término em 24/09/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n° 082/2016 da Coordenadoria Municipal de Projetos. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão dos Orlandi, situado na Praça Doutor Prado, s/nº, Centro, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:362C3D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2015, FIRMADA EM 20/05/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA A1MC PROJETOS EIRELI ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 30/06/2016 e término em 28/09/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n° 027/2016 da Diretoria de Planejamento e Orçamento e de acordo com Cronograma Físico-Financeiro descrito no anexo. Este contrato tem por objeto executar a elaboração de estudos técnicos, projeto básico, projetos executivos e complementares, para implantação do Terminal Receptivo do Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: A1MC PROJETOS EIRELI ME
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8A26ABF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 112/2016

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Célia Falci, nº 6, Vila Operária, Diamantina- MG, Cep: 39-100.000, destinado ao funcionamento do CMEI do Bairro Vila Operária**.**
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VILA OPERÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0122.0047.2065.3.3.90.39.00.00 – Ficha: 0201 – Fonte: 100.110 – Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O aluguel mensal é de R$ 1.490,40 (Hum mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$17.884,80 (Dezessete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que poderá ser reajustado com base na taxa obtida da média aritmética do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos meses de vigência do contrato, ou de comum acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 133/2016, DISPENSA, n.º 013/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F82D505B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 079/2016TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 07/06/2016, REFERENTE AO CONTRATO N° 079/2016

Torna sem efeito a publicação do dia 07/06/2016, referente ao Contrato n° 079/2016, com Banco do Brasil S/A, PROCESSO n° 121/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE N° 006/2016, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:71904B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2015, FIRMADO EM 16/06/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA JAQUELINE DE JESUS SOUZA DIAS.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/06/2016 até 16/06/2017, bem como reajustar o valor passando de R$ 800,00 (Oitocentos reais) para R$ 888,75 (Oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) de acordo com variação do IGPM/FGV, por solicitação da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão via Memorando Interno ° 104/2016, que passa a fazer par te integrante do presente Termo Aditivo. O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel situado na Praça São Sebastião, n° 39, Centro, Senador Mourão, Diamantina/MG, Cep: 39.112-000, destinado ao funcionamento do Posto Policial no distrito de Senador Mourão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
01.1400.04.0122.0040.2031.3.3.90.36.00.00 – FICHA 155, FONTE 100 – Secretaria Municipal Governo.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: JAQUELINE DE JESUS SOUZA DIAS
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BA55AED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 095/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de 01 veículo novo, zero quilômetro, tipo pick-up cabine dupla para a secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1720.18.0122.0025.1046.449052 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
VALOR: R$60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 115/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 026/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9FB2EEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 092/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material permanente para o Laboratório de Análises Clínicas do Município, em atendimento ao Convênio nº 1735/2014 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NADJA MARINA PIRES ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 091/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 017/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:248D6080

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 093/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material permanente para o Laboratório de Análises Clínicas do Município, em atendimento ao Convênio nº 1735/2014 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 091/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 017/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:663AE014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 094/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material permanente para o Laboratório de Análises Clínicas do Município, em atendimento ao Convênio nº 1735/2014 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$2.013,00 (Dois mil e treze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 091/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 017/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D0392A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 096/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia básica, CAPS e as oriundas de Ordem Judicial, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº.

025/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FAXINAL HOSPITALAR EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 428,20 (Quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 210/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 070/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BA9C0857

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 097/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia básica, CAPS e as oriundas de Ordem Judicial, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.141,00 (Três mil cento e quarenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 210/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 068/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:480BB6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 098/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia básica, CAPS e as oriundas de Ordem Judicial, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.527,50 (Hum mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 210/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 066/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0CC79FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 099/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 18.868,25 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 067/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FF71E2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 100/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;

01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 14.624,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:01FEA7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 101/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.216,70 (Três mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B9CB0DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 102/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 8.597,50 (Oito mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 065/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1C0BA5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 103/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 10.929,28 (Dez mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0578D90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 104/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 5.670,00 (Cinco mil seiscentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:165FDA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 106/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A206B5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 107/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 13.604,70 (Treze mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 057/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:374C5A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 108/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BH FARMA COMERCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 469, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 467, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 490, Fonte: 150 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 46.140,00 (Quarenta e seis mil cento e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B540CA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 110/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2015, cujo objeto é o registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia Básica, do CAPS e Vigilância em Saúde), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 30.770,50
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ALFALAGOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 252/2015, PREGÃO ELETÔNICO N° 034/2015.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F5CB7970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 111/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 014/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.290,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ROCHA COMERCIO LTDA-EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 060/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 014/2016
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7472751F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 112/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 014/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 22.961,35
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: A M MOLITERNO EEP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 060/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 014/2016
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AB119EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 113/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 014/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 20.872,80
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: L.M.LADEIRA & CIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 060/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 014/2016
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CF8935E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 114/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 014/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.232,70
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL PRIME-PROD. ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP- EIRELI ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 060/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 014/2016
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1FA7B44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 115/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 014/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 251,70
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 060/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 014/2016
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:745EADF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 116/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 014/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.499,95
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DX INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP LTDA-EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 060/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 014/2016
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:59DF03BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 117/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 20.695,45
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ROCHA COMERCIO LTDA-EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:80580723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 118/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 19.495,18
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BH LABORATORIOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:52F615B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 119/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.570,52
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:52F1EF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 120/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/ 2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico - hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 13.744,16
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DISFARMOC-DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/ 2016
DATA DE ASSINATURA: 27/ 06/ 2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F4259AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 121/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 69.409,55
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/ 2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/ 2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:366A237B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 122/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria

Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.035,84
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: GUAXINIM COMERCIO LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/ 2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/ 2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/ 2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7ABB4EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 123/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 22.072,92
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/ 2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/ 2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:93D51E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 124/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 50.487,50
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: GAMMA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/ 2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:340F1E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 125/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.095,60
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ARREMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/ 2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:10E06D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 126/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 9.897,72
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: CASA E BAR NORDESTE COM DE UTILIDADES DO LAR LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/ 2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E2B01748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 127/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.431,44
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10. 520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/ 2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/ 2016

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D590CDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 128/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.111,26
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SKILL-TEC COM E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:650CC8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 129/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 28.873,36
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TOP SUL EQUIP DE SEGURANÇA E UNIFORME PROFISSIONAIS LTDA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7F98E637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 130/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 11.997,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5583F502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 131/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.287,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1233AF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 132/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.689,12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL RRK LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A3EABCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 133/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa

vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 670,04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS: OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 058/2016, PREGÃO ELETÔNICO N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E2A16E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2015, FIRMADO EM 02/06/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCOS CÉSAR SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 03/06/2016 à 02/06/2017 conforme solicitação do memorando nº 153/2016 da Secretaria Municipal de Saúde. Este imóvel é destinado ao funcionamento do ESF de Desembargador Otoni.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCOS CÉSAR SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AC9DC985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 154/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2016. Objeto: Registro de preço com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e de consumo para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 21/07/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A2512810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 015/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 015/2016, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E A EMPRESA W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrito no **CNPJ nº 19.519.414/0001-50**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 029/2016, licitação modalidade Convite nº 004/2016 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Fica aumentado o quantitativo do Contrato original, conforme especificado abaixo, no valor de R$ 11.025,00, que representa aumento de 25,00% (vinte e cinco por cento), de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

Item	Quant.	UN	Descrição	V.Unitário	V.Total
001	375	M²	BLOQUETE SEXTAVADO de 25x25, e=8cm, 35 MPA -	R$29,40	R$11.025,00
TOTAL					**R$**11.025,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 05 de julho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:D222744F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 006/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016

TERMO ADITIVO 001/2016 ao contrato Nº 006/2016, processo licitatório nº 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E A EMPRESA W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 008/2016, licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2016 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 006/2016, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 03 meses, até **11/09/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 11 de junho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:CBF29D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 18/2016 – Pregão Presencial nº 8/2016 – SRP. Objeto: Expectativa de aquisição parcelada de materiais (consumo e permanente) para as oficinas de pintura, costura, crochê, bordado, manicure e pedicure do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Data da sessão: 20/07/2016, às 09h00, na Praça Anacleto Falci, 280 – Centro. Informações pelo (33) 3245-1010 e edital pelo site
http://www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.

Divino das Laranjeiras, 04 de julho de 2016.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO,
Pregoeiro.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:391CD68E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JULHO DE 2016

NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ATESTE DOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, em observância ao artigo 15,§ 8º

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para a Comissão de Recebimento e ateste dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica os seguintes servidores:

Maicon Brito Oliveira
Cargo: Prefeito
Número de Matrícula: 1940
CPF: 046.333.456-64

Jocimar Dorneles de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Número de Matrícula: 2218
CPF: 644.796.766-00

Viviane Roveda Brito de Carvalho
Cargo: Farmacêutico
Número de Matrícula: 1407
CPF: 078.698.566-65

Marcus Aurélio Vieira Pitol
Cargo: Farmacêutico
Número de Matrícula: 1406
CPF: 013.442.736-02

Art. 3º - Cabe a Comissão constituída nesta Portaria verificar a qualidade e quantidade dos materiais recebidos, seguindo normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando o presente Ato em vigor e produzindo seus efeitos na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de julho de 2016.

MAICON BRITO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:F8E929A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS) PERÍODO DE 01/06/2016 A 30/06/2016

PERÍODO DE 01/06/2016 A 30/06/2016	
FICHA 016 - 3.3.90.39.00	
PRP-PAULO ROBERTO PEREIRA	21.633,22
TOTAL GERAL	R$ 21.633,22

CRISTIANO GOMES PINHEIRO RODRIGO
Contador.
CRC/MG 084855/O-0

VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA6C4824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: MAIO/2016 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**221.501.330,53**	**Despesas Correntes**		**231.976.459,19**
Receita Tributária	50.543.880,63		Pessoal e Encargos Sociais	76.744.174,76	
Receitas de Contrib.	5.816.942,93		Juros e Encargos da Dívida	5.291.525,69	
Receita Patrimonial	10.095.136,70		Outras Despesas Correntes	149.940.758,74	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	1.268.198,65				
Trasnf. Correntes	147.891.485,81				
Outras Rec. Correntes	5.885.685,81				
Total		**221.501.330,53**	**Total**		**231.976.459,19**
Receitas de Capital		**4.931.878,42**	**Despesas de Capital**		**23.527.971,71**
Operações de Crédito	919.023,40		Investimentos	11.399.358,52	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	2.213.037,84	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	9.915.575,35	

Transf. de Capital	4.000.000,00				
Outras Transf. Capital	12.855,02				
Total		**4.931.878,42**	**Total**		**23.527.971,71**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-17.326.651,18			
Total		**-17.326.651,18**			
Déficit Exec. Orçamentário		**46.397.873,13**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		221.501.330,53	Despesas Correntes		231.976.459,19
Receitas de Capital		4.931.878,42	Despesas de Capital		23.527.971,71
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas		-17.326.651,18			
Soma		**209.106.557,77**	**Soma**		**255.504.430,90**
Déficit Exec. Orçamentário		46.397.873,13	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**255.504.430,90**	**Total**		**255.504.430,90**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:807C0EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: MAIO/2016 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**37.223.807,87**	**Despesas Correntes**		**22.078.484,51**
Receita Tributária	7.214.690,88		Pessoal e Encargos Sociais	16.106.343,18	
Receitas de Contrib.	1.038.122,71		Juros e Encargos da Dívida	541.073,16	
Receita Patrimonial	458.092,27		Outras Despesas Correntes	5.431.068,17	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	284.902,56				
Trasnf. Correntes	27.428.908,91				
Outras Rec. Correntes	799.090,54				
Total		**37.223.807,87**	**Total**		**22.078.484,51**
Receitas de Capital		**787.450,16**	**Despesas de Capital**		**3.901.118,05**
Operações de Crédito	785.901,14		Investimentos	3.497.023,31	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	404.094,74	
Transf. de Capital	0,00				
Outras Transf. Capital	1.549,02				
Total		**787.450,16**	**Total**		**3.901.118,05**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-3.035.976,56			
Total		**-3.035.976,56**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**8.995.678,91**
RESUMO					
Receitas Correntes		37.223.807,87	Despesas Correntes		22.078.484,51
Receitas de Capital		787.450,16	Despesas de Capital		3.901.118,05
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas		-3.035.976,56			
Soma		**34.975.281,47**	**Soma**		**25.979.602,56**
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		8.995.678,91
Totais Gerais :		**34.975.281,47**	**Total**		**34.975.281,47**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88BCC74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	**ANEXO I**	**Período: 01-01-2016 a 31-05-2016**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	14.757.849,00
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.372.337,97
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.617.406,86
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	105.140,52
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.951.634,41
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.887.390,30
	SubTotal	**39.691.759,06**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	29.324.071,56
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	9.793,96
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	196.871,95
1722010100	Cota-parte do ICMS	30.695.367,91
1722010200	Cota-parte do IPVA	25.238.772,11
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	420.438,68
	SubTotal	**85.885.316,17**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	84.503,32
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	157.323,99
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	381.729,99
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	122.811,40
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.748.803,27
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	464.772,95
	SubTotal	**2.959.944,92**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	9.491,31
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	73.026,80
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	413,47
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	45,49
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	354,37
	SubTotal	**83.331,44**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**128.453.688,71**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**32.113.422,18**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 22,74% =		**29.213.566,51**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

_____

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDF574CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	**ANEXO I**	**Período: 01-05-2016 a 31-05-2016**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	1.170.556,83

1112020002	Imposto Territorial Urbano	95.810,13
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	891.202,50
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	26.254,98
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	906.105,09
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.910.456,32
	SubTotal	**6.000.385,85**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	6.886.863,98
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	641,20
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	39.374,39
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.468.113,77
1722010200	Cota-parte do IPVA	1.429.934,12
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	88.356,72
	SubTotal	**14.913.284,18**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	38.127,94
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	34.221,64
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	60.194,93
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.598,01
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	205.900,26
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	45.760,39
	SubTotal	**401.803,17**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.701,10
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	21.030,27
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	0,00
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**23.731,37**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**21.291.741,83**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**5.322.935,46**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 28,45% =		**6.058.091,82**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

_____
VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74A6CF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PERÍODO: 01-01-2016 À 31-05-2016 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2016 à 31-05-2016		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	14.757.849,00
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.372.337,97
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	4.617.406,86
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	105.140,52
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	3.951.634,41
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.887.390,30
		39.691.759,06
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	29.324.071,56
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	9.793,96
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	196.871,95
1722010100	Cota-parte do ICMS	30.695.367,91
1722010200	Cota-parte do IPVA	25.238.772,11
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	420.438,68
		85.885.316,17
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	84.503,32
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	157.323,99
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	381.729,99
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	122.811,40
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	1.748.803,27
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	464.772,95
		2.959.944,92
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	9.491,31
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	73.026,80
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	413,47
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	45,49
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	354,37
		83.331,44

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**128.453.688,71**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**19.268.053,31**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**23.409.621,85**	**18,22 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63F0C6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MÊS: MAIO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Maio		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	1.170.556,83
1112020002	Imposto Territorial Urbano	95.810,13
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	891.202,50
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	26.254,98
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	906.105,09
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.910.456,32
		6.000.385,85
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.886.863,98
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	641,20
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	39.374,39
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.468.113,77
1722010200	Cota-parte do IPVA	1.429.934,12
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	88.356,72
		14.913.284,18
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	38.127,94
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	34.221,64
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	60.194,93
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	17.598,01
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	205.900,26
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	45.760,39
		401.803,17
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	2.701,10
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	21.030,27
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		23.731,37

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**21.291.741,83**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.193.761,27**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	**0,00**	

Processados no Exercício Atual		
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.799.365,38**	**22,54 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70E45EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR EM Nº 178 /2016

Dá nova redação ao artigo 21 e ao parágrafo único do artigo 23 da Lei Complementar nº 009, de 3 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 21 da Lei Complementar 09, de 03 de dezembro de 1992, que aprova o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 O ocupante de cargo efetivo ou em comissão fica sujeito à duração normal de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a compensação de horários, a redução de jornada e, em casos de serviços essenciais, contínuos ou ininterruptos, a adoção de escala de sobreaviso e de jornada diferenciada, em regime de escala ininterrupta de revezamento.

§ 1º Garantir-se-á a continuidade aos serviços essenciais, contínuos ou ininterruptos do Município, que exijam funcionamento em horário diferenciado, em dias úteis, sábados e domingos, inclusive em pontos facultativos e feriados, por meio da instituição de escala de sobreaviso e de jornada diferenciada, em regime de escala ininterrupta de revezamento, mediante justificativa expressa da necessidade.

§ 2º Para cumprimento do regime de escala ininterrupta de revezamento, ficam instituídas as seguintes jornadas diferenciadas ao servidor que realize atividades de natureza contínua e ininterrupta (24 horas), bem como relacionadas a serviços públicos essenciais, destinados à garantia da integridade à vida, saúde, segurança e à preservação do patrimônio público:

I - 12h x 36h (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso);

II - 12h x 60h (doze horas de trabalho por sessenta horas de descanso), exclusivamente para realização de plantão na área da saúde."

Art. 2º O parágrafo único do artigo 23 da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, que aprova o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. ….....

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a jornada de trabalho daqueles profissionais da área de saúde, nos casos ou situações em que a necessidade de suas atividades justifiquem a redução ou a ampliação de sua carga horária, que não poderá, entretanto, ultrapassar a 08 (oito) horas diárias e a 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os casos de serviços essenciais, contínuos ou interruptos, em que poderão ser adotadas as escalas previstas no § 2º do artigo 21 desta Lei."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9004C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.323/2016/SEMED

Contratado: **MÔNICA MAJELLA RESENDE**- Cargo: PAEIAIEF Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/07/2016, em decorrência da prorrogação da licença médica da professora Regina Pereira Carvalho, matrícula 99018550.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45991E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 361/2016/SEMED

Contratado: **ALINE DIAS VILELA** - Lotação: E.M. Professor Odilon Santiago
Cargo: PAEIAIEF, em substituição da professora efetiva Maria Dulce de Oliveira Silva Matrícula 99030653, de licença médica .
Período 1/06/2016 à 22/7/2016 – Total: R$1.403,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E5E52FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 362/2016/SEMED

Contratado: **CLAUDETE GOMIDE AFONSO** - Lotação: E.M. Professor Bahia**.**
Cargo EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS - substituição ao professor efetivo Alisson Augusto Ferreira, Matrícula 99021042, de licença para atividade política – LC 009/92, Art.141. Período 4/07/2016 à 7/10/2016 – Total: R$ 3.538,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD40CA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 363/2016/SEMED

Contratado: **KAMILA DÁLIA PENA DE CASTRO RESENDE** -
Lotação: CMEI Maria Lúcia Gregório Cargo: PAEIAIEF- substituição da professora contratada Tânia Rezende Arantes, Matrícula 99030625, de licença médica . Período 04/07/2016 à 31/08/2016 – Total: R$3.699,41

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBC8F8E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO PL 195/2016 - RDC 03/2016

A CPL torna público que no Processo licitatório195/2016 - RDC 03/2016, o horário do certame permanece inalterado **conforme**

AVISO DE LICITAÇÂO, folha de rosto do edital, **no dia 12 de julho de 2016 às 09:00 h, na Sala de licitações, localizada a Rua Pernambuco,60,**3º andar, Centro, onde **realizará a sessão presencial para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de proposta de preços e habilitação pra o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DENTRO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS - SANEAMENTO INTEGRADO, NOS BAIRROS: NOVA FORTALEZA I, NOVA FORTALEZA II, GRAJAÚ, SÃO SIMÃO, JARDINÓPOLIS, FLORESTA E JARDIM REAL , DENTRO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIAS E SEUS ANEXOS.**. E altera item 1.1 e 6.1 do edital para a data de 12/07/2016 ás 09:00 horas na Sala de licitações **localizada a Rua Pernambuco, 60,** 3º andar, Centro

Divinópolis, 05 de julho de 2016.

KELY VIVIANE DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÕES

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AB11F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 017/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 05/07/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	05/07/2016	37787	AB05188308	HOG2130	Indeferido
2	05/07/2016	37779	AB05314836	HOG2130	Indeferido
3	05/07/2016	37838	AG00504380	GQJ4050	**Deferido**
4	05/07/2016	37811	AG00506225	GYO2500	Indeferido
5	05/07/2016	37846	AG00506228	GMF3954	Indeferido
6	05/07/2016	37870	AG00511984	PUL6239	Indeferido
7	05/07/2016	37795	AG00512666	HHP0232	**Deferido**
8	05/07/2016	37728	AG00514020	HLA1829	Indeferido
9	05/07/2016	37701	AG00514301	HMA1958	Indeferido
10	05/07/2016	37854	AG00514678	GWS2782	Indeferido
11	05/07/2016	37677	AG00514736	LOA5485	**Deferido**
12	05/07/2016	37897	AG00514808	OPY6766	Indeferido
13	05/07/2016	37913	AG00518779	HCZ7949	Indeferido
14	05/07/2016	37889	AG00519078	HOI3483	Indeferido
15	05/07/2016	37905	AG00519643	GWR3627	Indeferido
16	05/07/2016	37710	AG00519668	HJA6486	Indeferido
17	05/07/2016	37921	AG00519990	PUN2440	Indeferido
18	05/07/2016	37948	AG00520226	HLT0821	Indeferido
19	05/07/2016	37820	AG00520378	HCU3508	Indeferido
20	05/07/2016	37752	AG00520674	HKO6124	Indeferido
21	05/07/2016	37930	AG00521038	OPY4729	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 05 de julho de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A9038B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 225/2012

Processo Administrativo Licitatório Nº 290/2012 – Credenciamento Nº 033/2012 - **Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de julho de 2016 à 03 de julho de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 03 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03D290DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 226/2012

Processo Administrativo Licitatório Nº 290/2012 – Credenciamento Nº 033/2012 - **Contratada: IPORTEC COMERCIAL LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de julho de 2016 à 03 de julho de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 04 de julho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8561B313

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 247/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 294/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2012

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 07 de julho de 2016 à 06 de julho de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 06 de julho de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E93D57DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 353/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2010 – CONTRATO/SEMUSA Nº 006/2010

Contratada: Roxana Bergides de Andrade e outros, representados pela **PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 03 de julho de 2016 à 02 de julho de 2018, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 02 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CEEAA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 24/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 284/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

Contratada: FS Construções Eireli - ME. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 4 (quatro) meses (***de 04 de julho de 2016 a 03 de novembro de 2016)***, conforme permissivo legal constante no artigo 57, I, da Lei Federal 8.666/93 e a readequação da planilha contratual em função da *"as built"* final das obras de engenharia que motivou a inclusão de novos serviços e a reavaliação das quantidades dos itens de Esquadrias, cobertura, serviços diversos, instalação hidráulica, instalação elétrica/telefônica/computadores, serviços extras, gerando acréscimo de R$ 112.532,97 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) ao valor original do Contrato, representando um acréscimo percentual de 24,5425% (vinte e quatro virgula cinco mil quatrocentos e vinte e cinco por cento), conforme permissivo legal constante nas letras 'a' e 'b' do inciso I e do § 3º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993.

Divinópolis, 06 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9172147A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2016 BANCO DO BRASIL – OBJETO: **Registro de preço para futuras aquisições de herbicida sintético e inseticida pó molhavel, para a manutenção de praças, jardins, arborização e viveiros no Município de Divinópolis-MG.** Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 20/07/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 20/07/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 20/07/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais.
Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 07 de Julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CEA8DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 192/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2016 BANCO DO BRASIL – OBJETO: **Aquisição de livros grampeados (Plano Decenal de Educação), para rede Municipal de Ensino de Divinópolis-MG.** Data de credenciamento para o Pregão: até às 13:00 horas do dia 21/07/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 21/07/2016. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 21/07/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais.
Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 07 de Julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C2C26DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/ 2016 BANCO DO BRASIL – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS PRESTAÇÕES SERVIÇOS DE PLOTAGEM, IMPRESSÃO COLORIDA, XEROX COLORIDO, ENCADERNAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.** Data de credenciamento para o Pregão: até às 08: 00 horas do dia 21/07 /2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08: 30 horas do dia 21/07/2016. Data e horário do início da disputa: 09: 00 horas do dia 21/07/ 2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br>
Editais. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 07 de Julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9259903B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 201/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2016 BANCO DO BRASIL – OBJETO: **Aquisição de itens de higiene pessoal para atender ao "Serviço de Acolhimento à pessoa em situação de rua".** Data de credenciamento para o Pregão: até às 13:00 horas do dia 20/07/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 20/07/2016. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 20/07/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br>
Editais. Contato: (37) 3229 - 6682 / 3229 - 6781.

Divinópolis, 07 de Julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C06B199

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório Nº.: 135/2016, modalidade Pregão Presencial: 075/2016, tipo Menor Preço por item, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE REINADEIROS NO ANO DE 2016.A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de julho de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG.O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico:
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais.
Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 07 de junho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAE74F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2016. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2016.

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, PARA APLICAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA REDE SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Comunicamos às empresas interessadas que fica suspensa a abertura deste Pregão até a definição de nova data para que seja julgada impugnação.

Divinópolis, 06 de julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E84B3F8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2016 BANCO DO BRASIL – OBJETO: **Registro de preço para futuras aquisições de herbicida sintético e inseticida pó molhavel, para a manutenção de praças, jardins, arborização e viveiros no Município de Divinópolis-MG.** Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 20/07/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 20/07/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 20/07/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais.
Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 07 de Julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5F10A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 192/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2016 BANCO DO BRASIL – OBJETO: **Aquisição de livros grampeados (Plano Decenal de Educação), para rede Municipal de Ensino de Divinópolis-MG.** Data de credenciamento para o Pregão: até às 13:00 horas do dia 21/07/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 21/07/2016. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 21/07/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais.
Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 07 de Julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0961C276

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2016.

Extrato da ata da Sessão de Julgamento. A empresaR2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA ME apresentou proposta no valor de R$ 250.900,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Novecentos Reais), a empresa FS CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou proposta no valor de R$ 203.593,64 (Duzentos e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), a empresa CONSTRUTORA CNT LTDA EPP apresentou proposta no valor de R$ 175.649,44 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e a empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME apresentou proposta no valor de R$ 168.883,37 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos). Após análise da proposta da empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME foi a mesma adjudicada vencedora do certame.

Divinópolis, 06 de Julho de 2016.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:268C5C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016.

Extrato da ata da Sessão de Julgamento. AempresaFS CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou proposta no valor de R$ 249.873,85 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e a empresa R &S ENGENHARIA LTDA apresentou proposta no valor de R$ 240.012,89 (Duzentos e Quarenta Mil, Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos). Após análise da proposta da empresa R &S ENGENHARIA LTDA foi à mesma adjudicada vencedora do certame.

Divinópolis, 05 de Julho de 2016.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:177676C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO PL 038/2016

Aviso de convocação para licitação PL 038/2016 para contratação de agência de publicidade. Em decorrência do falecimento do servidor Márcio Humberto Vaz, integrante da Comissão Técnica Especial, ficam convocados para novo sorteio para preenchimento de vaga os servidores: Augusto Fidélis, Patrícia Zanata, Pablo Santos, Marcelo Montenegro, Marco Túlio Fontes e katiucia Freitas a se realizar no dia 12 de julho de 2016, às 14 horas, na sala de licitações, Rua Pernambuco – 60, em sessão aberta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8765331F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 013/2015- Pregão Presencial n. 012/2016 – Contrato n.º 004/2016 – Contratado: CESAR ERNESTO MAGALHÃES DO AMARAL – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 1.200 (um mil e duzentos) exames de endoscopia, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, que passará a ser de 1.500 (um mil e quinhentos) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas continuará a ser no valor de R$ 100,00 (cem reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado

Divinópolis, 01 de julho de 2016

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62934148

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 020/2015 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 12 km diários ao contrato de prestação de serviços original, onde a quilometragem passará a ser de 180 km percorridos por mês, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 10 de junho de 2016

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Coordenador do SETS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88500A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 07/10 DO PL. 257/10.

Contratado (a): Ervânio Fátima Martins. Objeto: Prorrogação do prazo até 14/06/17, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta item 5.2 do contrato e alteração do valor do imóvel para R$ 16.269,56 com base no INPC acumulado de maio/15 a abril/16 percentual de 9,83%.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92619B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 13/16 DO PL. 245/15.

Contratado (a): COOPRAFAD – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis/MG. Objeto: Acréscimo nos quantitativos conforme descrito no TA 01/16 e prorrogação de prazo até 30/09/16 conforme art. 65, inciso I letra "b" e § 1º c/c art. 57, § 1º inciso IV ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9141B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 21/11 DO PL. 441/11.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Maria Aparecida Ferreira Faria. Objeto: Prorrogação de prazo até 30/06/17 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07F1618F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 13/13 DO PL. 223/13.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Mauro Gontijo da Fonseca. Objeto: Prorrogação de prazo até 30/06/17 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F6BA937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 18/14 DO PL. 194/14.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Astrid Teixeira Alves Bueno. Objeto: Prorrogação de prazo até 30/06/17 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18BBF772

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 16/14 DO PL. 154/14

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Marco Aurélio de Souza Rocha. Objeto: Prorrogação de prazo até 30/06/17 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2449966

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1756/16 – 27/05/16 PÁGINA 32 ONDE SE LÊ ...

SEMAD – Extrato do contrato 08/16 Pregão Presencial 14/16 do PL. 35/16. Contratado (a): TELEON Telecomunicações Ltda. Prazo 24 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 02/05/16 **leia – se ... Prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 02/05/16.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:088BE859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 198/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim conferidos pelo Decreto nº 11.494/14, a dispensa de licitação para contratação da empresa Anísio Galdino de Castro - ME para aquisição de baterias para os veículos do Fundo Municipal do Luto, com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS.
Secretario Municipal de Operações Urbanas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E60CB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 005/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Diversos (Informática, Projetor Multimídia e Fragmentadora de Papel), conforme Anexo I. – Data abertura dos envelopes: **19/07/16 às 14:00 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados no site
www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, de 07:30 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:30 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 02 térreo, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D7D9B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **GLÁUCIA JOSÉ LARA GOMES**, matriculada sob o nº 98014502, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4FF66B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **ANDREIA SOARES DE SOUZA**, matriculada sob o nº 99021104, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 27 de junho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:214D353A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **VIVIANA ROBERTA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 99023688, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DDF5A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **GENILDA ALVES MAIA**, matriculada sob o nº 99018968, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 16/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA7F9CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **SUELI APARECIDA SILVA MORAES**, matriculada sob o nº 97013854, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:820B5EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IV**, matriculada sob o nº 97029580, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 31/07/2016 à 31/01/2017.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D19EFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **JÂNUA COELI FERREIRA COSTA**, matriculada sob o nº 99022434, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE386EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) horas para 08 (oito) horas por dia à servidora **MARIA IRIS SOARES BRANCO ARAUJO**, matriculada sob o nº 97012475, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:888D19D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos

termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **ELIDA BATISTA ALVES**, matriculada sob o nº 99021107, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CD726EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **MIRIAM DE JESUS FERREIRA**, matriculada sob o nº 99026181, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEBBAFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **LILIAN VANDA CRISTINA DE SOUZA**, matriculada sob o nº 97011967, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7046DC16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a continuação da prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 06 (seis) para 08 (oito) horas por dia à servidora **FABIANA MELO LOURENÇO**, matriculada sob o nº 99021077, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AD49DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97031704, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 04/04/2016 à 30/06/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 27 de junho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B246C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 068/2016

CONCEDE PENSÃO A ROSANIA APARECIDA BATISTA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE JOÃO PEDRO DA COSTA NETO NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I E ART. 30, II, E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **ROSANIA APARECIDA BATISTA**, companheira do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sr. **JOÃO PEDRO DA COSTA NETO**, matriculado sob o nº 97027103, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico 25, nível 18, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, de 05/02/1996, **falecido em 27/04/2016**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, I e art. 30, II, e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.337,86 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 100% (cem por cento) para a companheira **ROSANIA APARECIDA BATISTA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2016.

Divinópolis, 13 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3C79937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 069/2016

CONCEDE PENSÃO A TELMA DE CARVALHO COTA MOREIRA, ERICK GUILHERME DE CARVALHO COTA MOREIRA E KATHLEEN GIULIA DE CARVALHO COTA MOREIRA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE DVANIR DUQUES MOREIRA NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I E ART. 30, II, E §1º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **TELMA DE CARVALHO COTA MOREIRA, ERICK GUILHERME DE CARVALHO COTA MOREIRA**, e **KATHLEEN GIULIA DE CARVALHO COTA MOREIRA** esposa e filhos do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sr. **DVANIR DUQUES MOREIRA**, matriculado sob o nº 97024406, no cargo efetivo Motorista de Veículos Pesados readaptado no cargo de Auxiliar de Serviços I - A, grau hierárquico 09, nível 27, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número de 09/05/1995, **falecido em 15/04/2016**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, I e art. 30, II, e §1º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.767,26 (dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente a 50% (cinqüenta por cento) para a esposa **TELMA DE CARVALHO COTA MOREIRA,** 25% (vinte e cinco por cento) para o filho **ERICK GUILHERME DE CARVALHO COTA MOREIRA** com data limite para recebimento do benefício até 25/02/2021 e 25% (vinte e cinco por cento) para a filha **KATHLEEN GIULIA DE CARVALHO COTA MOREIRA** com data limite para recebimento do benefício até 11/12/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2016.

Divinópolis, 14 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CC6E2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 070/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JARCI PEREIRA GONTIJO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **JARCI PEREIRA GONTIJO**, matriculado sob o nº 02022535, portador do CPF 363. 629. 566 -72, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Bombeiro - B, GH 12, N 36, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios, a partir de 01 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Divinópolis, 14 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EDCB341

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 071/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. NEIDE APARECIDA DE ARAÚJO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **NEIDE APARECIDA DE ARAÚJO**, matriculada sob o nº 02019950, portadora do CPF 474. 998. 506 - 68, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, GH 17, N 33, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Divinópolis, 15 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A385508B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 072/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. GERALDO JOSÉ DE SOUSA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães

Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **GERALDO JOSÉ DE SOUSA**, matriculado sob o nº 02014575, portador do CPF 326.689.026-49, no cargo efetivo de Operador de Máquinas - A, GH 13, N 30, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Divinópolis, 15 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:182F4CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 073/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. SUELA MARIA DE RESENDE, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **SUELA MARIA DE RESENDE**, matriculada sob o nº 02015717, portadora do CPF 575. 377. 556 - 04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - C, GH 09, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócios, a partir de 01 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Divinópolis, 16 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85BF0822

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 074/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA SALETE PINTO , CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005 a segurada **MARIA SALETE PINTO**, matriculada sob o nº 02021288, portadora do CPF 398.280.346-20, no cargo efetivo de Educador IB - Lingüística e Letras - B, GH 30 N 36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Divinópolis, 16 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB742AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 075/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA ROSÁRIA CARVALHO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **MARIA ROSÁRIA CARVALHO**, matriculada sob o nº 02022144, portadora do CPF 274.659.936-87, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, GH 25, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Divinópolis, 17 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ED155DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 076/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SRA. ARLETE MEDEIROS LOPES, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 à segurada **ARLETE MEDEIROS LOPES**, matriculada sob o nº 99018114, portadora do CPF 433.047.296-15, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Divinópolis, 17 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2D9E3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 077/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ILZA MARIA FERREIRA ALVES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ILZA MARIA FERREIRA ALVES**, matriculada sob o nº 02016853, portadora do CPF 718.664.936-04, no cargo efetivo de Professor em Atuação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Divinópolis, 21 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF9621C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 078/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA APARECIDA RESENDE DE FARIA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **MARIA APARECIDA RESENDE DE FARIA**, matriculada sob o nº 97013102, portadora do CPF 389.980.846-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - C, GH 25, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2016.

Divinópolis, 21 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAF61718

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 080/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROZÂNGELA ALVES BATISTA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 C/C art. 2º DA EC Nº 47/2005 a segurada **ROZÂNGELA ALVES BATISTA**, matriculada sob o nº 02029912, portadora do CPF 444.512.026-04, no cargo efetivo de Técnico Escolar - A, GH 14 N 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2016.

Divinópolis, 21 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7EAE343

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 081/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSANA ANTONIA PEREIRA BEIRIGO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ROSANA ANTONIA PEREIRA BEIRIGO**, matriculada sob o nº 99014726, portadora do CPF 741.815.056-34, no cargo efetivo de Educador IB - Ciências Biológicas - B, GH 30 N 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2016.

Divinópolis, 22 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA202918

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA DIVIPREV Nº 086/2014

CONCEDE PENSÃO A ALCIDES DA SILVA LACERDA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE VANDA FERREIRA LACERDA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 6º, I , ART. 10, II "A", ART. 30, I DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **ALCIDES DA SILVA LACERDA**, portador do CPF 490. 057. 746 - 49, esposo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. VANDA FERREIRA LACERDA**, inscrita no CPF nº 363.087.226-34, matriculada sob o nº 3052007, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria (25 horas), grau hierárquico nº 28, Nível 33, sob o regime estatutário, conforme Portaria Diviprev nº 018/2012, de 14 de fevereiro de 2012, **falecida no dia 03/05/2014**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c o parágrafo único do art. 3º da EC Nº 47/ 2005 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a", art. 30, I da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.962,40 (dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e

quarenta centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2014.

Divinópolis, 29 de maio de 2014.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5977FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.216

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 11.054, DE 24/04/2013, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.328, DE 10/01/2014, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA A ASSINATURA DE CHEQUES, REMESSAS BANCÁRIAS E MOVIMENTAÇÃO ELETRÔNICA EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 11.054, de 24/04/2013, alterado pelo Decreto nº 11.328, de 10/01/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
I - Kênia Silveira Carvalho;
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2016.

Divinópolis, 07 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9F42680

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO – COMPHAP de Divinópolis, criado através da Lei Municipal nº 2084 de 06 de setembro de 1985, com as modificações da Lei 2100 de 31 de outubro de 1985 e instituído pelo Decreto n º 2100 de 10 de julho de 1986, designado através de decreto municipal, atendendo ao disposto nos Art. 216 da Constituição Federal, tem seu funcionamento regulado por esse Estatuto.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de Divinópolis, doravante neste documento é denominado como COMPHAP, tem por finalidade assessorar o Prefeito no que diz respeito à preservação dos bens de valor cultural localizados no município de Divinópolis, bem como promover a formação do cidadão em ações de educação patrimonial.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O COMPHAP compõe-se de sete (7) membros efetivos aos quais correspondem respectivamente um membro suplente, sendo:

I – O Secretário Municipal de Cultura é membro nato do COMPHAP;
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - 01 (um) representante do órgão responsável pelo Patrimônio Cultural na Secretaria Municipal de Cultura;
IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;
V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação;
VI – 01 (um) representante da Federação de Associação de Bairros (FAMBACORD);
VII - 01 (um) representante do Centro de Memória da Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG;
VIII - 01 (um) representante do Sinduscon (Sindicato da Construção Civil);
IX - 01 (um) representante do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU-MG
X - 01 (um) representante das Irmandades ligadas às festas de Reinado e à cultura afro-brasileira no município;
XI - 01 (um) representante da Academia Divinopolitana de Letras que tenha publicações ligadas ao Patrimônio Cultural;
XII - 01 (um) representante do corpo docente ou discente do curso de História da Universidade do Estado de Minas Gerais;
XIII – 1 (um) representante ex-conselheiro escolhido em assembléia por outros ex-conselheiros.
XIV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura.
§ 1º Todos os membros serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º O Presidente, seu Vice, o Secretário e o Tesoureiro serão eleitos pelos seus pares para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo o processo eleitoral disciplinado pela Plenária.
§ 3º Os membros do COMPHAP serão indicados pelas respectivas entidades, instituições, segmentos e/ou agente político que representam.
§ 4º O processo de indicação dos membros do COMPHAP deverá se dar através de conferências, assembléias ou reuniões organizadas e coordenadas pelo respectivo segmento.
§ 5º A escolha dos conselheiros citados nos incisos II a XIV fica a cargo de cada segmento devendo os nomes serem enviados por ofício ao presidente do COMPHAP, acompanhados de lista de presença da reunião em que os representantes foram indicados até sessenta (60) dias anteriores ao término do mandato vigente para as providências cabíveis.

§ 6º O presidente do COMPHAP com antecedência de noventa (90) dias comunicará à Secretaria de Cultura e ao respectivo segmento representado, o encerramento do período de mandato de conselheiro, para que sejam tomadas as providências para indicação de conselheiro titular e seu suplente.

§ 7º Na vacância da Presidência do COMPHAP, assume o Vice-Presidente.

§ 8º Na vacância da Vice-Presidência do COMPHAP será realizada nova eleição para escolha de substituto.

Art. 9º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução de forma contínua, mesmo nos casos em que o representante mudar de órgão ou de entidade.

§ 1º O tempo para novo mandato de Conselheiro deverá respeitar no mínimo 01 (um) ano do seu desligamento anterior.

§ 2º O Conselheiro suplente substituirá seu respectivo titular nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente dos casos previstos nos incisos I a VIII do artigo 5º deste regimento.

§ 3º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, descrita em um dos incisos do artigo 5º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 4º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente em
situação de afastamento definitivo descrita em um dos incisos do artigo 5º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente.

§ 5º Em caso de vacância de Conselheiro, será escolhido ou indicado novo representante pelos órgãos ou entidades a que pertencer.

§ 6º O Conselheiro que não puder comparecer à reunião, deverá comunicar essa impossibilidade ao Presidente ou a Assessoria Técnica, do COMPHAP.

§ 7º Os Conselheiros que se encontram em mandato de transição, deverão cumpri-lo até o seu vencimento.

§ 8º - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expedição do convite, para que as entidades indiquem seus representantes efetivos e suplentes, no Conselho Municipal de Educação.

Art. 10 - O mandato de Conselheiro será considerado extinto antes do término do prazo nos seguintes casos:

I - morte;

II - renúncia;

III - abandono de cargo pela ausência injustificada a 3 (três) reuniões plenárias consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas no período de 1 (um) ano;

IV - licenciamento por mais de um ano;

V - falta de decoro durante as reuniões;

VI - atitudes incompatíveis com as funções de Conselheiro;

VII - condenação por crime comum ou de responsabilidade;

VIII - desvinculação do órgão ou entidade que indicou ou elegeu o Conselheiro.

§1º A perda do mandato deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, exceto os incisos I, II, IV, VII e VIII.

§2º A perda do mandato será comunicada, pelo Presidente, ao órgão ou entidade representada e ao Chefe do Executivo Municipal, para as medidas cabíveis.

§3º O mandato de Conselheiro não pode ser revogado ou extinto por iniciativa do Poder Executivo Municipal por razões não previstas no caput do artigo.

Art.11 O Presidente concederá a licença ao Conselheiro que a solicitar pelo prazo de até 90 (noventa) dias, por ano, por motivo de força maior, oficialmente justificada.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0712CA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO VIII/ Nº 1783 do dia 05 de julho de 2016, página 30, referente à publicação da Ata de Registro de Preço nº 085/16, PL Nº 154/16, Pregão Eletrônico nº 086/16. Empresa: FLAVIO AURELIO CRUZ DA SILVA - ME **onde se lê**: Especificação: BOBINA TERMICA AMARELA 80 MM X 40M, CAIXA COM 30 UNIDADES, PARA SENHA DE ATENDIMENTO. Marca: MEXPAPER. **Leia-se**: **Especificação: BOBINA TERMICA AMARELA, 57 MM X 300 M, CAIXA COM 06 UNIDADES, PARA RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO. Marca: CAMPEÃO**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E559F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.216

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 11.054, DE 24/04/2013, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.328, DE 10/01/2014, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA A ASSINATURA DE CHEQUES, REMESSASBANCÁRIAS E MOVIMENTAÇÃO ELETRÔNICA EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 11.054, de 24/04/2013, alterado pelo Decreto nº 11.328, de 10/01/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
I - Kênia Silveira Carvalho;
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2016.

Divinópolis, 07 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39010911

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.219

EXONERA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, DO CARGO COMISSIONADO QUE EXERCIA, INTERINAMENTE, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, João Luiz de Oliveira, do cargo comissionado que exercia, interinamente, de Secretário Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2016.

Divinópolis, 03 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:685D6AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.220

EXONERA WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Walon Delano Campos de Castro, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete do Prefeito, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2016.

Divinópolis, 03 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE5F5FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.221

NOMEIA WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO, NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Walon Delano Campos de Castro, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2016.

Divinópolis, 03 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02D099C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.222

NOMEIA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, INTERINAMENTE, NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, João Luiz de Oliveira, interinamente, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, no Gabinete do Prefeito, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções no cargo de Diretor Geral da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2016.

Divinópolis, 03 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:388216BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.223

EXONERA BELARMINO LUCIANO LEITE, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Belarmino Luciano Leite, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Operação de Máquinas, da Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2016.

Divinópolis, 03 de Julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70E64805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 016/2013. Pregão Presencial 009/2013. Termo Aditivo L23/TA06/2016 (6º Termo Aditivo ao Contrato L23/2013). Contratada: SERQUIP Tratamentos de Resíduos Ltda.. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R$ 3.600,00 + R$ 4,50 por cada Kg. excedente. Vigência do Termo Aditivo: 27/06/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula décima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:552613B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 027/2013. Carta Convite 010/2013. Termo Aditivo L39/TA06/2016 (6º Termo Aditivo ao Contrato L39/2013). Contratada: QOS Tecnologia e Sistemas Ltda. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Mensal: R$ 3.272,00 Vigência do Termo Aditivo: 27/06/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FE4EDE97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 018/2013. Pregão Presencial 011/2013. Termo Aditivo L26/TA08/2016 (8º Termo Aditivo ao Contrato L26/2013). Contratada: Ana Clara Tepedino Avilá Costa - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor mensal: 5.625,00. Vigência do Termo Aditivo: 27/06/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C27A1E67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 035/2013. Carta Convite 015/2013. Termo Aditivo L43/TA05/2016 (5º Termo Aditivo ao Contrato L43/2013). Contratado: Eurico Walter Cardoso Gouvêa. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R$ 10.440,00. Vigência do Termo Aditivo: 27/06/2016 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:5BC83B54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de Licitação 025/2015. Inexigibilidade de Licitação 002/2015. Termo Aditivo I02TA02/2016 (2º Termo Aditivo ao Contrato I02/2015). Contratada: Viação Progresso e Turismo S/A. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total Estimado: R$ 22.738,92. Vigência do Termo Aditivo: 27/06/2016 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:AB28C64D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 049/2015. Pregão Presencial 041/2015. Termo Aditivo L10/TA03/2016 (3º Termo Aditivo ao Contrato L10/2015).

Contratada: Thomaz Empreendimentos Ltda. – ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: 3.990,00. Vigência do Termo Aditivo: 27/06/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula décima primeira do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:134415C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo de Dispensa de Licitação 006/2015. Termo Aditivo D07/TA06/2016 (6º Termo Aditivo ao Contrato D07/2015). Contratada: Gilberto Monsão Brum - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R$ 11.400,00. Vigência do Termo Aditivo: 03 meses. Justificativa: cláusula nona do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:497A2FAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 026/2014. Carta Convite 003/2014. Termo Aditivo L48/TA03/2016 (3º Termo Aditivo ao Contrato L48/2014). Contratado: Marcelo de Matos. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R$ 14.160,00. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:CB4D2631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de Dispensa de Licitação 009/2014. Termo Aditivo D26/TA02/2016 (2º Termo Aditivo ao Contrato D26/2013). Contratados: Joaquim do Carmo de Oliveira e Margareth Caetano de Souza. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R$ 4.200,00. Vigência do Termo Aditivo: 27/06/2016 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:442B0636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 013/2016. Pregão Presencial 007/2016. Contrato Administrativo 039/2016. Contratada: Rosilene Geralda Paulino. Objeto: Prestação de serviços de reforma de casas e construção de muro. Valor: R$ 13.600,00. Vigência contratual: 24/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 216.00.16.482.009.1.0009/00.01.00 e
206.00.15.122.009.2.0015/00.01.00...3.3.90.39.
24/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:9B364F58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 014/2016. Pregão Presencial 008/2016. A Prefeita Municipal nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 24/06/2016.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:DD152B69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 017/2016. Dispensa de Licitação 006/2016. Contrato Administrativo 038/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Sanit All Serviços e Comércio Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de um microscópio binocular modelo E100 LED da marca Nikon para a Epidemiologia do Município de Estrela Dalva. Valor Total: R$ 5.690,00. Vigência Contratual: 90 dias. Dotação Orçamentária:
216.02.10.305.007.2.0080/00.01.50...4.4.90.52. 23/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:2491DC58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0041/2016, Pregão nº 0018/2016, Registro de Preços nº 0011/2016, Objeto: Aquisição de gás de cozinha- Nomenclatura GLP, apresentação: botijão de 13 Kg, para Prefeitura Municipal e suas unidades administrativas. Firma vencedora: **WELTER JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA- ME.** CNPJ: 38.459.435/0002-03. Valor: R$23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais). Ata de Registro de Preços Nº 0028/2016.

Estrela do Indaiá/MG, 03/06/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3CD0535F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0031/2016 - Dispensa de Licitação Nº 0014/2016 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa DROGARIA PRIDANI LTDA - ME, para a Aquisição de 07 (sete) balanças digitais para atender as necessidades do PSF do município, pelo valor global de R$ 489,30 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Vigência 20/04/2016 a 31/12/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:5E474EB8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0052/2016 - Dispensa de Licitação Nº 0024/2016 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa RESPIRAR PNEUMOLOGIA E ESPIROMETRIA LTDA, para a Contratação de Consulta Médica (Pneumologia) para paciente ALDA MARIA DA SILVA em atendimento a ordem judicial - Processo Nº. 232.08.19392-2, pelo valor global de R$ 300,00 (trezentos reais). Vigência 27/06/2016 a 27/07/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de junho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3DCFD0DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0053/2016 - Dispensa de Licitação Nº 0025/2016 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa ALGOS CLINICA MEDICA S/S EPP, para a Contratação de Consulta Médica (Anestesiologia) para paciente ALDA MARIA DA SILVA em atendimento a ordem judicial - Processo Nº. 232.08.19392-2, pelo valor global de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência 27/06/2016 a 27/07/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de junho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:02B551DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070, DE 06-07-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária ILMA APARECIDA DE JESUS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ILMA APARECIDA DE JESUS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2015 a 01.01.2016, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:B615EECA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069, DE 06-07-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária EDNA APARECIDA SILVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EDNa aparecIDA SILVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2015 a 06.02.2016, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:5BC1A4A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.859, em 06.07.2016, a Srª. **Vera Lúcia de Alcântara Mansur**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 05 de julho de 2016 a 19 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de julho de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:F242BD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/16

MOD. PREGÃO N.º 033/16 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, adaptado em ambulância simples remoção, que será utilizado no transporte de pacientes em tratamento de saúde, a serem atendidos no PAM – Pronto Atendimento Municipal. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 22/07/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:103F26C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 056/16

MOD. PREGÃO N.º 048/16 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas comunidades rurais de Albertos, Morro das Pedras I, Morro das Pedras II, Barreira, Lucianos I, Lucianos II, Paneleiros, Morro Cavado, Fazenda Velha II e imediações à Rede Escolar do Município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 25/07/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E47EC97B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 041/2016

"Convoca candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de julho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a candidata a Srª. PATRICIA DOS ANJOS IRMÃO, aprovado no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF - Palmital, para que compareça à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **06 de julho de 2016 a 13 de julho de 2016**, no horário de 12:00 as 18:00 horas de segunda a quinta feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º - O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar obrigatoriamente, original e Xerox (legível e sem rasuras) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 06 de julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D30A319E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 088/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS, LIMPA BAÚ, SHAMPO AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE URÉIA E ESPOJA PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.** Dia da Licitação: **20/07/2016** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de julho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C0FE7197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 089/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO.** Dia da Licitação: **20/07/2016 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de julho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:93201FFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 090/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBA, MANGOTE E BRAÇADEIRA**.** Dia da Licitação: **20/07/2016 -** Horário: **15:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de julho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:42BBD5DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 091/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.** Dia da Licitação: **20/07/2016 -** Horário: **17:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de julho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1F909CC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 092/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL DE USO LABORATORIAL.** Dia da Licitação: **21/07/2016 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de julho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:652DC9FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 093/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **21/07/2016 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de julho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4AB22460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016 - PROCESSO LICITATARIO N.º 094/2016

OBJETO: CONSTRUÇAO DA PISTA COOPER NO LAGO BURACÃO NO MUNICIPIO DE ITACARAMBI / MG - Dia da Licitação: 25/07/2016 - Horário: **09:00 -** Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por email, pen drive ou CD. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

Itacarambi - MG, 06 de julho de 2.016

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CB7951BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 043/ 2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/ 2015. Objeto:Acréscimo ao contrato principal referente à prestação de serviços especializados de fisioterapia junto à Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 1). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Fisioclínica – Centro de Promoção a Saúde Ltda. Valor: R$ 4.900,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.302.0015.2037.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00);
02.06.01.10.302.0015.2037.339039-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00).
Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de maio de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E21114A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 043/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015. Objeto:Acréscimo ao contrato principal referente à prestação de serviços especializados de fisioterapia junto à Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 2). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Contratada: Clínica de Fisioterapia Rodrigo Breijão Ltda. Valor: R$ 4.900,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.302.0015.2037.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00);
02.06.01.10.302.0015.2037.339039-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00). Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de maio de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:629E5F77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 055/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014. Objeto: Reajuste de **9.82%** sobre o valor mensal do Contrato Principal referente à prestação de serviços como professor de educação física para atuar no Projeto Praça Saudável e no Programa Projovem Adolescente. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Marcus Aurélio Borges Souza. Valor: R$ 1.099,84. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.305.0015.2065-339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.50.00);
02.12.01.08.244.0032.2067.339036-00 (Fonte: 1.00.00, 1.29.00).
Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 01 de junho de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6D6E9A30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 017/2016 – Modalidade: CONVITE Nº 003/2016. Objeto:Contratação de empresa para organização e promoção das festividades da XXXII FEIRA DA PAZ de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Gibson Silva de Oliveira Me (Terra Produções e Eventos). Valor: R$ 64.520,00. Dotação orçamentária:
02.14.02.13.392.0013.2033.339039-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 01/07/2016 a 30/09/2016.

Itanhomi, 01 de julho de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:88612B71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 018/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016. Objeto:Prestação de serviços consistente de apresentação artística e show ao vivo em palco da dupla sertaneja ALAN E ALEX no dia 22 de julho de 2016 durante as festividades da XXXII Feira da Paz de Itanhomi-MG. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Ral Entretenimento Eireli Me. Valor: R$ 48.000,00. Dotação orçamentária:
02.14.02.13.392.0013.2033.339039-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 15/06/2016 a 14/09/2016.

Itanhomi, 15 de junho de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B4412334

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI - MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 019/ 2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/ 2016. Objeto: Prestação de serviços consistente de apresentação artística e show ao vivo em palco da BANDA FORROZÃO FISSURA no dia 23 de julho de 2016 (sábado) durante as festividades da XXXII Feira da Paz de Itanhomi - MG. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Viviane Domingos Froes Dutra Me (R V R Sonorização e Eventos). Valor: R$ 8.000,00. Dotação orçamentária:
02.14.02.13.392.0013.2033.339039-00
(Fonte: 1.00.00). Vigência: 15/06/2016 a 14/09/2016.

Itanhomi, 15 de junho de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5736E16F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 020/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016. Objeto:Prestação de serviços consistente de apresentação artística e show ao vivo em palco do cantor sertanejo PAULO HENRIQUE no dia 24 de julho de 2016

(domingo) durante as festividades da XXXII Feira da Paz de Itanhomi-MG. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Paulo Henrique Araújo Dias Barros (Microempreendedor Individual). Valor: R$ 4.000,00. Dotação orçamentária:
02.14.02.13.392.0013.2033.339039-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 15/06/2016 a 14/09/2016.

Itanhomi, 15 de junho de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6522EC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI - MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 021/ 2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/ 2016. Objeto: Prestação de serviços consistente de apresentação artística e show ao vivo em palco da BANDA TEQUILA BAIANA no dia 24 de julho de 2016 (domingo) durante as festividades da XXXII Feira da Paz de Itanhomi - MG. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Gibson Silva de Oliveira Me (Terra Produções e Eventos). Valor: R$ 10.000,00.
Dotação orçamentária:
02.14.02.13.392.0013.2033.339039-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 15/06/2016 a 14/09/2016.

Itanhomi, 15 de junho de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:671F9FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 022/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016. Objeto: Prestação de serviços consistente de apresentação artística e show ao vivo em palco da BANDA AXÉ MONDO no dia 23 de julho de 2016 (sábado) durante as festividades da XXXII Feira da Paz de Itanhomi - MG. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Dois T'S Minas GV Music Ltda Me (Tati Meira). Valor: R$ 14.000,00.
Dotação orçamentária:
02.14.02.13.392.0013.2033.339039-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 01/07/2016 a 30/09/2016.

Itanhomi, 01 de julho de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCA43A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº011/2016 – Objeto: A contratação de Serviços Técnicos Especializados para suporte ao desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural e do Turismo do Município com a finalidade inclusão para participação da distribuição ICMS solidário. Abertura: 19/07/2016. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail:
licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br - site:
www.jaguaracu.net (Aba: Portal do cidadão do diário eletrônico)

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:6807B333

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº012/2016 – Objeto: Adquirir os materiais a seguir: materiais de limpeza, descartáveis e gás liquefeito (GLP) para cozinha. Abertura: 19/07/2016. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail:
licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br - site:
www.jaguaracu.net (Aba: Portal do cidadão do diário eletrônico)

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:FE4AEA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº013/2016 – Objeto: A aquisição de materiais de construção, de pintura, elétrico, hidráulico, esgoto e construção em geral. Abertura: 19/07/2016. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail:
licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br - site:
www.jaguaracu.net (Aba: Portal do cidadão do diário eletrônico)

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:BEA04C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 144/16
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 361/16** referente ao procedimento Licitatório nº 144/2016 – Inexigibilidade Nº 023/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de terraplenagem, Contratado: Carvalho Amaral Engenharia LTDA, Vigência: Até 31/12/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 20.013,28 (Vinte mil e treze reais e vinte e oito centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:28C0EA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 168/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 408/16** referente ao procedimento Licitatório nº 168/2016 – Dispensa de Licitação Nº 091/2016. OBJETO: Fornecimento de um motor compressor para congelador , Contratado: Carlos Neves Correa Junior-ME, Vigência: Até 30/08/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:52ADAF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/15 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do QUARTO ADITAMENTO do contrato **Nº 060/15** referente ao procedimento Licitatório nº 034/2015 – Tomada de Preço Nº 002/2015. OBJETO: Execução de obra de conclusão do Proinfância Tipo C no bairro Novo Milênio, Contratado: Construtora Salinas, Vigência aditada: Até 09/10/2016,

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6653B471

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 382/16** referente ao procedimento Licitatório nº 109/2016 – Pregão Nº 027/2016. OBJETO: Locação de veículos compactadores, Contratado: Locaminas Janaúba LTDA -ME, Vigência: Até 31/12/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 273.315,00 (Duzentos e setenta e três mil trezentos e quinze reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7252EBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 169/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 411/16** referente ao procedimento Licitatório nº 169/2016 – Dispensa de Licitação Nº 092/2016. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, Contratado: Cirúrgica João Produtos Médicos- Hospitalares LTDA, Vigência: Até 04/10/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.119,70 (Mil cento e dezenove reais e setenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3B390100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 170/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 413/16** referente ao procedimento Licitatório nº 170/2016 – Dispensa de Licitação Nº 093/2016. OBJETO: Contratação de Serviço de despachante, Contratado: Cláudio Jorge Santos de Azevedo, Vigência: Até 05/10/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:DC1B9E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 409/16** referente ao procedimento Licitatório nº 124/2015 – Pregão Nº 051/2015. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de Materiais de Construção, Contratado: Patrícia Deise Cangussu - ME, Vigência: Até 29/09/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 3.931,00 (Três mil cento novecentos e trinta e um reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D6E4589E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 162/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 393/16** referente ao procedimento Licitatório nº 162/2016 – Dispensa de Licitação Nº 089/2016. OBJETO: Locação de arena de rodeio , Contratado: Hélio da Silva Lima- Transportes e Serviços -ME, Vigência: Até 30/08/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:391D289F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da ATA **Nº 061/16** referente ao procedimento Licitatório nº 140/2016 – Pregão Nº 035/2016. OBJETO: Prestação de Serviços e Locação de estrutura de eventos, Contratado: Mendonça Carvalho Comércio e Indústria de Confecções LTDA-ME, Vigência: Até 31/12/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 72.450,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:52F84148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.045/2016

Nº DO CONTRATO: 045/2016. Processo Licitatório N.022/2016, Tomada de Preço nº 002/2016, **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: CONSTRUTORA JENIPAPO LTDA-ME, CNPJ: 10.422.611/0001-81. OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PREDIO ESCOLAR DO PRO INFANCIA (CRECHE PADRÃO TIPO 2) NO AMBITO PAC- TERMO DE COMPROMISSO N. 23400.009162/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE, CONFORME PROJETO 2 CONVENCIONAL (DESENHOS TÉCNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCIERO). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02006030.1236501901.096.1096 – Construção e ampliação de unidade escolar de educação infantil - 44905100000-146-333- Obras e Instalações.**VALOR CONTRATUAL:** R$ 1.201.737,60 (HUM MILHÃO DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **ASSINATURA:** 09/06/2016. Vigência: 180 dias. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:1D24FD19

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL022/2016

Processo Licitatório 022/ 2016, Tomada de Preços 002/ 2016, objeto, execução de obra de construção do predio escolar do pro infancia (creche padrão tipo 2) no ambito pac- termo de compromisso n. 23400. 009162/2014, firmado entre o municipio de Jenipapo de Minas e o fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme projeto 2 convencional (desenhos técnicos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma fisico financiero). Licitante Vencedor: Construtora Jenipapo Ltda - ME, CNPJ No. 10. 422. 611 / 0001 - 81, com o valor global de R$ 1.201.737,60 (hum milhão duzentos e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Data de homologação 09/06/2016.

Jenipapo de Minas - MG, 06 de Julho de 2016

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:1BD276EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2016 – DE 14/06/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Maria das Graças Leles, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA destinados ao atendimento das demandas de medicamentos não padronizadas na Assistência Farmacêutica/ SUS do Município de João Monlevade, conforme termo de adjudicação constante do processo e fornecedor registrado, abaixo especificado.

EMPRESA	ITENS	VALOR
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03, 18, 21, 24 e 29	R$ 52.473,36
TOTAL		**R$ 52.473,36**

João Monlevade, 06 de julho de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0DB32358

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público a Retificação referente ao Processo Licitatório nº 038/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 036/2016 alterando-se **o valor da despesa decorrente.**
Onde se lê: "10.1 – A despesa decorrente desta licitação está estimada em R$ 66.133,50 (sessenta e seis mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)."
Ler-se-á: "10.1 – A despesa decorrente desta licitação está estimada em R$ 92.586,90 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)."
Retifica-se também a data de abertura das propostas:
Onde se lê: "A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 14/07/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos";
Ler-se-á: "A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 21/07/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos";
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação". Maiores informações no Tel. 031-3851-6288 Ramal 07.

João Monlevade, 06 de julho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C464DB0E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2016 – DE 23/06/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Maria das Graças Leles, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES E EQUINOS, destinado às demandas do Canil Municipal de João Monlevade, conforme termo de adjudicação constante do processo e fornecedor registrado, abaixo especificado.

EMPRESA	ITENS	VALOR
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME LTDA	01 – Ração canina filhote	R$ 5.904,00
	02 – Ração canina adulto	R$ 16.320,00
	03 – Ração canina equinos	R$ 744,12
TOTAL		**R$ 22.968,12**

João Monlevade, 06 de julho de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:51310438

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 16/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento temporário de **02 (duas) vagas** para execução das

funções inerentes ao cargo de **MÉDICO da Estratégia de Saúde da Família**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de **13/07/2016 a 20/07/2016**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas, na Secretária Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.640, sala 08, bairro Belmonte – João Monlevade/MG, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade
(*http://www.pmjm.mg.gov.br*).

João Monlevade, 06 de julho de 2016.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A524E254

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO Nº 02/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO Nº 02/2016

O Município de João Monlevade torna público o Contrato de Cessão a Título de Comodato nº 02/2016, que entre si celebram o Município de João Monlevade denominado Comodante e **METALÚRGICA JANFER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** denominado Comodatário, cujo objeto é a ocupação do Módulo nº 03 da Incubadora de Empresas, situada na Avenida Wilson Alvarenga, nº 10, Bairro Belmonte em João Monlevade/MG. Fica a vigência contratual até 17 de junho de 2019. Fundamenta-se o presente Contrato na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 8666/93, no que couber.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7DE16941

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2016
CONCORRÊNCIA: 04/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/ 2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma"**, conforme Ata de Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
Construtora Ferreira Junior Ltda	R$ 1.717.654,40

João Monlevade, em 06 de Julho de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0C498C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 010/2016 - PREVIJOP

PORTARIA Nº 010/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, nos termos do Art.34 da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 c/c Art. 40 §1º inciso III alínea b da CF 88 c/ redação dada pela EC 41/03, a Servidora RAIMUNDA ANTÔNIA ALVES DE LIMA, matricula 3910, CPF: 710.695.696-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Cantineira), Nível I Grau "C", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 18 de Maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 18 de maio de 2016.

FLÁVIO GERALDO DA SILVA
Diretor Sec. e de Seguridade

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente
PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:6C913135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente ao TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2015. O correto é 2º TERMO ADITIVO e não 1º Termo Aditivo como havia sido publicado em 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EF7DCE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 100/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 100/2013, Processo Administrativo nº. 813/2013, Dispensa nº. 035/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. Empreendimentos Imobiliários Ltda. O objeto é a prorrogação por mais 01 (um) mês, até 26/07/2016, da vigência do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Vinte e Sete de Dezembro, nº. 256, Centro, nesta cidade, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 24/06/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6B589E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"DECISÃO DE RECURSO", DA TOMADA DE PREÇOS N.O 04/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público "**Decisão de Recurso",** da Tomada de Preços n.o 04/2016, cujo objeto é:
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS PRAÇAS "CORONEL CARLOS BERNARDES E DONA ALEXANDRINA (MUSEU)", NESTE MUNICIPIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a análise da documentação constante neste processo, anteriormente analisada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata que **Habilitou a empresa: THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

DECIDE:

Manter a decisão da CPL, na qual considerou **HABILITADA** a empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, **indeferindo** o Recurso apresentado pela empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇAO E SERVIÇOS EIRELI ME.**

Na oportunidade a CPL, marca a data de 08/07/2016 às 13:00 horas, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas HABILITADAS, para este certame.

CPL,

06/07/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A1FD9469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00076/2016 – Pregão Presencial nº 00050/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES ESF DO MUNICÍPIO. Credenciamento: 20/07/16 às 13h15min. Sessão de lances: 20/07/2016 às 13h 30 min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1E5CF4AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Altera a Lei Complementar nº 002, de 23 de fevereiro de 2016 referente ao Anexo I da Lei Complementar 003/97, em especial o contido no Quadro específico de cargos provimento de comissão – Encarregado de Serviço – Padrão CC-1, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lambari MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, SÉRGIO TEIXEIRA, Prefeito do Município de Lambari, sanciono e promulgo a seguinte Lei :
Artigo 1º. Fica alterada a Lei Complementar Municipal 002, de 23 de fevereiro de 2016, a qual altera o Anexo I da Lei Complementar 003/97, em especial o contido no Quadro específico de cargos em provimento de comissão.
Artigo 2º. O Anexo I do Quadro específico dos Cargos de Provimento em Comissão, constantes da Lei Complementar 003/97, alterado pela Lei Complementar 002, de 23 de fevereiro de 2016, passa a constar com 16 vagas de Encarregado de Serviço – Padrão CC-1.
Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 23 de junho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrada e

Publicada em ___/___/2016____

Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:B92D3372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 060 E 061 DE 2016

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 044/2016, PP: 030/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de confecção de uniformes para atender a demanda das secretarias municipal. Empresas Detentoras: Luzia Lemos Barroso-69531633649, ata de nº 060/2016, com valor global de R$: 15.110,00 (Quinze mil, cento e dez reais). Unipro Uniformes E Tecidos Ltda-ME, ata de nº 061/2016, com valor global de R$: 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 06/07/2016 a 05/07/2017.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:6891D252

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

Município de Leme do Prado-MG. Processo nº 041/2016. Inexigibilidade: 010/2016. Objeto: Contratação da banda Marcelo e Matteo por meio de empresa exclusiva (Rodrigo Santiago Souza Leite 09128495683) para Realização de Show Musical em Praça Pública no dia 19 de junho de 2016 em ocasião da Tradicional festa de Santo Antonio no povoado de Gouveia - Leme do Prado-MG. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: Rodrigo Santiago Souza Leite 09128495683, contrato nº 029/2016, Valor global: R$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinqüenta reais). Vigência: 13/06/2016 a 30/06/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:1FC7C790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016

Município de Leme do Prado-MG. Processo nº 040/2016 – Inexigibilidade: 009/2016. Objeto: Contratação da banda "A Pisadocha da Bahia" por meio de empresa exclusiva (E & E Produções e Eventos Ltda - ME) para Realização de Show Musical em Praça Pública no dia 18 de junho de 2016 em ocasião da Tradicional festa de Santo Antonio no povoado de Gouveia - Leme do Prado-MG. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: E & E Produções e Eventos Ltda – ME, Contrato nº 028/2016 com Valor global: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 09/06/2016 a 30/06/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:3E1DE491

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016

Município de Leme do Prado-MG. Processo nº 047/2016 - Inexigibilidade: 013/2016.Objeto: Contratação da banda "Swingão Do Ghetto" por meio de empresa exclusiva (Edson Dias Correa Produções e Eventos - Eireli - ME) para Realização de Show Musical em Praça Pública no dia 24 de julho de 2016 em ocasião da Tradicional Festa do Divino Espírito Santo em Leme do Prado/MG. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: Edson Dias Correa Produções e Eventos - Eireli – ME, Contrato nº 032/2016,com Valor global: R$: 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 24/06/2016 a 31/07/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:54FC0F7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016

Município de Leme do Prado-MG. Processo nº 048/ 2016 - Inexigibilidade: 014/ 2016. Objeto: Contratação de artistas/bandas (FATOR RG7 e RONIEL E RAFAEL) por meio de empresa que detém exclusividades de seus shows (JHL Serviços de Produções, Eventos e Turismo Ltda) para Realização de Show Musical em Praça Pública nos dias 23 e 25 de julho de 2016 em ocasião da Tradicional Festa do Divino Espírito Santo em Leme do Prado/ MG, conforme especificações constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 014/ 2016. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: JHL Serviços de Produções Eventos e Turismo Ltda – Me. Contrato nº 034/2016 com Valor global: R$: 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais). (FATOR RG7: R$: 29.000,00 e RONIEL E RAFAEL: R$: 29.000,00). Vigência: 01/07/2016 a 31/07/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:50D80561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO 003_2016 - PRC 013/2016 - CARDIOLOGIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 003/2016, Inexigibilidade n.º 004/2016, PRC n.º 013/2016. Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de consultas e exames de cardiologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 11/07/2016. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com.
Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 06 de Julho de 2016.

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:8B06CE7E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO 004_2016 - PRC 014/2016 - OFTALMOLOGIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 004/2016, Inexigibilidade n.º 005/2016, PRC n.º 014/2016. Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de consultas de Oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 11/07/2016. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com.
Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 06 de Julho de 2016.

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:8749ACC7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL N° 001/2016 - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

O Conselho Municipal de Habitação, através de sua presidente Viviani Cesar Corrêa, designada como membro pelo Decreto n.º 3.831, de 12 de junho de 2015, levam ao conhecimento dos interessados que, ante a vacância da vaga destinada a representantes dos movimentos populares, dentre os quais se destacam as associações, os sindicatos, as organizações do terceiro setor, etc., faz saber que:

Art. 1º. O processo seletivo do representante da sociedade civil ocorrerá no dia 12 de julho de 2016, quinta-feira, às 17h30.

Parágrafo único. As reuniões são públicas, mas cabe exclusivamente aos membros do conselho definir, julgar e deliberar sobre as ocorrências havidas durante o processo de eleição e sobre os casos omissos, além de lavrar atas e homologar as inscrições dos candidatos, conforme artigo.

Art. 2º. Estão aptos a se inscrever como candidato(a) aquele que preencha os seguintes requisitos:

I – ser maior de 18 (dezoito) anos;
II – integrar ou participar de entidade, associação ou movimento atuante nos respectivos segmentos; III – não ser ocupante de cargo ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão no Município de Leopoldina ou ser detentor de mandato legislativo;
IV – ter título eleitoral com domicilio na cidade de Leopoldina;
V – ser elegível.

Art. 3° - Os interessados deverão, na data e horário designados no artigo 1°, comparecer munidos dos seguintes documentos:

I – Cópia de Documento de Identidade;
II – Cópia do Título de Eleitor ou declaração da Justiça Eleitoral;
III – Declaração de qual entidade representa, com a anuência do representante legal da mesma – Anexo I.

Art. 4° - Havendo mais de um candidato à vaga, o candidato ocupante da mesma será conhecido por sorteio.

Leopoldina, MG, 06 de julho de 2016

VIVIANI CESAR CORRÊA
Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social

Anexo I

DECLARAÇÃO

EU, _____, portador(a) do documento de identificação tipo (RG, RNE, etc.) _____, número _____, DECLARO minha intenção em candidatar-me à vaga de titular do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social do segmento de representantes dos movimentos populares da sociedade civil, representando, neste ato, a Entidade _____ [Razão Social], inscrita no CNPJ _____, a qual, por meio de seu representante legal _____, concorda e solicita o cadastramento de candidatura à vaga de conselheiro.

_____
Candidato

_____
Representante Instituição

DECLARO, por derradeiro, sob as penas da lei, não incidir sobre quaisquer das hipóteses legais de inelegibilidade, estando em pleno gozo de meus direitos eleitorais.

_____
Candidato

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1C2CC3FA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 4.008 DE 06 DE MAIO DE 2016

Retifica-se o Decreto n° 4.008 de 06 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 16/06/2016. Edição 1770.

Onde se Lê:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. **R$ 582.800,00 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos reais)**

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.**R$ 342.800,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).**

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido Decreto.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:99B43ACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 009/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovado no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015, para no período de **7 de julho de 2016 a 15 de julho de 2016,** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.

O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 009/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃ

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI (Sede do Município)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Aparecida Malaquias	**21º**
Poliana Rodrigues Ferreira	**22º**
Jéssica Daiane Avelar Silva	**23º**

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 009/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

Hemograma completo com plaquetas;
Grupo sanguíneo e fator Rh;
Urina rotina;
Eletrocardiograma;
Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira: RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador: Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante: RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão: RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios):): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Monitor de Telecentro: Audiometria por via aérea;
Instrutor Cultural – Professor de Dança: RX de coluna lombossacra;
Instrutor Cultural – Professor de Capoeira: RX de coluna lombossacra;
Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática: Audiometria por via aérea;
Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário: Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta: RX de coluna lombossacra;
Técnico Superior de Saúde 3 – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Agente de Saúde 1 – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 1 – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 2 – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
EXCLUÍDO
EXCLUÍDO
Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
EXCLUÍDO
Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
EXCLUÍDO
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:877C56DB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 090/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA – ATO Nº 090/2016.

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, a servidora:

SORAIA PINTO DOS REIS – Matrícula Nº. 484, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/I. Conversão em espécie de 1 (um) mês, referente ao segundo decênio completado 19/1/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:23108FDA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 091/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 091/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

IARA APARECIDA COUTO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/E, matricula nº 3099. Licença no dia 4/6/2016 referente ao dia 7/10/2012 e licença nos dias 2/6/2016 e 3/6/2016, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C4F1FB7A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 092/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 092/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

IRAIS PEREIRA CAMARGOS – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/K, matricula nº 111. Licença no dia 4/6/2016 referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5AB20530

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 093/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 093/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANA MARIA MORAIS CAETANO – ocupante de dois cargos efetivos de Professor da Educação Básica – PEB 1, matriculas nº 3976 e 5586. Licença no dia 8/4/2016 referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF18CCBE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 094/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 094/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANA CRISTINA COSTA E SILVA PERES – ocupante de dois cargos efetivos de Professor da Educação Básica – PEB 1, matriculas nº 565 e 3106. Licença no dia 2/5/2016 referente ao dia 4/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82CE3EA2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 095/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 095/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

RENATA SANTOS CUSTÓDIO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 1450. Licença no dia 15/4/2016 referente ao dia 5/10/2014 e licença no dia 20/5/2016 referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:127116A9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 096/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 096/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

RENATA SANTOS CUSTÓDIO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 3093. Licença no dia 15/4/2016 referente ao dia 5/10/2014 e licença no dia 20/5/2016 referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B84D222F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 097/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 097/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

REJANE RESENDE BRAGA FARIA – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2, matricula nº 452. Licença no dia 27/4/2016 referente ao dia 11/8/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:49AFCFE9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 098/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 098/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA LAZARA DE OLIVEIRA – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 478. Licença nos dias 13/5/2016 e 16/5/2016, referente ao dia 2/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:71D73CEF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 099/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 099/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA CAETANO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 1445. Licença no dia 30/5/2016 referente ao dia 3/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9BFDE92E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0100/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0100/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

JOAO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS – ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica – TMEB, matricula nº 4011. Licença no dia 30/6/2016 referente ao dia 4/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C3858E1A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0101/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0101/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES – ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, matricula nº 5236. Licença nos dias 6/6/2016 e 7/6/2016 referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1F0A5077

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0102/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0102/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARISA OLIVEIRA AMARAL – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 4982. Licença nos dias 29/4/2016 e 2/5/2016 referentes ao dia 11/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:22F5D504

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0103/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0103/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, matricula nº 3979. Licença no dia 3/6/2016 referente ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EA7FA800

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0104/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 0104/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SANDRA PEREIRA CAMPOS CARDOSO – ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior - Bióloga, matricula nº 4002. Licença nos dias 8/4/2016 e 20/5/2016 referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1F1C5BCB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO 0105/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO 0105/2016

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

ELCI MARIA – Matrícula Nº 1577, Cargo: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico, a partir do dia 8/3/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9DC6BD5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0106/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0106/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

GESSIENE OLIVEIRA LINO CORREA, matrícula nº. 534 – Cargo: Professor da Educação Básica III/I. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5BD912C5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0107/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0107/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

REGINA LEITE ARAÚJO, matrícula nº. 3094 – Cargo: Professor da Educação Básica III/E. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:240C2447

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0108/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0108/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ANDREIA VIEIRA ARAÚJO, matrícula nº. 2015 – Cargo: TSS2 - Fisioterapeuta I/G. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:85100248

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0109/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0109/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

CINTIA VIEIRA BENTO, matrícula nº. 3024 – Cargo: Auxiliar Administrativo III/E. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2A5CFE82

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0110/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0110/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

EDIVANIA SOUSA CHAVES, matrícula nº. 1582 – Cargo: Auxiliar Administrativo II/F. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:864A9ABA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0111/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0111/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

CARLOS ALBERTO CASSIANO SILVA, matrícula nº. 1795 – Cargo: Auxiliar Administrativo II/G. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D6E545BA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0112/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0112/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

JOSE ITAMAR OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº. 1552 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada II/G. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:906D5A4C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0113/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0113/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

JOSÉ LIBÉRIO MARTINS, matrícula nº. 145 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu I/J. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4278BB1F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0114/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0114/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

ELSON RIBEIRO, matrícula nº. 4725 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista IV/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3A2EC8A5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0115/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0115/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

FABIO BATISTA CAMARGOS, matrícula nº. 4723 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:38C882A2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0116/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0116/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

HÉRICO APARECIDO BARBOSA, matrícula nº. 4718 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D14110E4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0117/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0117/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

JOSÉ RONALDO DE PAULA, matrícula nº. 4716 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:06512B69

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0118/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0118/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

LEONARDO DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula nº. 4724 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista III/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C94F3492

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0119/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0119/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

ODAIR JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 4720 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E1D88E29

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0120/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0120/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

REGINALDO SILVA CHAVES, matrícula nº. 4721 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7DC3FFBB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0121/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0121/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

RICARDO MESQUITA SILVA, matrícula nº. 4715 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Calceteiro I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:93345D58

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0122/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0122/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

WESLEY PAOLINELLI CAETANO CARVALHO, matrícula nº. 4719 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F85D7207

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0123/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0123/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

TIAGO DOS REIS FERREIRA, matrícula nº. 4696 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:905FFB2D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0124/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0124/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

IRAIS PEREIRA CAMARGOS, matrícula nº. 111 – Cargo: Professor da Educação Básica III/K. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FA85478F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0125/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0125/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

TEREZA MARIA DE MENSONÇA, matrícula nº. 457 – Cargo: Professor da Educação Básica III/I. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C9AEE768

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0126/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0126/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

ALEXANDRA ROSA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 4706 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2952C853

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0127/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0127/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

CLAUDIA ALVES SANTOS, matrícula nº. 4698 – Cargo: Técnico Superior da Educação Básica – Nutricionista II/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:88BF1769

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0128/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0128/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

ELIANA CARDOSO DE MOURA MOREIRA, matrícula nº. 4707 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica III/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:097942AB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0129/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0129/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

IARA DE OLIVEIRA MARQUES DOS REIS, matrícula nº. 4709 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica II/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1A60FFD6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0130/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0130/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

JANAINA SILVA CALISTO BARBOSA, matrícula nº. 4708 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:95AD63D1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0131/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0131/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

MARLI GLÓRIA DE CAMPOS MIRANDA, matrícula nº. 4705 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica II/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A708079

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0132/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0132/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

MILENE PEREIRA, matrícula nº. 4711 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica II/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:08A562AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0133/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0133/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

RUTE LUCIENE CORREA, matrícula nº. 4704 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica II/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6966A841

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0134/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0134/2016.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

ZEILA IRIS CARDOSO FIUSA, matrícula nº. 4710 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica II/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AE385EEA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0135/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0135/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ANA PAULA LUCAS PEREIRA, matrícula nº. 4726 – Cargo: Técnico Superior – Assistente Social I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:87621293

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0136/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0136/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

LILIA FERNANDES CARDOSO, matrícula nº. 4727 – Cargo: Técnico Superior – Assistente Social I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:13C100CF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0137/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0137/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ANGELA DE ALMEIDA COUTO, matrícula nº. 4728 – Cargo: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1C10441B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0138/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0138/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

BERENICE MENDES BARBOSA VIEIRA, matrícula nº. 4701 – Cargo: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4D4A5FD6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0139/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0139/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ELIANE RESENDE FURTADO PAULINELLI, matrícula nº. 4700 – Cargo: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CAEF8EC7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0140/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0140/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ROSANA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº. 4699 – Cargo: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E029217

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0141/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0141/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

PATRICIA MESQUITA ALVES, matrícula nº. 4730 – Cargo: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CF8BA9F5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0142/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0142/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

RAQUEL MARIA DA SILVA, matrícula nº. 1775 – Cargo: Auxiliar Administrativo II/K. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1502BD49

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0143/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0143/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

KENIA CARVALHO MENDES, matrícula nº. 4703 – Cargo: Técnico Superior de Saúde 2 – Psicóloga II/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1FD7A0A5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0144/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0144/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

JOELMA APARECIDA JANUÁRIO DUARTE, matrícula nº. 4694 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:64932B37

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0145/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 0145/2016

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

LUCIA HELENA RIBEIRO MEIRELES, matrícula nº. 4693 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/A. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de julho de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:863C9D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 19/07/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Contratação de empresa para locação de brinquedos infantil para o projeto "LAZER PARA TODOS".** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 06 de Julho de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:53EB2E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2016 - PRC 083/2016 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 019/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **José Ovidio Ferreira**. Obj.: Contratação De Pessoa Física Para Uma Eventual Prestação De Serviços De Serralheria Com Soldas Em Geral, Para Atender As Necessidades Do Município De Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 05/07/2016. Vigência: 04/07/2017.

Natércia, 06 de julho de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:7BFF9329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO RENOVAÇÃO SEGURO PREGÃO 0071/2012

Renovação seguro Pregão 0071/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: visando à prorrogação de prazo pelo período de 29/06/2016 a 29/06/2017. Valor: R$ 143.074,58. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 0548/2012. ,

Pará de Minas, 28 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4963E85B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0217/2011

Termo de Rescisão ao Contrato 0217/2011: firmando entre o Município de Pará de Minas e a Caixa Econômica Federal. Objeto: rescisão do termo de forma bilateral. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Dispensa 028/2011.

Pará de Minas, 10 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:8544BC8F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 008/2016 PRC 471/2016

Decorrido o prazo legal do art. 109 da lei Federal 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações vem através deste informar aos interessados, que dará prosseguimento ao processo com a abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 08 de Julho de 2016 às 09:00h, na sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 06 de Julho 2016

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D1B9CD48

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 076/2016 – PRC Nº 461/16 – RP 036/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 076/2016 – PRC Nº 461/16 – RP 036/2016.** Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 21/07/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br.
Abertura: 21/07/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 06 de julho de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1FC296B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016

O Município de Pedrinópolis – MG, torna público a realização do Processo Licitatório **nº 031/2016** na modalidade Pregão Presencial nº **025/2016**, cujo objeto trata-se de **Aquisição de medicamentos diversos para suprir as necessidades do PSF, para atendimento a comunidade de Pedrinópolis/MG, durante o ano de 2.016, mediante fornecimento parcelado, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **19/07/2016 ás 09h:00** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 06 de Julho de 2016

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8E9B9A80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016

O Município de Pedrinópolis – MG, torna público a realização do Processo Licitatório **nº 032/2016** na modalidade Pregão Presencial nº **026/2016**, cujo objeto trata-se de **Aquisição de material de consumo hospitalar e correlatos, para atendimento a comunidade de Pedrinópolis/MG, durante o ano de 2.016, mediante fornecimento parcelado, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **20/07/2016 ás 09h:00** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 06 de Julho de 2016

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B66E00B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 56/2016 PREGÃO 39/2016 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 39/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 56/2016 - Pregão Presencial nº 39/2016 - objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 19.07.2016.
O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5BF9006D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 07/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 07/2016

O município de Perdões, através de seu representante legal Fernando Jaques Rezende de Siqueira Prefeito Municipal , vem por este edital convocar o seguinte candidato aprovado no concurso público edital 001/2015 para o seguinte cargo:

LUIZ PAULO APARECIDO CORRÊA – AGENTE ESPECIAL DE EPIDEMIOLOGIA

O candidato acima referido, deverá comparecer de 12:00 às 18:00 horas até o dia 13/07/2016 portando todos os documentos pessoais no setor de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1.º de Junho, n.º 103 , Centro – Perdões/MG .

Perdões, 06 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:45D05041

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO 5437/2016 LATEMP LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE. JULHO 2016.

TERMO DE FOMENTO Nº 5.437/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Julho, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$32.368,45 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 06 de Setembro de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 202.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 06 DE JULHO DE 2016.

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente
LATEMP

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5DE7A826

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO, VIDA NOVA (ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA, 5439/2016, JULHO 2016.

TERMO DE FOMENTO Nº 5.439/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Sirlene Reis Pedroso Bastos, inscrita no CPF sob o nº 585.388.106-00, doravante denominado simplesmente
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente CONVÊNIO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Julho, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 06 de SETEMBRO de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 377.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 06 DE JULHO DE 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
Presidente Associação Projeto Vida Nova

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E5BBDE9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5438/2016 APAE (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS), JULHO DE 2016.

TERMO DE FOMENTO Nº 5.438/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representado por sua presidente, a ilustríssima senhora: Cláudia Maria Pereira da Costa, inscrita no CPF sob o nº 425.527.026-00, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de julho, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita, e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 06 de Setembro de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°
02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 203.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 06 DE JULHO DE 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLAUDIA MARIA PEREIRA DA COSTA
Presidente da APAE

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1F58F5AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2016 – PROCESSO N.º 086/2016
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga, MG, CEP 36.730-000, doravante denominado MUNICÍPIO, torna público que, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, fará realizar no dia 22 de agosto de 2016, às 13:00 horas, na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MELHOR TÉCNICA, que se regerá pela Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, que tem como objeto da presente Concorrência a outorga de permissão para exploração, no Distrito de Caiapó, dos serviços de transporte individual de passageiros – serviço de táxi, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Tudo conforme consta das especificações técnicas e anexos integrantes do presente edital.

Pirapetinga, 30 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

IGOR COELHO SALLES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:176D4B47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 43

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 043/ 2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23. 539. 463/ 0001 - 21 – Contratado: Valdir Correia da Silva – CPF do Contratado n.º 978. 925. 219 - 68 – Contrato n.º 043/ 2016 - Processo Licitatório n.º 009/ 2016 - Chamamento Público N° 002/ 2016 – Inexigibilidade nº 001/ 2016 - Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

VALDIR CORREIA DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:96547E25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 44

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 044/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Leida Maria dos Santos Nobre – CPF do Contratado n.º 845.437.106-06– Contrato n.º 044/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

LEIDA MARIA DOS SANTOS NOBRE
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2224299F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 40

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 040/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Geraldo Ilídio Coelho – CPF do Contratado n.º267.761.206-25– Contrato n.º 040/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

GERALDO ILÍDIO COELHO
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:7334C9D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 45

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 045/ 2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23. 539. 463/ 0001 - 21 – Contratado: Dilma Francisca Sanches Lima – CPF do Contratado n.º 492. 549. 106 - 78 – Contrato n.º 046 /2016 - Processo Licitatório n.º 009/ 2016 - Chamamento Público N° 002/ 2016– Inexigibilidade nº 001/ 2016 - Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando - se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

DILMA FRANCISCA SANCHES LIMA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D7284EF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 56

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 056/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23. 539. 463/ 0001 - 21 – Contratado: Delmar Machado de Abreu – CPF do Contratado n.º 487. 829. 986 -04 – Contrato n.º 056/ 2016 - Processo Licitatório n.º 009/ 2016 - Chamamento Público N° 002/ 2016– Inexigibilidade nº 001/ 2016 - Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando - se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

DELMAR MACHADO DE ABREU
Contratado

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BE351AFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 47

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 047/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: José Soares da Fonseca – CPF do Contratado n.º121.476.641-20 – Contrato n.º 047/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

JOSÉ SOARES DA FONSECA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:B6E29306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 46

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 046/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Juliana Sanches Lima – CPF do Contratado n.º082.844.046-80– Contrato n.º 046/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

JULIANA SANCHES LIMA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:239D153E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 51

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 051/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Raquel Costa Palma – CPF do Contratado n.065.607.226-19– Contrato n.º 051/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:04840803

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 65

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 065/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23. 539. 463/ 0001 - 21 – Contratado: Adalberto Dias de Souza – CPF do Contratado nº 976. 820. 205 - 04 – Contrato n.º 065/ 2016 - Processo Licitatório n.º 009/ 2016 - Chamamento Público N° 002/ 2016 – Inexigibilidade nº 001/ 2016 - Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

ADALBERTO DIAS DE SOUZA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:54F3656E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 62

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Marlene Rodrigues e Gouvea – CPF do Contratado nº 548.470.796-04 – Contrato n.º 062/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

MARLENE RODRIGUES E GOUVEA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A06521E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 41

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 041/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Raimundo Malaquias dos Santos – CPF do Contratado nº 593.589.396-72 – Contrato n.º 041/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

RAIMUNDO MALAQUIAS DOS SANTOS
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6F904A1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 61

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 061/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23. 539. 463/ 0001 - 21 – Contratado: Edmar Rodrigues Diniz – CPF do Contratado n.º 487. 829. 986 - 04 – Contrato n.º 061/ 2016 - Processo Licitatório n.º 009/ 2016 - Chamamento Público N° 002/ 2016 – Inexigibilidade nº 001/ 2016 - Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

EDMAR RODRIGUES DINIZ
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0C92FD75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 42

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 042/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Antonio Lima da Silva – CPF do Contratado nº 403.966.066-87– Contrato n.º 042/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

ANTONIO LIMA DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:991CFD84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 48

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 048/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Evandro Macgregori Soares – CPF do Contratado nº 044.522.351-07– Contrato n.º 042/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

EVANDRO MACGREGORI SOARES
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:CD4DBAB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 49

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 049/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Valdomiro Pereira de Jesus – CPF do Contratado nº 053.169.756-85, – Contrato n.º 049/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

VALDOMIRO PEREIRA DE JESUS
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:70374D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 50

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 050/ 2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23. 539. 463/ 0001 - 21 – Contratado: Vanildo Pereira de Souza – CPF do Contratado nº 330. 449. 634 - 68, – Contrato n.º 050/ 2016 - Processo Licitatório n.º 009/ 2016 - Chamamento Público N° 002/

2016 – Inexigibilidade nº 001/ 2016 - Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando - se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

VANILDO PEREIRA DE SOUZA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8DB2D001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 52

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 052/ 2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23. 539. 463/ 0001 - 21 – Contratado: Bruna Milena Silva Souza – CPF do Contratado nº 110. 447. 686 - 06, – Contrato n.º 052/ 2016 - Processo Licitatório n.º 009/ 2016 - Chamamento Público N° 002/2016 – Inexigibilidade nº 001/ 2016 - Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando - se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

BRUNA MILENA SILVA SOUZA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DF3B914F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 53

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 053/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23. 539. 463/ 0001 - 21 – Contratado: Valmiro Dias de Souza – CPF do Contratado nº 729. 187. 135 - 20, – Contrato n.º 053/ 2016 - Processo Licitatório n.º 009/ 2016- Chamamento Público N° 002/ 2016– Inexigibilidade nº 001/ 2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/201

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

VALMIRO DIAS DE SOUZA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:B3F5F07D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 54

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 054/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Vilmar Freire Duarte – CPF do Contratado nº 049. 632. 256 - 70, – Contrato n.º 054/2016 - Processo Licitatório n.º 009/ 2016- Chamamento Público N° 002/ 2016– Inexigibilidade nº 001/ 2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

VILMAR FREIRE DUARTE
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A226ADA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 55

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 055/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Honorato Pereira dos Santos Neto – CPF do Contratado nº 039.069.476-29, – Contrato n.º 055/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

HONORATO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:B7665E52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 57

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 057/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Maria da Luz Pereira de Jesus – CPF do Contratado nº 594.911.916-91, – Contrato n.º 057/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

MARIA DA LUZ PEREIRA DE JESUS
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:738BB245

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 59

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 059/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Vitoria Dias de Souza – CPF do Contratado nº 296.808.674-04, – Contrato n.º 059/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

VITORIA DIAS DE SOUZA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9E466229

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 60

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 060/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Anailton Xavier de Souza – CPF do Contratado nº 010.771.405-17, – Contrato n.º 060/2016 - Processo Licitatório n.º 009/2016- Chamamento Público N° 002/2016– Inexigibilidade nº 001/2016- Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 15/12/2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

ANAILTON XAVIER DE SOUZA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8D81CD55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 63

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 063/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23. 539. 463/ 0001 - 21 – Contratado: Francisco Rodrigues Martinez – CPF do Contratado nº 322. 299. 091 - 34, – Contrato n.º 063/ 2016 - Processo Licitatório n.º 009/ 2016 - Chamamento Público N° 002/ 2016 – Inexigibilidade nº 001/ 2016 - Objeto: de acordo com a cláusula Décima Quinta fica aditada a cláusula Décima Oitava do contrato originário prorrogando - se a vigência do referido contrato até 15/12/ 2016

Pirapora/MG – 21/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

FRANCISCO RODRIGUES MARTINEZ
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DF4F26B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 76

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 076/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Edificarjp Engenharia e Construtora Ltda-Me – CNPJ da Contatada: 22.734.481/0001-00 – Contrato N.º 076/2016 – Pregão Presencial nº 014/2016, vinculado ao Processo Licitatório n.º 019/2016 - Objeto: Reajustar o valor do contrato em R$ 2.476,08 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), pois de acordo com o desenvolvimento dos serviços e ao passo que este se concluía, foi observado que a tubulação e suas conexções – que datam de outrora e já se encontram em sua boa parte deteriorada, precisavam ser retificadas ou mesmo comutadas. Outra condição favorável ao aditivo é o fato de que quando foi feito o levantamento nas unidades de ensino para elaboração da planilha orçamentária até a execução dos serviços, alguns vidros de janelas e portas foram danificados e outra 02 válvulas de descarga sofreram avaria, fundamentando desta forma este aditivo. Os itens/serviços a serem aditivados estão mencionados em planilha orçamentária com quantitativos e seus respectivos valores e relatório fotográfico comprobatórias dos serviços e aquiescência do Engenheiro responsável pela fiscalização. Com o presente aditivo o valor atualizado do contrato passa a ser R$ 70.176,08 (setenta mil cento e setenta e seis reais e oito centavos), em conformidade com os itens e valores constantes da planilha orçamentária.

Pirapora/MG – 24/06/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

DÊNIO SOARES DA ROCHA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:76EEFCB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO-PREGÃO PRESENCIAL 015/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial 015/2016 - Processo Licitatório N° 020/2016. HOMOLOGACAO. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando Contratação de empresa para gerenciar e administrar o fornecimento de combustíveis para frota de veículos e equipamentos a serviço da prefeitura municipal de Pirapora, por meio da implantação de sistema, via web, mediante a utilização de cartão eletrônico com chip em rede credenciada, em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA – CNPJ nº 00. 604. 122/ 0001 - 97 com valor anual estimado de R$ 976.277,88; desconto combustível 1,25% e taxa de administração R$ - 1,01%, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 06/07/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9E19DCCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 058/2016

NOTA DE ESCLARECIMENTO - OBJETO: Prestação de serviços locação de som, palco, iluminação e congeneres para realizações de eventos em geral no município de Pirapora/MG. Informamos que foi inserido no site oficial da Prefeitura a Nota de Esclarecimento quanto a retificação realizada no Edital do referido Pregão.

Pirapora, 06/07/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:71B6398B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016

Objeto: Aquisição de materiais de segurança, acessórios e uniformes para atender a Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Pirapora. Onde se lê materiais de segurancao; leia-se materiais de segurança.

Pirapora/MG, 06/07/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F981C02B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA-MG. PREGÃO PRESENCIAL 21/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 21/2016 – Processo: 73/2016. Pregão Presencial Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Tubos de PVC e Conexões de FF . Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 20/07/2016 às 08h 30 mim. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741 - 1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

JOEL CÉSAR NUNES BARBOSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:791B0EAF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA-MG. PREGÃO PRESENCIAL 22/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 22/2016 – Processo: 74/2016. Pregão Presencial Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Pneus para frota da autarquia . Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 20/07/2016 às 14:00 h . O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

JOEL CÉSAR NUNES BARBOSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F5C617D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 DE JULHO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – nº 044/2014 – DISPENSA Nº 008/2014 -Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IRACI ALVES DE VASCONCELOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **099/2014** pelo período **01/04/2016 à 31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9DACDF61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 113/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 163/2016, Pregão nº 113/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME RECURSO PDDE, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 25 de julho de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:38ED37AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 114/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2016, Pregão nº 114/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2016, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 22 de julho de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ADE02130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3294/16

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD).

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.592/92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeadas como membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CMDPD, as servidoras Adriana Soares de Oliveira e Tatiane Aparecida de Paula, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição às servidoras Angélica Maria Rosa e Andressa Silva Moreira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:EC5C8856

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3295/16

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 01.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações 01 para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG para obras, compras e serviços de engenharia referentes à Secretaria de Saúde, ficando a citada Comissão composta da seguinte forma:

Milton Alexandre Alves Neto - Presidente
Paulo de Tárcio Bernardes - Vice-presidente
Derek Wiliam Moreira Rosa - Secretário
Leomir Belarmino da Silva - Membro Suplente

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E218D7BC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3296/16

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 02.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações 02 para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG para obras, compras e serviços de engenharia referentes à Secretaria de Saúde, ficando a citada Comissão composta da seguinte forma:

Wagner do Couto - Presidente
Antonio Celso Arouque - Vice-presidente
Adriana Mara dos Santos - Secretária
Josymara Alves Vilela - Membro Suplente

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:61A12AF7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3297/16

NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: MICHEL FERREIRA FUNCHAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Subsecretário Municipal de Saúde - CCE, a partir de 1º de junho de 2016, o Senhor **Michel Ferreira Funchal**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º/06/2016

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7FCAA9E4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3298/16

EXONERA O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO: JOÃO BATISTA DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data, do cargo de Controlador Geral do Município, o Sr. João Batista da Costa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FB131258

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3299/16

NOMEIA O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: JOÃO BATISTA DA COSTA

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, para o cargo de Controlador Geral do Município, o Sr. **João Batista da Costa**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3738E394

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3300/16

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS DE RECURSOS FISCAIS E DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores João Batista Ferreira, Presidente; Milene Gonçalves Teixeira Vieira e Dalmo Aparecido da Fraga, como membros efetivos das JUNTAS DE RECURSOS FISCAIS E DE SAÚDE para, sob a presidência do primeiro, julgar, no âmbito administrativo municipal, todos os recursos apresentados nos procedimentos administrativos, conforme competência explicitada no art. 132, do Código Tributário Municipal, artigos 102 e seguintes do Código Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam, também, designados para as referidas Juntas, na qualidade de suplentes, os servidores Alex Junqueira de Lima; Luciane Santos da Cunha, que participarão dos trabalhos de julgamento, no caso de ausência de um dos servidores designados no art. 1º, exceto o presidente.

Art. 3º. Fica estabelecido que o mandato da Junta de Recursos ora designada, estender-se-á pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 21 (vinte e um) de abril de 2016 e término em 21 (vinte e um) de abril de 2017.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21/04/2016.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8B680E5F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3301/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESGINA A COMPETENTE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal e artigos 192/196 da Lei n. 1.042/71,
CONSIDERANDO o teor do Ofício número 085/2016, do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, quanto à ausência do Servidor Marcos Antônio Alves Lobo, por mais de 30 (trinta) dias;
CONSIDERANDO que já foi publicado edital de convocação, sem o comparecimento do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **Marcos Antonio Alves Lobo,** Matrícula n. 9985, Jardineiro, para apurar quanto à sua ausência no trabalho por mais de 30 (trinta) dias, conforme Ofício n. 085/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o Dr. Fernando Luiz Ferraciolli Cortês, Procurador Municipal, Presidente; Renata Fabiana Barbosa e Alice Mara Oliveira Floriano Barbosa, membros, ficando concedido o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:530359D6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3302/06

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA A COMPETENTE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de acordo com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e artigos 192/196 da Lei n° 1.042/71, modificada pela Lei n° 3.675/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar denúncia de usuária do Albergue Municipal, em face do servidor **Wanderley Xavier dos Santos**, Matrícula n. 13.434, Plantonista, que teria cometido abuso sexual na dependência do Albergue, na noite de 13/03/30216, conforme relato apresentado pelo Coordenador, através da Comunicação Interna n. 007/2016.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Processante a **Dr. Fernando Luiz Ferraciolli Cortês,** Procurador Municipal, Presidente; **Renata Fabiana Barbosa e Alice Mara Oliveira Floriano Barbosa**, ficando concedido o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A7D4F753

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3303/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESGINA A COMPETENTE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal e artigos 192/196 da Lei n. 1.042/71,
CONSIDERANDO o teor do Ofício número 128/2016, do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, quanto à ausência do Servidor Marcos Antônio Silva, por mais de 30 (trinta) dias, período de 31/12/2015 a 29/04/2016;
CONSIDERANDO que já foi publicada a solicitação de comparecimento, em 14/03/2016,;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **Marcos Antonio da Silva,** Matrícula n.12769, Guarda Civil Municipal, para apurar quanto à sua ausência no trabalho por mais de 30 (trinta) dias, período de 31/12/2015 a 29/04/2016, conforme Ofício n. 128/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o Dr. Fernando Luiz Ferraciolli Cortês, Procurador Municipal, Presidente; Renata Fabiana Barbosa e Alice Mara Oliveira Floriano Barbosa, membros, ficando concedido o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0678689F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3304/16

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONCRI.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.592/92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada como conselheira titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pouso Alegre, CONCRI, a Srª Priscila Aparecida Brasil da Silva Palmeira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição à conselheira titular Srª Maria Célia Lanna de Andere.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4606878E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3305/16

EXONERA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: PATRÍCIA RENNÓ DE FREITAS

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar partir de 15 de junho de 2016, do cargo de Assessora de Comunicação Social, a Sra. **Patrícia Rennó de Freitas**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:97275705

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3306/16

NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: WANDER PESSOA.

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor de Comunicação Social, a partir de 16 de Junho de 2016, **Wander Pessoa**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE JUNHO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0F69C7B6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3308/16

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ACEITE DE LOTEAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada para a Comissão de Aceite de Loteamentos, a Arquiteta Simone Pereira Xavier, em substituição à Engenheira Eliana Soares Nogueira.
Parágrafo Único. A Comissão de Aceite de Loteamentos fica assim constituída:

Presidente: Marcelino Lúcio Corrêa
Secretária: Simone Pereira Xavier
Membro: Matheus de Andrade

Art. 2º. Permanecem em plena vigência os demais termos da Portaria n. 3.040/2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B2B1E558

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4558/16

DISPÕE SOBRE A REVALIDAÇÃO DO DECRETO N. 3901/12, QUE APROVOU O DESMEMBRAMENTO DENOMINADO RECANTO DOS FERNANDES III, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE POUSO ALEGRE, COM ÁREA DE 5.336,00M², PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE JOÃO FERNANDES BARREIRO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revalidado em todos os seus termos o Decreto nº. 3901/12, que aprovou o desmembramento denominado Recanto dos Fernandes III, situado no perímetro urbano de Pouso Alegre, com área de 5.336,00m², propriedade do espólio de João Fernandes Barreiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8BBBE67A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4559/16

DISPÕE SOBRE A REVALIDAÇÃO DO DECRETO N. 3996/13, QUE APROVOU O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE POUSO ALEGRE, COM ÁREA DE 7.637,50M², PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE JOÃO FERNANDES BARREIRO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revalidado em todos os seus termos o Decreto nº. 3996/13, que aprovou o desmembramento do imóvel situado no Perímetro Urbano de Pouso Alegre, com área de 7.637,50m², propriedade do espólio de João Fernandes Barreiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1EA6057D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4560/16

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 E 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/12/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL POUSO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores **127.102,84**

CRÉDITO
Classificação
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos **127.102,84**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho 2434 de 2014 – Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, no valor de R$ 85,58;
Empenho 2801 de 2014 – Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, no valor de R$ 160,20;
Empenho 2565 de 2014 – Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, no valor de R$ 108,80;
Empenho 7261 de 2014 – Sistema Informática Com. Importação Exportação Ltda, no valor de R$ 3.000,00;
Empenho 3678 de 2014 – Orla Distribuidora de Produtos Eireli, no valor de R$ 2.450,00;
Empenho 3807 de 2014 – Drogafonte Ltda, no valor de R$ 2.037,00;
Empenho 8937 de 2014 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor de R$ 1.488,00;
Empenho 8940 de 2014 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor de R$ 1.344,20;
Empenho 8944 de 2014 – RCA Comércio de Medicamentos, Produtos Hospitales e Perfumaria Ltda, no valor de R$ 4.550,00;
Empenho3685 de 2014 - Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, no valor de R$ 5.475,60;
Empenho 3697 de 2014 – Comercial Casa Lavoura Ltda, no valor de R$ 1.230,70;
Empenho 3698 de 2014 – Flora Ponto Verde Jardinagem Ltda, no valor de R$ 3.239,00;
Empenho 4674 de 2014 – Gráfica Yago Ltda, no valor de R$ 99,00;
Empenho 7171 de 2014 – Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, no valor de R$ 60.050,96;
Empenho 7173 de 2014 – Flora Ponto Verde Jardinagem Ltda, no valor de R$ 24.364,80;
Empenho 8969 de 2014 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor de R$ 4.080,00;
Empenho 2607 de 2014 – Mil EPI Sinalização e Soldas Ltda, no valor de R$ 1.237,50;
Empenho 5130 de 2014 – Gráfico Yago Ltda, no valor de R$ 262,00;
Empenho 4983 de 2014 – Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, no valor de R$ 80,40;
Empenho 4523 de 2013 – Moema Comercial Ltda, no valor de R$ 252,58;
Empenho 6672 de 2013 – Moema Comercial Ltda, no valor de R$ 479,91;
Empenho 5912 de 2013 – Amazônia Distribuidora Ltda, no valor de R$ 64,00;
Empenho 3644 de 2013 – Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, no valor de R$ 827,96;
Empenho 3777 de 2013 – Moema Comercial Ltda, no valor de R$ 767,50;
Empenho 7401 de 2013 – Comercial Junqueira e Resck Ltda, no valor de R$ 6.445,00;
Empenho 5918 de 2013 – Moema Comercial Ltda, no valor de R$ 22,15;
Empenho 9065 de 2013 – Rafael de Aguiar Vilela Junior, no valor de R$ 2.900,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JULIANA MARIS GRACIANO
Contador
CRC MG 093147/O-0

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9907F348

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4561/16

FICA AUTORIZADO O DESDOBRO E REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, MATRÍCULA 41.490, COM ÁREA DE 3.000,00M², PROPRIEDADE DE WALKIRIA ELISABETE ROSSINI, CPF N. 119.716.668-82.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 4.862/2009 (Parcelamento do Solo Urbano),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro da área de 3.000m² (três mil metros quadrados), parte da área de 26.103,23m² (vinte e seis mil, cento e três vírgula vinte três metros quadrados), Matrícula n. 41.490.

Art. 2º. A área de 3.000,00m² é de propriedade de Walkiria Elisabete Rossini, brasileira, divorciada, industrial, residente em Santo André - SP, CPF n. 119.716.668-82, conforme R-02, da Matrícula 94.946, sendo que ficará uma área remanescente na matrícula n. 41.490, medindo de 26.103,23m².

Art. 3º. Fica autorizada a regularização da área junto à matrícula 41.490, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, podendo ser tomadas as providências necessárias no sentido de abertura de nova matrícula para a área de 3.000,00m².

Art. 4º. Nos termos da Lei Municipal n. 5.281/2013, os proprietários ficam dispensados de doar o percentual de 15% (quinze por cento), previsto no art. 22, da Lei n. 4.862/2009, tendo em vista que os imóveis serão destinados à implantação de conjunto habitacional através do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Parágrafo único. O disposto no caput deverá constar da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3F179EDA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4562/16

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE DÍVIDA FUNDADA AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

-Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação
2.2.1.4.1.00.00 – Encargos Sociais a Pagar
2.2.1.4.1.01.00 – INSS a Pagar
2.2.1.4.1.01.01 – INSS a Pagar – Débito Parcelado **940.816,18**

CRÉDITO
Classificação
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos
940.816,18

HISTÓRICO

Cancelamento de Reparcelamento do INSS Processo nº 13657.001083/2009-28 Lei Federal 11.960/2009.

Pela ausência de Consolidação do débito pela Receita Federal do Brasil, o reparcelamento foi pago conforme as instruções da Portaria Conjunta PGFN/RFBnº7, de 6 de agosto de 2009.

Após a Consolidação, a Receita Federal do Brasil emitiu a última guia de DARF (documento de arrecadação federal).

Para quitar o débito na contabilidade é necessário cancelar o valor de R$ 940.816,18 do Quadro da Dívida Fundada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JULIANA MARIS GRACIANO
Contador
CRC MG 093147/O-0

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:683E726D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4563/16

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE DÍVIDA FUNDADA AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação
2.2.1.4.1.00.00 – Encargos Sociais a Pagar
2.2.1.4.1.02.00 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social
2.2.1.4.1.02.01 – RPPS a Pagar – Débito Parcelado **7.973.245,87**
CRÉDITO
Classificação
4.9.9.9.1.00.00 –VPA - Decorrentes de fatos geradores diversos.
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos
7.973.245,87

HISTÓRICO
Cancelamento dos Parcelamentos nº 245/2012, 371/2014 e 122/2015, pois os mesmos foram repactuados pelo parcelamento nº 259/2016.
· Parcelamento 245/2012 cancelamento no valor de R$ 1.988.305,51;
· Parcelamento 371/2014 cancelamento no valor de R$ 3.023.411,04;
· Parcelamento 122/2015 cancelamento no valor de R$ 2.961.529,32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JULIANA MARIS GRACIANO
Contador
CRC MG 093147/O-0

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AFF3676B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4564/16

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, JOÃO BATISTA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração administrativa de atribuições e competências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, c.c. art. 84, parágrafo único da Constituição Federal de 1988 e nos art. 69, inciso II e 72, § 1º, alíneas "a" a "f", da Lei Orgânica do Município e disposto na Lei Municipal n. 5.296/ 2013;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica delegada competência ao Controlador Geral do Município, **João Batista da Costa**, nomeado pela Portaria nº 3299/16, a partir desta data, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Controladoria do Município, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Controladoria do Município, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XVII, do artigo 20, da Lei Municipal nº 5.296/ 2013. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competência ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.
Art. 3º. O Controlador Geral do Município fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:47F93656

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4565/16

RECONHECE DE UTILIDADE O IMÓVEL QUE MENCIONA, PARA A FINALIDADE DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PARA IMPLANTAÇÃO BACIA DE CONTENÇÃO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Federal n. 12.651/2012, alterada pela Lei 12.727/2012, e
CONSIDERANDO que, na Região onde está situado o Shopping (BR-459), Loteamento "Las Palmas", tem freqüentes inundações e alagamentos, devido à insuficiência dos dispositivos de drenagem existentes no local;
CONSIDERANDO que, para dar solução às inundações e alagamento que ocorrem em razão do volume de águas que acumulam no período chuvoso, há necessidade de instalação de uma bacia de acumulação (piscinão) de águas de chuva;
CONSIDERANDO que, com a implantação do piscinão haverá um retardo das águas precipitadas sobre a bacia, atendendo máxima suportada pela galeria existente à jusante na travessia do acesso ao Shopping Serra Sul;
CONSIDERANDO que, com a implantação do sistema (piscinão) haverá redução das vazões de pico de cheias em pontos jusantes; garantirá a estabilidade morfológica dos cursos d´agua; reduzirá a exposição da população e das propriedades ao risco de inundações; será preservada a várzea não urbanizadas;
CONSIDERANDO que, com a implantação do sistema os taludes de aterro da Rodovia BR-459 serão protegidos, pois, ocorrerá a redução da velocidade das águas do córrego que corre paralelamente ao pé do aterro, garantindo a estabilidade da sustentação da rodovia;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica reconhecido de utilidade pública, nos termos do inciso VIII, alínea "e", do art. do art. 3º, da Lei Federal n. 12.651/2012, para a finalidade de intervenção em Área de Preservação Permanente, o imóvel descrito no parágrafo único deste artigo, caracterizado como APP, para implantação de bacia de contenção, com objetivo de evitar o inundação na Região, especialmente na Rodovia BR-459.
Parágrafo único. A intervenção na Área de Preservação Permanente ocorrerá no imóvel a seguir descrito: tem início no marco denominado 1 de coordenadas, Norte (Y) 7.540.519,781 m e Este (X) 408.349,479 m e referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com REC Pouso Alegre S/A, com azimute de 167°05'33" e distância de 23,9 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 7.540.496,523 m, Este (X) 408.354,809 m ; daí, com azimute de 194°55'19" e distância de 7,3 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 7.540.489,442 m, Este (X) 408.352,922 m ; daí, com azimute de 195°51'17" e distância de 8,7 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 7.540.481,104 m, Este (X) 408.350,554 m ; daí, confrontando com Rodovia BR-459, com azimute de 272°38'13" e distância de 4,0 m, segue até o marco **5** de coordenada Norte (Y) 7.540.481,288 m, Este (X) 408.346,559 m ; daí, com azimute de

278°04'53" e distância de 8,7 m, segue até o marco **6** de coordenada Norte (Y) 7.540.482,506 m, Este (X) 408.337,981 m ; daí, com azimute de 274°26'46" e distância de 21,3 m, segue até o marco **7** de coordenada Norte (Y) 7.540.484,155 m, Este (X) 408.316,773 m ; daí, com azimute de 273°23'20" e distância de 20,0 m, segue até o marco **8** de coordenada Norte (Y) 7.540.485,335 m, Este (X) 408.296,846 m ; daí, com azimute de 273°28'00" e distância de 27,5 m, segue até o marco **9** de coordenada Norte (Y) 7.540.487,000 m, Este (X) 408.269,360 m ; daí, com azimute de 271°51'30" e distância de 15,7 m, segue até o marco **10** de coordenada Norte (Y) 7.540.487,509 m, Este (X) 408.253,672 m ; daí, com azimute de 269°35'16" e distância de 22,0 m, segue até o marco **11** de coordenada Norte (Y) 7.540.487,351 m, Este (X) 408.231,706 m ; daí, com azimute de 267°42'14" e distância de 22,5 m, segue até o marco **12** de coordenada Norte (Y) 7.540.486,448 m, Este (X) 408.209,185 m ; daí, com azimute de 264°39'49" e distância de 14,5 m, segue até o marco **13** de coordenada Norte (Y) 7.540.485,101 m, Este (X) 408.194,764 m ; daí, com azimute de 264°34'04" e distância de 20,1 m, segue até o marco **14** de coordenada Norte (Y) 7.540.483,203 m, Este (X) 408.174,805 m ; daí, com azimute de 262°36'55" e distância de 14,0 m, segue até o marco **15** de coordenada Norte (Y) 7.540.481,399 m, Este (X) 408.160,886 m ; daí, com azimute de 263°34'57" e distância de 20,0 m, segue até o marco **16** de coordenada Norte (Y) 7.540.479,163 m, Este (X) 408.141,006 m ; daí, com azimute de 264°47'43" e distância de 21,8 m, segue até o marco **17** de coordenada Norte (Y) 7.540.477,187 m, Este (X) 408.119,313 m ; daí, com azimute de 259°15'51" e distância de 8,7 m, segue até o marco **18** de coordenada Norte (Y) 7.540.475,572 m, Este (X) 408.110,795 m ; daí, com azimute de 264°15'49" e distância de 17,2 m, segue até o marco **19** de coordenada Norte (Y) 7.540.473,852 m, Este (X) 408.093,673 m ; daí, com azimute de 268°11'51" e distância de 48,6 m, segue até o marco **20** de coordenada Norte (Y) 7.540.472,323 m, Este (X) 408.045,093 m ; daí, com azimute de 274°29'18" e distância de 24,7 m, segue até o marco **21** de coordenada Norte (Y) 7.540.474,256 m, Este (X) 408.020,473 m ; daí, com azimute de 274°40'42" e distância de 11,8 m, segue até o marco **22** de coordenada Norte (Y) 7.540.475,217 m, Este (X) 408.008,726 m ; daí, com azimute de 277°44'46" e distância de 17,6 m, segue até o marco **23** de coordenada Norte (Y) 7.540.477,593 m, Este (X) 407.991,256 m ; daí, com azimute de 285°14'40" e distância de 26,4 m, segue até o marco **24** de coordenada Norte (Y) 7.540.484,530 m, Este (X) 407.965,802 m ; daí, com azimute de 289°00'05" e distância de 10,1 m, segue até o marco **25** de coordenada Norte (Y) 7.540.487,829 m, Este (X) 407.956,223 m ; daí, com azimute de 294°41'49" e distância de 17,1 m, segue até o marco **26** de coordenada Norte (Y) 7.540.494,960 m, Este (X) 407.940,716 m ; daí, com azimute de 294°55'39" e distância de 15,2 m, segue até o marco **27** de coordenada Norte (Y) 7.540.501,360 m, Este (X) 407.926,947 m ; daí, com azimute de 297°41'37" e distância de 14,4 m, segue até o marco **28** de coordenada Norte (Y) 7.540.508,038 m, Este (X) 407.914,224 m ; daí, com azimute de 302°09'05" e distância de 11,9 m, segue até o marco **29** de coordenada Norte (Y) 7.540.514,347 m, Este (X) 407.904,185 m ; daí, com azimute de 314°45'24" e distância de 5,6 m, segue até o marco **30** de coordenada Norte (Y) 7.540.518,312 m, Este (X) 407.900,187 m ; daí, com azimute de 348°34'56" e distância de 7,8 m, segue até o marco **31** de coordenada Norte (Y) 7.540.525,965 m, Este (X) 407.898,641 m ; daí, com azimute de 304°16'56" e distância de 4,1 m, segue até o marco **32** de coordenada Norte (Y) 7.540.528,292 m, Este (X) 407.895,227 m ; daí, confrontando com COMERCIAL E IMOBILIÁRIA AG7, com azimute de 54°07'36" e distância de 25,3 m, segue até o marco **33** de coordenada Norte (Y) 7.540.543,106 m, Este (X) 407.915,711 m ; daí, com azimute de 117°06'10" e distância de 41,4 m, segue até o marco **34** de coordenada Norte (Y) 7.540.524,262 m, Este (X) 407.952,529 m ; daí, com azimute de 107°05'08" e distância de 34,8 m, segue até o marco **35** de coordenada Norte (Y) 7.540.514,040 m, Este (X) 407.985,786 m ; daí, com azimute de 97°04'07" e distância de 32,1 m, segue até o marco **36** de coordenada Norte (Y) 7.540.510,096 m, Este (X) 408.017,592 m ; daí, com azimute de 88°45'50" e distância de 72,2 m, segue até o marco **37** de coordenada Norte (Y) 7.540.511,655 m, Este (X) 408.089,802 m ; daí, com azimute de 80°27'33" e distância de 38,4 m, segue até o marco **38** de coordenada Norte (Y) 7.540.518,011 m, Este (X) 408.127,622 m ; daí, , com azimute de 85°42'11" e distância de 91,4 m, segue até o marco **39** de coordenada Norte (Y) 7.540.524,862 m, Este (X) 408.218,797 m ; daí, com azimute de 90°56'48" e distância de 48,8 m, segue até o marco **40** de coordenada Norte (Y) 7.540.524,056 m, Este (X) 408.267,550 m ; daí, com azimute de 92°06'34" e distância de 20,1 m, segue até o marco **41** de coordenada Norte (Y) 7.540.523,316 m, Este (X) 408.287,645 m; Finalmente do marco **41** segue até o marco **1**, (início da descrição), com azimute de 93°16'20", e distância de 62,0 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º. O Licenciamento para a intervenção deverá ser submetido aos órgãos ambientais competentes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7561C28B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4566/16

ESTABELECE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELATIVAS AO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RELATIVOS AOS PRESTADORES DE SERVIÇO ENQUADRADOS NOS SUBITENS 8.01 E 8.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DA LEI MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n. 1086, Código Tributário Municipal,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DE DECLARAÇÃO CADASTRAL, DOS SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS, DA RECEITA BRUTA E DA BASE DE CÁLCULO.

SEÇÃO I
DA OBRIGATORIEDADE DAS DECLARAÇÕES

Art. 1º. Os Estabelecimentos de Ensino enquadrados nos subitens de serviço **8.01-Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**, da Lista de Serviços tributáveis pelo ISSQN, Lei 4.389/2005, ficam obrigados a declararem as operações tributáveis decorrentes da Receita Bruta mensal realizada e a emitirem a NFS-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços decorrente dos serviços prestados, na forma deste regulamento.

SEÇÃO II
DOS SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO ISSQN

Art. 2º. As operações tributáveis passíveis de incidência do ISSQN compreendem:

I - os serviços de ensino propriamente ditos;

II - os demais serviços complementares ou não a esta atividade, efetivamente prestados pelos Estabelecimentos de Ensino e enquadráveis na Lista de Serviços tributáveis pelo ISSQN.

SEÇÃO III
DA IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

Art. 3º. Os estabelecimentos de ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza terão o

imposto calculado sobre o preço do serviço, Receita Bruta auferida, nele compreendido:
I - o valor das mensalidades ou anuidades cobradas dos alunos, inclusive as taxas de inscrição ou matrícula;
II - o valor das receitas, quando incluídas nas mensalidades ou anuidades, oriundas de:
a) fornecimento de material escolar, exclusive livros;
b) fornecimento de alimentação.
III- o valor da receita oriunda do transporte de alunos;
IV - de outras receitas obtidas, tais como as decorrentes de segunda chamada, recuperação, fornecimento de documento de conclusão, certificado, diploma, declaração para transferência, histórico escolar, boletim e identidade estudantil.
Parágrafo único - Para efeito da incidência do imposto considera-se a Receita Bruta de Serviços efetivamente auferida, independentemente de haver ou não pagamento do serviço por parte do aluno.

SEÇÃO IV
DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN COM BASE NAS DECLARAÇÕES.

Art. 4º. Para obtenção da receita bruta base de cálculo do imposto os Estabelecimentos de Ensino ficam obrigados ao preenchimento, dentre outros, dos seguintes dados cadastrais na ferramenta eletrônica disponibilizada pela Prefeitura:
I - Cadastro do Curso, onde deverão constar a identificação do curso, descrição, tipo e código de atividade;
II- Cadastro de Alunos, identificação por nome e do responsável financeiro, com apontamento do curso que frequenta e valores incluídos na mensalidade a ser cobrada;
§ 1º. Os dados cadastrais obrigatórios serão inseridos obedecendo ao *"lay-out"* estabelecido no programa eletrônico.
§ 2º. É obrigatória a manutenção atualizada desses dados Cadastrais, devendo ser as alterações inseridas simultaneamente ao momento de sua ocorrência.
Art. 5º. A base de cálculo para o pagamento do ISSQN será obtida com o encerramento mensal das operações tributáveis declaradas.

CAPÍTULO II -
DA EMISSÃO DA NFS-E - NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

SEÇÃO I -
DA OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO

Art. 6º. Os Estabelecimentos de Ensino ficam obrigados à Emissão da NFS-e individualmente para cada aluno, porém processadas em lote pelo sistema eletrônico.
§ 1º - Os valores das NFS-e serão emitidas com base nos valores das mensalidades previamente declaradas no Cadastro do Curso e no Cadastro de Alunos.
§ 2º - As NFS-e serão emitidas automaticamente através do sistema eletrônico e disponibilizadas ao contribuinte para o seu aceite.
§ 3º - As NFS-e serão processadas em lote, eletronicamente por via "web service" .
§ 4º - As receitas de serviços oriundas de prestações cujos valores não estejam incluídos na mensalidade escolar deverão ser declaradas separadamente, através da emissão da NFS-e na forma "on-line" na opção "emitir notas".
§ 5º - As NFS-e serão emitidas no primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência da realização do serviço.

CAPÍTULO III –
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Situações especiais referentes a estas obrigações e não previstas neste regulamento poderão ser decididas pelo Secretário responsável pela Fazenda Municipal, através de instrumento infralegal, ou mediante solicitação do interessado via processo administrativo.
Art. 8º. O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente aos que:
I - deixarem de declarar eletronicamente as operações econômico-fiscais conforme estabelecido;
II - declararem as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados inverídicos;
III - deixarem de efetuar o encerramento de suas operações fiscais mensais;
IV - deixarem de emitir a Guia de Recolhimento do ISSQN referente as operações fiscais declaradas.
Art. 9º - As disposições contidas neste regulamento aplicam-se para os fatos geradores do ISSQN a partir da competência 01/07/2016.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BA8DB8C8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4567/16

ALTERA O ARTIGO 8º DO DECRETO Nº. 4292/14, QUE INSTITUIU E REGULAMENTOU O CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.401, de 13 de Dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 8º do Decreto nº 4292/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º. O Conselho Gestor de Artes e Esportes Unificado – CEU – é paritário, composto por 8 (oito) membros, com os respectivos suplentes e terá as seguintes representações:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
I) Secretários de Cultura, da Assistência Social, do Esporte e da Defesa Social, 1 (um) por secretaria, mediante indicação do Secretário Municipal;
II) 4 (quatro) representantes das entidades, eleitos na forma prevista neste Decreto".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6A2B69BE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5698/16

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARCOS BALBINO DA SILVA (*1966 +2002).

Autor: Ver. Gilberto Barreiro

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARCOS BALBINO DA SILVA a atual Rua 7 do bairro Residencial Jardim Redentor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:08C6ABB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 124/12 – Decorrência: PREGÃO nº 41/12 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico" - Contratada: Capeli e Cappelli Ltda . Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 03/05/2017. Data da assinatura: 03/05/2016. De acordo com o artigo 57, II da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:B772EDD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 553/2016

Art. 1º - Designar o **Sr. ARIVELBER FRANCO MENDES FILHO**, para no período de 04/07/2016 a 02/08/2016 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário De Administração, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F0EB7297

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 554/2016

Art. 1º - Designar a **Sra. MARIA HELENA CRUZ DE MELLO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Educação, percebendo vencimento de cargo, referente ao período de 04/07/2016 a 02/08/2016, em substituição a **Sra. LIODE APARECIDA LOPES ARANTES**, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:45F356C6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 555/2016

Art. 1º - Conceder licença para o desempenho de mandato classista, a contar de 30/06/2016 até o término do mandato que se dará em 30/06/2019, a servidora **FLAVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:86EEEFA1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 556/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 02/07/2016 a 08/07/2016, devendo retornar ao serviço no dia 09/07/2016, a servidora **SELMA ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CF2D3CE2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 557/2016

Art. 1º - Conceder Licença pelo período em que perdurar o afastamento concedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, devendo retornar ao serviço no 1º (primeiro) dia subseqüente ao encerramento do prazo estipulado pelo referido Instituto, a servidora **MARIA RITA ALMEIDA E SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4C394FEA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 558/2016

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva **SILVANIA APARECIDA ALVES BRAGA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, devendo retornar ao serviço no dia 01/07/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5669AE68

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 559/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2015 a 04/01/2016, para serem gozadas no período de 11/07/2016 a 30/07/2016, a servidora **RAILENE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9A684D97

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 561/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/07/2016 a 18/07/2016, devendo retornar ao serviço no dia 19/07/2016, ao servidor **DARLON RODRIGUES FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista De Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:55D211D4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 562/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/07/2016 a 01/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 02/09/2016, a servidora **JAQUELINE DE SOUZA ARANT**ES, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BB91B4E9

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016.

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 005/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2016 – Objeto: aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2016. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 04/07/2016, Ano VIII / Nº 1782, página 135, onde se lê **"Data da assinatura: 01/07/2016"**, leia-se **"Data da assinatura: 13/06/2016"**.

Prata-MG, em 06 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C76B9E88

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 560/2016

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 01° de Julho de 2016 até 03 de Outubro de 2016, ao servidor **RENATO ALVES FERNANDES**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para participar da Eleição Municipal de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:22840378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM JUNHO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 029/2016 – decorrente do Processo nº 22/2016– Pregão nº 013/2016 - Objeto: fornecimento de pneus e camaras de ar p/ manut. veículos e maquinas da frota municipal- contratada: Centro Automotivo Juquita Pneus Ltda - Valor: R$19.243,50 - Vigência: 31/12/2016. Data: 02/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8DFFEB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM JUNHO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 030/2016 – decorrente do Processo nº 22/2016– Pregão nº 013/2016 - Objeto: fornecimento de pneus e camaras de ar p/ manut. veículos e maquinas da frota municipal- contratada: LF Empresarial Ltda-EPP - Valor: R$ 51.994,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 02/06/2016 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:0484F4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM JUNHO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 031/2016 – decorrente do Processo nº 22/2016– Pregão nº 013/2016 - Objeto: fornecimento de pneus e camaras de ar p/ manut. veículos e maquinas da frota municipal- contratada:Moura Empreendimentos Comerciais Ltda_ME - Valor: R$ 24.997,62 - Vigência: 31/12/2016. Data: 02/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:4ADA909B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM JUNHO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 032/2016 – decorrente do Processo nº 23/2016– Pregão nº 014/2016 - Objeto: fornecimento de material odontológico - contratada: DENTAL 3D LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - Valor: R$ 15.298,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 06/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:5D218A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM JUNHO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 033/2016 – decorrente do Processo nº 23/2016– Pregão nº 014/2016 - Objeto: fornecimento de material odontológico - contratada: DENTAL MARIA LTDA - Valor: R$ 6.710,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 06/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:F65C91E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM JUNHO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 034/2016 – decorrente do Processo nº 21/2016– Pregão nº 012/2016 - Objeto: fornecimento de material de construção e EPI's- contratada: DRONERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R$ 18.058,20 - Vigência: 31/12/2016. Data: 07/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:F165F751

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM JUNHO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 035/2016 – decorrente do Processo nº 24/2016– Pregão nº 015/2016 - Objeto: serviços de exames por imagem(ultrassonografia) - contratada: J,L & S Image Diagnose Ltda - EPP - Valor: R$ 58.100,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 15/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:AFDC1AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM JUNHO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 036/2016 – decorrente do Processo nº 24/2016– Pregão nº 015/2016 - Objeto: serviços de exames por imagem(ultrassonografia) - contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA GODOY LTDA - Valor: R$ 17.940,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 15/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:B74EC825

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM JUNHO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 037/2016 – decorrente do Processo nº 24/2016– Pregão nº 015/2016 - Objeto: serviços de exames por imagem (ultrassonografia) - contratada: Ekosom-Diagnose S/C Ltda - Valor: R$ 2.750,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 15/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:9595A88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM JUNHO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 038/2016 – decorrente do Processo nº 25/2016– Pregão nº 016/2016 - Objeto: fornecimento de 03 veículos zero km, 2016/2017 p/ 05 passageiros - contratada: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - Valor: R$ 120.000,00 - Vigência: 31/08/2016. Data: 17/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:3C5C6B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2016: CONTRATO Nº 039/2016 – decorrente do Processo nº 26/2016– Pregão nº 017/2016 - Objeto: fornecimento de uniformes p/ div. Setores adm. Municipal - contratada: UNIFORMES DIAS EIRELI –EPP - Valor: R$ 12.950,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 28/06/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:CC855D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PAL N.º 029/2015 - Pregão Presencial N.º 016/2015. Objeto: seleção de proposta para Registro de Preços objetivando futura e eventual fornecimento/aquisição de peças e acessórios automotivos para veículos leves, motocicletas, veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores. Valor Global: R$ 61.132,67 (sessenta e um mil cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Contrato N.º CL-037/2016. Valor: R$ 4.779,31. Contratado: Agra Motors Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº

04.087.116/0001-60, com sede na Rua Menotti Muccelli, nº 576, KM 9,7, Glalija Camargos, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.532-270. Contrato N.º CL-038/2016. Valor: R$ 18.998,54. Contratado: A.R Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.814.517/0001-64, com sede na Rua Ursula Paulino, nº 355, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-000. Contrato N.º CL-039/2016. Valor: R$ 10.000,00. Contratado: Celepeças Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.894.288/0001-72, com sede na Avenida Resplendor, nº 643, Teresópolis, João Monlevade/MG, CEP: 35.931-155. Contrato N.º CL-040/2016. Valor: R$ 5.991,98. Contratado: Mundial Máquinas e Veículos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.686.244/0001-06, com sede na Rua Patrocínio, nº 252, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-140. Contrato N.º CL-041/2016. Valor: R$ 5.135,61. Contratado: Pneutex Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.226/0001-37, com cede na Avenida Abdala Felício, nº 246, Centro, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-028. Contrato N.º CL-042/2016. Valor: R$ 4.276,82. Contratado: Remar Autopeças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.090.857/0001-75, com sede na Rua Felisberto Leopoldo, nº 915, Santa Teresa, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-085. Contrato N.º CL-043/2016. Valor: R$11.950,41. Contratado: Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.117.658/0001-83, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2018, Loja, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-020.

Rio Doce, 29 de junho de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4FFDC61B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 031/2016 - Carta Convite N.º 001/2016. Objeto: contratação para prestação de serviços técnicos de engenharia. Valor Global: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Contrato N.º CL-044/2016. Valor: R$ 37.200,00. Contratado: Mvascon Consultoria e Projetos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03. 407. 407/ 0001 - 26, com sede a Rua da Bahia, Nº. 1032, sala 603, Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30. 160 - 011.

Rio Doce, 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1E438234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2016

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 049/2016
Pregão Presencial nº 029/2016
Abertura das propostas: 19/07/2016
Horas: 09:00
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG - Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços estimados de podas de árvores, no Município de Rodeiro – MG, de acordo com especificações contidas no Anexo I do Edital.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:4101FB13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3517/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim, matrícula nº 1340, no período de 06/07/2016 a 04/08/2016;
II – Joyce Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1269, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016;
III – José Nestor de Oliveira, matrícula nº 1420, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016;
IV – Kênia Bassotto Pereira de Almeida, matrículas nº 1176 e nº 1366, no período de 11/07/2016 a 25/07/2016;
V – Paulo de Souza, matrícula nº 1353, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a II e V do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AB7A3E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3518/2016

Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar licença sem vencimento concedida pela Portaria nº 3188/2014 ao servidor Roberto Bruno Teixeira de Oliveira, matrícula nº 0176, pelo período de 2 (dois) ano a contar de 11 de julho de 2016, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:144F688C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3519/2016

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Renata Corbelli Toledo, matrícula nº 0175, no período de 02/10/2016 a 30/11/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6525E8F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2016. A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, representada legalmente pelo Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, do tipo Menor Preço por lote, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, PORTAL DA ENTRADA PRINCIPAL DO RECINTO DO EVENTO, FECHAMENTO DA ÁREA DO EVENTO COM PLACAS METÁLICAS E GRADE, SEGURANÇA, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E MOTOCROSS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA 3ª FESTA COUNTRY DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG,** com data de abertura prevista para o dia 19 de julho de 2016, às 09h00min na sala de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 Centro Rosário da Limeira/MG. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail
pregoeiropmrl@yahoo.com.br,
pelo tel. 32 37231263 ou retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura, mediante requisição.

Rosário da Limeira, 06 de julho de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal,

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:206F9963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2016. A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, representada legalmente pelo Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016 **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A POLICLÍNICA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG,** com data de abertura prevista para o dia 22 de julho de 2016, às 09h00min na sala de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 Centro Rosário da Limeira/MG. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail
pregoeiropmrl@yahoo.com.br,
pelo tel. 32 37231263 ou retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura, mediante requisição.

Rosário da Limeira, 06 de julho de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal,

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:CE14A12E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2016

Processo Licitatório n.º 110/2016.
Contrato n.º 142/2016
Contratada: Geosolos Fundações e Construções Eireli.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 30/06/16 a 30/12/16
Valor : R$ 6.300,00
Data de assinatura: 30/06/16

Santa Bárbara, 05/07/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B7F5D241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/16

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 009/16, Processo nº. 076/16, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 21 de junho de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa para executar as obras de a construção da casa dos cavaleiros no distrito de Brumal, Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa ADC- Administração de Construção Ltda - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 06 de julho de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:308949C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 093/2013 -4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 037/2013
4º Aditivo ao Contrato n.º 093/2013
Contratada: Academia de Gestão Pública S/A
Objeto: acréscimo de serviços
Valor: R$ 27.000,00
Data: 01/06/16

Santa Bárbara, 06/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6AF5AD6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/16

PROCESSO N.º 107/16 - PREGAO PRESENCIAL Nº 53/16. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na licitação Pregão Presencial n.º 53/16 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link dedicado a Internet/ Banda Larga que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital.

Santa Bárbara, 06/07/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:3BF7FFB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/16

PROCESSO N.º 111/16 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/16**. Menor preço global por lote. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros e leite para Merenda Escolar e Núcleo de Apoio a Família. Data do recebimento das propostas e documentos: 19/07/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 06/07/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:133319C0

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3133/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Nomeia, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SUPERVISOR DE OBRAS, o Sr. MARCOS SILVIANO FERREIRA, com atribuições junto á Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D50B6904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 026/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 026/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 024-PMSR/2016 na Modalidade Tomada de Preço 003-PMSR/2016. Objeto: "Selecionar e Contratar Empresa Especializada para Execução de Pavimento em calçamento em blocos de concreto sextavado- 6,o mm – fck 35 mpa - inclusive o transporte do material, nas ruas flores e Begônia – Distrito da Serra do Cipó – Santana do Riacho-MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, confecção e instalação de placa de obra, por empreitada global, tudo em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memoriais e minuta de contrato, com recursos provenientes de convênio nº 2457/2015 firmado entre o município de Santana do Riacho e o Governo do Estado de Minas Gerais, através da secretaria de estado de governo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, conforme especificação constante do anexo I deste edital – termo de referência"- Contratado: EDER MENEZES REIS EIRELI - ME **– CNPJ:** 19. 831. 334/ 0001 - 35, Valor global de R$ 81.720,39 (oitenta e um mil e setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:1F056674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 027/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 027/ PMSR/ 2016, oriundo de Processo Licitatório nº 012 - PMSR/ 2016 na Modalidade Dispensa 005-PMSR/2016 – Chamamento Público 001/PMSR/2016. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG".** - Contratado: WJ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS SANTANENSES **– CNPJ:** 08. 596. 063/ 0001 - 64, Valor global de R$ 27.042,00 (vinte e sete mil e quarenta e dois reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:55ED405D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO EM DATA DE ABERTURA

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Prorrogação do prazo de abertura de Licitação descrita abaixo: Processo licitatório – 034/PMSR/2016 – Pregão Presencial 006/PMSR/2016 - **Objeto**: "Selecionar e contratar empresa para locação de 09 (nove) ônibus, sem condutor, com quilometragem livre, combustível por conta da contratante, manutenção em geral e peças de reposição, inclusive acessórios por conta da contratada, capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares assentados, porta traseira interditada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Santana do Riacho, conforme descrição, quantidade, demais características, prazos e obrigações conforme anexo I, termo de referência, parte integrante deste edital."

Data da Abertura: 07/07/2016, às 09:00horas maiores informações- diariomunicipal.com.br/amm.mg. ou tel: 31 -3718-6104 – licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br.

JUSTIFICATIVA: A Pregoeira oficial do Município de Santana do Riacho-MG não estando em condições físicas saudáveis precisou se ausentar de suas atividades habituais para passar por cuidados médicos; e não tendo o Município uma 2ª(segunda) pessoa com capacitação para conduzir o certame na modalidade Pregão Presencial, optou por prorrogar a licitação, alterando somente a data de abertura ficando as demais partes do edital intactas.

Fica o prazo do presente processo prorrogado em 08(oito) dias, tendo como data da abertura o dia 20/07/2016 às 09:00hrs.

RAQUEL SIQUEIRA
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:D85E62B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 038/2015. Pregão Presencial 025/2015. Termo Aditivo L01/10TA02/2016 (2º Termo Aditivo ao Contrato L01-10/2015). Contratada: Borracharia Gauchão Ltda.- ME. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado, dentro do limite legal. Valor Total: 3.693,00. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 04/07/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:54809DB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 026/2016. Pregão Presencial 010/2016. Contrato Administrativo 050/2016. Contratada: Hipper Diesel Retífica Ltda. - ME. Objeto: Contratação de firma especializada na retífica de motores de caminhões, para o fornecimento das peças e/ou prestação dos serviços no Caminhão Iveco placa GMF-6557. Valor: R$ 7.000,00. Vigência contratual: 05/07/2016 a 30/09/2016. Dotações Orçamentárias:
211.00.26.782.011.2.0064...Executivo – Secretaria Municipal de Transportes/Manutenção dos Serviços de Transportes/3.3.90.30...Material de Consumo e 3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 05/07/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:94F6C5E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 027/2016. Pregão Presencial 011/2016. Contrato Administrativo 051/2016. Contratada: Netpeq Tecnologia e Comunicação Ltda. – ME. Objeto: Implementação de mecanismos de segurança de rede (criptografia, assinatura digital, autenticação, controle de acesso, rótulos de segurança, controle de roteamento e detecção, registro e informe de eventos) para proteção dos dados da Administração e prestar serviço de manutenção dos computadores, nobreak, estabilizadores, roteadores e demais equipamentos e acessórios de informática, compreendendo as Unidades de Serviço e a comunicação Wifi entre os equipamentos que compõem a sua rede interna. Valor Total: R$ 10.800,00. Vigência contratual: 06 meses. Dotações Orçamentárias:
203.00.04.122.002.2.0008,
203.00.04.122.002.2.0010,
205.00.12.122.002.2.0018,
205.00.12.361.012.2.0022,
206.01.08.244.005.2.0038,
207.00.10.122.002.2.0046,
207.01.10.301.013.2.0048...3.3.90.39. 06/07/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:FE5FB094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 022/2016, Pregão Presencial nº 016/2016 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção do veículo sprinter 313 CDI, ano 2006, placa: GTM 9219, bem como a devida instalação) em favor da licitante: **FROES E FELIX LTDA,** vencedora no valor de **R$ 17.837,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e sete reais)**.

Santo Antonio do Itambé, 06 de julho de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:708A0188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 022/2016** modalidade **Pregão Presencial n°. 016/2016.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção do veículo sprinter 313 CDI, ano 2006, placa: GTM 9219, bem como a devida instalação.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase Hab.	VALOR GLOBAL
FROES E FELIX LTDA	Classificada	Habilitada	R$ 17.837,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e sete reais).

Santo Antônio do Itambé, 06 de julho de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe de Apoio

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:3AA95D4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N°. 129/2016 PROCESSO N°. 18/2015

CONTRATO N°.: 129/2016
PROCESSO N°.: 18/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n°. 03/2015
CREDENCIAMENTO: N°. 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SMR LI SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LI LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços médicos junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família - ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 01/06/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:865F6E26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N°. 0124/2016 - PROCESSO N°. 79/15

CONTRATO: N° 0124/2016
PROCESSO: N° 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 10/2015
CREDENCIAMENTO: N° 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SMR LI SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LI LTDA - ME.
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico diurno/noturno semanal, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno final de semana e feriados, por um período de 12 (doze)horas, no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/06/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 01 de Junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A98335A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 0125/2016 - PROCESSO N° 79/15

CONTRATO N°.: 0125/2016
PROCESSO N°.: 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 10/2015
CREDENCIAMENTO: N° 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LOPES VAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviço de plantão médico diurno/noturno semanal, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada e serviço de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/06/2016 a 31/12/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de Junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9C51BE02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 0126/2016 - PROCESSO N° 79/15

CONTRATO N°.: 0126/2016
PROCESSO N°.: 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 10/2015
CREDENCIAMENTO: N° 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: RAYSSA TAVARES - ME
OBJETO: Credenciamento de profissionis de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico diurno/noturno semanal, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/06/2016 a 31/12/2016.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:010FED83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 0127/2016 - PROCESSO N°79/15

CONTRATO N°.: 0127/2016
PROCESSO N°.: 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 10/2015
CREDENCIAMENTO: N° 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MELLYNA COSTA - ME
OBJETO: Credenciamento de profissionis de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

VALOR: Serviços de plantão médico diurno/noturno semanal, por um período de 12 (doze) horas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada.
VIGÊNCIA: 01/06/2016 a 31/12/2016.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de junho 2016.

EDMILSON APARECIDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2B27D6DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 0128/2016 - PROCESSO N° 79/15

CONTRATO N°.: 0128/2016
PROCESSO N°.: 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade n°. 10/2015
CREDENCIAMENTO: N°. 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LEONARDO REIS DE ABREU - ME
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico diurno/noturno semanal, por um período de 12 (doze) horas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada.
VIGÊNCIA: 01/06/2016 a 31/12/2016.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:236CC939

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 0130/2016 - PROCESSO N° 79/15

CONTRATO N°.: 0130/2016
PROCESSO N°.: 79/15
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 10/2015
CREDENCIAMENTO: N° 6/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: EDUARDO NARDY DE AVILA - EIRELI
OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico diurno/noturno semanal, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/06/2016 a 31/12/2016.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:14396911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016 - CONSTRUÇÃO DE PREDIO ESCOLAR NO DISTRITO DE SANTA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de prédio escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Walquiria Pinto Barbosa, no Distrito de Santa Isabel. Data de abertura: **25/07/2016** às 09h00min horas. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelos telefones: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-1420 no horário de 07h00min as 13h00min horas ou através do site
www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:E46E93D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04301/2016

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04301/2016

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.232.423, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 120.010.666-00, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado ***JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46, denominado simplesmente de ***CONTRATADO***, têm entre si justo e avençado a rescisão do Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº. 043/2016/Dispensa de Licitação nº. 007/2016/Contrato Administrativo nº. 04301/2.016, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº. 043/2016/Dispensa de Licitação nº. 007/2016 nos termos do Artigo 78, Inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da rescisão do contrato administrativo, fica condicionada a CONTRATADA o valor adstrito aos serviços fornecidos até a presente data.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

São Francisco do Glória, 29 de Abril de 2.016.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI
CPF: 530.511.146-34

NOME: VALQUÍRIA MENDES BARBOSA
CPF: 030.960.726-47

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:EDD44BA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação **45DB794F** onde se lê: "será realizado no dia 13 de julho de 2015, às 08 hs10 min", leia-se "será realizado no dia 13 de julho de 2016, às 08 hs10 min".

São Francisco do Glória, 28 de Junho de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:A98C9D99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação **16C4907D** onde se lê: "será realizado no dia 13 de julho às 10hs00min", leia-se "será realizado no dia 13 de julho de 2016 às 10hs00min".

São Francisco do Glória, 28 de Junho de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:4EBE11DE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 112/2016

PORTARIA Nº 112/2016

"Institui e nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação."

O prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, José Bissiati Filho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de monitorar e avaliar o Plano Decenal Municipal de Educação de São Francisco do Glória nos termos da Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE
Considerando a grande responsabilidade do Município na Educação;
Resolve:
Art. 1º. Instituir e nomear Equipe Técnica responsável, para subsidiar a Equipe Representativa da Sociedade Civil, em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, decênio 2015-2025.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME:

I- Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal;
II- Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
III- Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Equipe Representativa da Sociedade Civil do PME;
IV- Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME entender;
V- Verificar previsões orçamentárias;
VI- Verificar prazos e o período de avaliação (anual);
VII- Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
VIII- Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.

Art. 3º- Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:
Julymar Martins Pedrosa Ricardo - Secretária Municipal de Educação
Maria da Conceição Aparecida da Silva – Especialista da Educação Básica
Regiane Martins Laviola Pedrosa - Especialista da Educação Básica
Graciane Natália de Assis Biciate – Secretária Escolar
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:88C1C19B

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

Termo de Retificação de Publicação

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna públicas a retificação das publicações 650CB135, 6B9C1242, AD76F072, 76322773 e 0A5D27BF, onde se lê: "**04 de julho de 2016**" leia-se "**01 de julho de 2016**" e onde se lê "**12/10/2012"** leia-se **"12/10/2016"**:

São Francisco do Glória, 06 de julho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Diretora do Departamento RH

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:A8A08753

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 113/2016

PORTARIA Nº 113/2016

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora ***MARLI DA PASCOA PEDROSA OLIVEIRA***, brasileira, casada, CPF 684.367.776-20, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 04 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:20D01584

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 114/2016

"Autoriza a servidora Marli da Páscoa Pedrosa Oliveira a movimentar conta bancária que especifica junto com o prefeito municipal que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica autorizada a servidora ***MARLI DA PASCOA PEDROSA OLIVEIRA***, CPF 684.367.776-20, Secretária de Assistência Social a ACESSAR e movimentar todas as contas bancárias relacionadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Glória, CNPJ n° 14.114.388/0001-94, juntamente com o Prefeito Municipal, bem como praticar todos os demais atos referentes a movimentação bancária, inclusive assinar cheques.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:6A275ABE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 115/2016

PORTARIA Nº 115/2016

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor ***JOSÉ SANTANA***, brasileiro, casado, CPF 423.465.766-20, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR II, a partir de 04 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:048D1FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de construção, para pavimentação da Rua Carvalhada, objeto do Convênio EMG/SETOP n.º 1.017/2010. DATA: 19/07/2016, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:24343C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/047/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/047/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, USINADA A QUENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 19/07/2016 ÀS 13:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/07/2016 ÀS 14:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:F41FE4C1

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/050/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/050/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 21/07/2016 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/07/2016 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127 E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:96566BBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015 DISPENSA Nº 006/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADORES: JOSÉ WILSON OTONI E TEREZINHA MARIA PIRES OTONI. DATA DO ADITIVO: 04/07/2016. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/07/2016 A 03/07/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FD31E36A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015 DISPENSA Nº 006/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: JOSE WILSON OTONI E TEREZINHA MARIA PIRES OTONI. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2D5504A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015 DISPENSA Nº 006/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: ELISIA CRISTINA SANTOS. DATA DO ADITIVO: 04/07/2016. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/07/2016 A 03/07/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B4DE6E80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015 DISPENSA Nº 006/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: ELISIA CRISTINA SANTOS. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9748F323

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 021/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02(DOIS) MESES. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/06/2016 A 11/08/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:ACCB92F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 021/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2016, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02(DOIS) MESES. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17/07/2016 A 16/09/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A8BB5CE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/ CPL/ 045/ 2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/ 2016. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM CONCEDIDO SOBRE A TABELA CMED. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, OFERTADO NA TABELA CMED SOBRE O PREÇO DE FABRICA (PF). DATA DE ABERTURA: 20/07/2016 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 08 H 45 MIN – ABERTURA DOS

ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 09 H 00 MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:84B02ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2016

Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE MG x CENTRAL DO PÃO E PIZZARIA LTDA-ME** inscrita no **CNPJ: 08.870.885/0001-91** – Fica alterado os valores dos seguintes itens: **Item 01 – Era R$ 6,90 + 22% = R$ 8,41; Item 02 – Era R$ 8,50 + 22% = R$ 10,37; Item 04 – Era R$ 11,00 + 8% = R$ 11,88; Item 05 – Era R$ 11,85 + 25% = R$ 14,81; Item 06 – Era R$ 11,80 + 10% = R$ 12,98; Item 07 – Era R$ 11,80 + 10% = R$ 12,98; Item 08 – Era R$ 0,48 + 25% = R$ 0,60; Item 09 – Era R$ 11,70 + 8% = R$ 12,63; Item 10 – Era R$ 11,60 + 8% = R$ 12,52; Item 11 – Era R$ 0,48 + 25% = R$ 0,60; Item 13 – Era R$ 17,50 + 14% = R$ 19,95; Item 14 – Era R$ 20,00 + 25% = R$ 25,00**. alusivo ao **Processo Licitatório n°. 015/2016 Pregão Presencial n°. 010/2016**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 08 de junho de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA.
Secretária da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:F13D8BEF

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016- PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 alusivo ao Processo Licitatório nº 039/2016 – Pregão Presencial/Registro de Preços nº 029/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADAS: **LÍDER PNEUS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n° **00.464.331/0001-82.** OBJETO: **Registro de preço para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João da Ponte/MG**. Valor estimado: **R$ 937.022,00 (Novecentos e trinta e sete mil e vinte e dois reais).** Vigência: 05/07/2016 a 05/07/2017.

São João da Ponte/MG, 06 de julho de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 06 de julho de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:22E34E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 017/2016

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE NORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIO PROBATÓRIO, CONFORME ARTIGOS 12 a 15 DA LEI COMPLENTAR Nº 05/2014 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO SAAE DE SÃO LOURENÇO - MG.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Senhor Adauto Lúcio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 5.183 de 04/06/2014,

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam por esta portaria regulamentados os fatores, método, conceitos e cálculos, para a verificação dos critérios da avaliação de desempenho destinada a apurar a eficiência e a adequação do servidor municipal em estágio probatório.

Art.2º- Á avaliação especial de desempenho do servidor em período de estágio probatório terá sua implantação coordenada e desenvolvida pela Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo e executada pelas Chefias Imediatas e acompanhada pela Comissão de Desenvolvimento de Pessoal.

§-1º - A implantação da Avaliação de Desempenho deverá ser precedida de capacitação especifica para todos os avaliadores, com a finalidade de orientá-los e assegurar a uniformidade de procedimentos e critérios.

§-2º- Simultaneamente a capacitação de que trata o § 1º, deverão ser realizadas palestras de orientação e sensibilização a todos os servidores a serem avaliados.

Art.3º- Todos os servidores a serem avaliados deverão ser orientados sobre a obrigatoriedade da avaliação de desempenho.

§1º- Os servidores a serem avaliados deverão receber no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do efetivo exercício, manual elaborado pela Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento de Pessoal, contendo esclarecimentos e orientações sobre o processo de avaliação de desempenho ao qual serão submetidos.

§2º- Todos os avaliadores deverão participar da capacitação específica para que possam melhor conduzir a entrevista de avaliação e o preenchimento dos instrumentos de avaliação.

Art.4º - Durante a vigência do estágio probatório o servidor receberá uma avaliação a cada 01 (um) ano até completar o período de 03 (três) anos.

Art. 5º- A avaliação anual deverá abranger os seguintes itens:

I – Assiduidade/Pontualidade;
II – Disciplina;
III – Capacidade de iniciativa
IV- Produtividade/Conhecimento Técnico/Eficiência.
V- Responsabilidade
VI- Respeito e compromisso para com a instituição;

Art.6º- E de responsabilidade das Chefias Imediatas com o acompanhamento da Comissão de Desenvolvimento de Pessoal o preenchimento dos instrumentos de avaliação, com base nas informações e, relativas à apuração dos critérios previstos no art.5º.

Art.7º- Para apuração dos fatores previstos no art.5º, será utilizado o Método da Escala Gráfica, através da aplicação de fichas de verificação, composta por questões, cujas definições são:

I - Assiduidade/Pontualidade:

Cumprimento da jornada e dos horários de trabalho, com presença constante no serviço de acordo com o estabelecido no plano de cargos e salários da autarquia (toda ausência deverá ser efetivamente justificada).

II – **Disciplina:**
Maneira de agir e executar os trabalhos conforme normas e regulamentos estabelecidos.

III – **Capacidade de iniciativa:**
Capacidade de pronta reação antecipando-se na busca de alternativas (idéias e ações) para solução de problemas com decisões acertadas.

IV- **Produtividade/Conhecimento Técnico/Eficiência:**
Grau de domínio e capacidade de aplicação do conhecimento na execução do trabalho que lhe é designado, buscando soluções adequadas, apesar das dificuldades e limitações.

V- **Responsabilidade:**

Atuação comprometida com os objetivos do serviço público, com profissionalismo e responsabilidade pelas conseqüências do seu trabalho dentro e fora da instituição, contribuindo para construção de sua boa imagem.

VI – **Respeito e Compromisso para com a Instituição:**

Manter postura ética e profissional em todos os atos e palavras, demonstrando princípios de receptividade, respeito e educação, interagindo com os colegas e dando sua contribuição pessoal; demonstrando a organização das tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, o respeito às normas e à hierarquia. e assegurando a satisfação do usuário do serviço público.

§1º - Fica assegurado o direito ao servidor cujo desempenho será avaliado, o acompanhamento do preenchimento de sua avaliação quanto aos critérios estabelecidos neste artigo.

§2º - O preenchimento da ficha de avaliação de desempenho, para apuração dos critérios previstos neste artigo, será realizado pela chefia imediata, com acompanhamento da Comissão de Desenvolvimento de Pessoal e, obrigatoriamente, na presença do servidor cujo desempenho esta sendo avaliado.

§3º - No preenchimento da ficha de avaliação de desempenho, o servidor avaliado poderá registrar as suas observações em campo específico.

§4º – Após o preenchimento, a ficha de avaliação de desempenho deverá ser encaminhada, até o **quinto** dia útil do mês subseqüente, para a Comissão de Desenvolvimento de Pessoal para sua análise e totalização.

§5º - Após a totalização a avaliação será homologada pelo Diretor Presidente da Autarquia.

§6º - Caso o servidor esteja vinculado diretamente ao Diretor Presidente ou este seja a chefia imediata a acompanhar a avaliação, caberá à Comissão de Desenvolvimento de Pessoal a homologação da mesma juntamente com o Diretor Presidente.

§7º - Após a homologação o servidor será cientificado do resultado da avaliação de seu desempenho, podendo apresentar seu recurso(**RADI)** no prazo máximo de **10** (dez) dias úteis.

Art.8º - Para a realização da avaliação do desempenho do servidor ficam instituídos por esta portaria os instrumentos denominados **Registro de acompanhamento do desempenho-RAD (anexo I)**, **Boletim de avaliação Funcional - BAF (anexo II) e Recurso de Avaliação de Desempenho Individual – RADI (Anexo III).**

Art.9º - Fica estabelecida a competência da Comissão de Desenvolvimento de Pessoal no Estágio Probatório, para o julgamento do recurso de que trata o §7 do art.7º.

Parágrafo único: Fica estabelecido o prazo máximo de **10** (dez) dias úteis para julgamento do recurso.

Art.10º – O padrão adotado para a graduação dos critérios previstos nos incisos I a IV do art. 7º nos termos previstos no método de fatores descritivos é o seguinte:

I - Graus 1 - notas 1 a 3 – O servidor avaliado já apresenta falhas inaceitáveis em relação a um comportamento específico; (**INSUFICIENTE): RUIM.**

II - Graus 2 - notas 4 a 7 - O servidor avaliado não chegou a atingir os limites da normalidade exigida, possuindo ainda algumas falhas que podem ser corrigidas no futuro. (**ATENDEU PARCIALMENTE): REGULAR.**

III - Graus 3 - notas 8 a 9 – O servidor avaliado já se encontra na média de desempenho aceitável para o fator; (**ATENDEU PLENAMENTE): BOM.**

IV - Grau 4 – nota 10 – O servidor avaliado atingiu plenamente o desempenho esperado sendo considerado acima da média. **(SUPEROU): OTIMO.**

Art.11- Para cálculo da pontuação final obtida pelo servidor na avaliação de seu desempenho, serão atribuídas notas que variarão de 01 a 10, somados os pontos obtidos nos critérios de desempenho multiplicado pelo fator estabelecido no boletim de avaliação até o limite de 100 pontos.

Art.12- Será considerado de desempenho suficiente no critério avaliado, o servidor que obtiver a pontuação mínima de 70% dos pontos. O servidor que não obtiver esta pontuação mínima na avaliação será reprovado.

§1º - Caso o servidor não seja aprovado, deverá ser aberto processo administrativo para apuração dos fatos, podendo acarretar a exoneração do mesmo.

Art.13- A Comissão de Desenvolvimento de Pessoal, designada para acompanhar a avaliação do Estágio Probatório, será composta por 5 (cinco) servidores obrigatoriamente efetivos e estáveis da Administração.

§ Único - Os trabalhos da Comissão de Desenvolvimento de Pessoal poderão ser acompanhados por um representante do Sindicato dos servidores públicos municipais.

Art.14- Os servidores que entrarem em efetivo exercício deverão passar por programa de integração funcional no qual um dos seus módulos terá como tema a avaliação do desempenho durante o período de estágio probatório.

Art.15 – Caso ocorra substituição da Chefia Imediata, o novo ocupante do cargo de chefia deverá comunicar a Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo, para participar da capacitação especifica de avaliadores.

Art.16- Todas as orientações para preenchimento dos instrumentos de avaliação instituídos através desta Portaria deverão ser providenciadas

pela Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo e pela Comissão de Desenvolvimento de Pessoal.

Art.17- Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento de Pessoal, de acordo com o parecer técnico desta comissão.

Art.18- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 23 de Junho de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B6C0EE12

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-006/2016
Objeto: aquisição de tubos diversos
Correção do Edital: fica excluído o subitem 3 do item 4 do Anexo I.
Motivo: não há necessidade de estabelecer distância para a aquisição dos produtos
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:24879503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO 053/2015

DECISÃO ADMINISTRATIVA
A GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO: DECISÃO DE PENALIDADE
INTERESSADO: SMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1296/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/16

O Município de São Sebastião do Paraíso-MG, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com sede na Rua José Osias de Sillos nº 889, Jardim Morada do Sol, por intermédio de seu Secretário Municipal, Sr. João Picirillo Filho, efetua a seguinte decisão sobre a notificação extrajudicial expedida em 13 de junho de 2016, baseada na recusa em retirar o instrumento contratual e prestar os serviços devidos no prazo estipulado, o que desde já caracteriza inexecução total da avença, ocorrida durante o período de validade da Ata de Registro de Preços firmada junto a empresa CONSTRUTORA TRIBUS EIRELLI-ME.

Além dos motivos acima citados, a detentora da Ata de Registro de Preços embora notificada para apresentação de sua defesa prévia, quedou-se inerte quanto aos fatos alegados, sendo considerada revel.

Tipificando suas condutas, observa-se o descumprimento de diversas cláusulas editalícias, legais e da Ata de Registro, sendo elas em pormenores:

RESUMO DOS FATOS	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: LEI/EDITAL/ ATA DE REGISTRO	SANÇÕES CORRELATAS
Recusa em retirar o instrumento contratual dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório (48 horas), quando convocada para prestação dos serviços (29/04/16 – Conforme aviso de recebimento no AR SN 64568140 7 BR)	Edital	- Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato.
	cláusula 24.1 "a"	
	cláusula 24.5	- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG pelo período de 05 anos.
	Ata de Registro de Preços	- Cancelamento da Ata de Registro de Preços
	cláusula 11, I, "a" e "b"	
	Lei	- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG pelo período de 05 anos, sem prejuízo da multa
	art. 7º da lei nº 10.520/02	
	art. 81 da lei nº 8.666/93	- Possibilidade de aplicação da penalidades legalmente estabelecidas.
Inexecução total do contrato pela recusa na prestação dos serviços, conforme requerido por intermédio da ordem serviço nº 3667/16, mesmo após notificação oficial (10/05/16 – Conforme aviso de recebimento AR SN 64569667 5 BR)	Ata de Registro de Preços	- Cancelamento da Ata de Registro de Preços
	cláusula 11, I, "d"	
	Lei	- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG pelo período de 05 anos, sem prejuízo da multa
	art. 7º da lei nº 10.520/02	
	art. 87, II, III, da lei nº 8.666/93	- Multa e impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG.
Falha e retardamento da execução do processo	Edital	- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG pelo período de 05 anos.
	cláusula 24.5	
	Ata de Registro de Preços	- Cancelamento da Ata de Registro de Preços
	cláusula 11, I, "a"	
	Lei art. 7º da lei nº 10.520/02	- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG pelo período de 05 anos, sem prejuízo da multa

Na linha disposta, acatando tese desenvolvida em sede de parecer jurídico prévio, cabe a este Secretário no ato de proferição de sua decisão estabelecer o dimensionamento das penalidades respectivas (impedimento de licitar e contratar com o Município, multa e cancelamento do preço registrado), levando em conta o critério de razoabilidade e proporcionalidade, tal como a supremacia do interesse público sobre o particular, haja vista o poder-dever imputado a Administração.

Assim sendo, recaindo inicialmente sobre a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 anos, prevista no art. 7º da lei nº 10.520/02, reproduzida a seu turno no edital (cláusula 24.5), fixo a mesma pelo prazo de 02 (dois) anos, haja vista que o descumprimento da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar o instrumento convocatório e consequentemente prestar os serviços se deu forma hodierna, não sendo esta conduta reiterada ao longo da vigência do registro, o que abona em parte sua omissão quanto ao retardamento dos serviços, justificando assim em juízo de proporcionalidade e razoabilidade a não consolidação em seu grau máximo.

Ademais disso, com fulcro no art. 7º da lei nº 10.520/02, regulamentado via edital e Ata objetivamente, atribuo a empresa respectiva a multa compensatória no valor de R$ 29.325,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), referente a 20% do valor estimado no contrato (R$ 146.625,00), não havendo em edital margem para variação do percentual nos termos da cláusula 24.1 "a".

Ante o inadimplemento das suas obrigações, a detentora deverá, pelo não cumprimento de seus encargos assumidos e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia e não tendo feito uso da mesma no prazo contratual de 5 (cinco) dias conforme notificação expedida, pagar a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, de acordo com o procedimento previsto na cláusula 24.3 do instrumento convocatório, devendo recolhê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

Fica ainda o registro do serviço cancelado nos termos da cláusula 11, I, "a" e "b" da Ata de Registro de Preços, corroborado pelo art. 20, I, "b", do Decreto Municipal nº 2.470/02.

O presente cancelamento do preço é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial!

A notificada dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta decisão administrativa, para interpor recurso administrativo.

São Sebastião do Paraíso-MG, 01 de julho de 2016.

JOÃO PICIRILLO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:DB9224D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016

São Sebastião do Paraíso-MG, 05 de julho de 2016.

À empresa
Mary Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda
Aos cuidados do administrador Sandro Lucio Fernandes Figueiredo
Rua Izilia Calzavara Piccirillo, nº 110, Bairro Loteamento Real Grandeza, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37.950-000

Assunto: Notificação para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**

1. O Município de São Sebastião do Paraíso-MG, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações, neste ato representada pelo Gerente de Compras e Licitações, Marcoantonio Mosquetti da Silva, vem **NOTIFICAR** a empresa **MARY – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILITÁRIOS LTD**A, já qualificada no processo de licitação nº 2711/2014, Tomada de Preços nº 007/2014, acerca dos seguintes fatos:

RESUMO DOS FATOS	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: LEI/EDITAL/ ATA DE REGISTRO	SANÇÕES CORRELATAS
Qualidade da obra insatisfatória quanto aos padrões exigidos no projeto do Ministério da Saúde e pela fiscalização	Edital cláusula 16.5 "b""c"e "d" cláusula 16.9 "a" e "b"	- Multa na forma prevista no edital e contrato / Suspensão Temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos / Declaração de inidoneidade para Licitar e Contratar.
		- Multa nos termos do edital.
	Contrato cláusula 7.1, "b" (1)(2)(3)(4) e 7.3 "a", "b" e "d"	- Multa na forma prevista no contrato.
	Lei art. 87, II, III e IV, da lei nº 8.666/93	- Multa na forma prevista no edital e contrato / Suspensão Temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos / Declaração de inidoneidade para Licitar e Contratar.
Descumprimento do Cronograma Físico-Financeiro, sem a permanência no local da obra do engenheiro responsável	Contrato cláusula 7.1, "a" e "b" (6) cláusula 7.3 "a","b" e "d"	- Multa prevista em contrato - Multa prevista em contrato
	Lei art. 86, da lei nº 8.666/93 art. 87, II, III, IV, da lei nº 8.666/93	- Multa de mora - Multa na forma prevista no edital e contrato / Suspensão Temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos / Declaração de inidoneidade para Licitar e Contratar..
	Edital cláusula 16.5 "b""c"e "d" cláusula 16.8 e 16.9 "a" e "b"	-- Multa na forma prevista no edital e contrato / Suspensão Temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos / Declaração de inidoneidade para Licitar e Contratar. - Multa na forma prevista no edital e contrato
Inobservância aos Projetos Arquitetônicos e Diário de Obras	Lei art. 87, II, III e IV, da lei nº 8.666/93	-- Multa na forma prevista no edital e contrato / Suspensão Temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos / Declaração de inidoneidade para Licitar e Contratar.
	Contrato cláusula 7.1, "b" (1)(2)(3)(4) e 7.3 "a", "b" e "d"	- Multa na forma prevista em contrato.
	Edital cláusula 16.5 "b""c"e "d" cláusula 16.9 "a" e "b"	- Multa na forma prevista no edital e contrato / Suspensão Temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos / Declaração de inidoneidade para Licitar e Contratar. - Multa nos termos do edital.

• Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta notificação, dirigida a Gerência de Compras e Licitações, no endereço Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso-MG- CEP 37950-000, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas no edital, contrato e na legislação correlata, sem prejuízo do cancelamento da assunção imediata da obra.

• Por oportuno, informo que foi instaurado procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório, na lei e no contrato respectiva, que terá por base a Lei nº 8.666, de 1993, e a Lei nº 9.784, de 1999, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) fase da defesa prévia: prazo para apresentação de defesa prévia (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993); (b) fase de aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo; (c) fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993).

• Por final, informo que os autos do Processo Administrativo nº 002/2016 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Gerência de Compras e Licitações, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Gerente
Gerência de Compras e Licitações

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:1EDC74FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO Nº 130/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 130/2015, Processo nº 02787/2015, Registro de Preços nº 076/2015. Termo de Reequilibrio Econômico Financeiro. Objeto: Fica reajustado ao valor original da ata de registro de preços de fornecimento de rações cão adulto e filhote em razão do Reequilibrio Econômico Financeiro, reequilibra todos os preços em 10% nos itens ração para item 01 ração para cão adulto cota principal, passando de R$ 76,74 para R$ 84,41, no item 02 ração para cão adulto cota reservada passando de R$ 76,74 para R$ 84,41, no item 03 ração para cão filhote cota principal passando de 5,63 para R$ 6,193 e também o item 04 ração para cão filhote cota reservada passando de R$ 5,63 para R$ 6,193 ambos em favor da empresa PET HOME DELIVERY EIRELI – ME, à partir de 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 65, inciso II, d, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:119E06C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 19/07/2016, às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 047/2016, Pregão Presencial nº 022/2016. Objeto: Aquisição de computador e impressora para atender a administração municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 06 de julho de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:437D90DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 032 2016

Decreto nº 032 de 1° de julho de 2016.

Dispõe sobre anulação de ato administrativo que específica.

Domingos Sávio Miranda Paiva, Prefeito do Município de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a Sra. Itamara Teixeira Gomes apresentou requerimento no sentido de que seja anulado o ato de exoneração promovido pela Administração Municipal, alegando como fundamento que a mesma,a época dos fatos, se encontrava "fazendo tratamento psiquiátrico e uso de medicamentos, devido a uma forte depressão" afirmando ainda que tal tratamento e uso de medicamentos teria levado a requerente "a tomar atitudes inexplicáveis e sem pensar nas consequências que as mesmas podem gerar";
Considerando que com o requerimento foi apresentada declaração firmada por médico especialista na área de psiquiatria, atestando que a referida requerente, a época dos fatos, realmente se encontrava sob tratamento médico;
Considerando o que dispõe o art. 138 e art. 139, inciso I, todos do Código Civil;

DECRETA:

Art. 1º Consubstanciado pela fundamentação constante do preâmbulo de Decreto, fica reconhecida a incidência de erro substancial na formação de vontade que motivou ato administrativo de exoneração da Sra. Itamara Teixeira Gomes do cargo efetivo de recepcionista e, em decorrência de tal erro de formação de vontade, fica declarada a nulidade do Decreto n° 22/2016.
Parágrafo único. A servidora Itamara Teixeira Gomes fica reintegrada ao serviço público municipal devendo retomar o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de recepcionista.

Art. 2° Fica revogado o Decreto n° 22 de 23 de maio de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 1° de julho de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:04189A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 45/2016 - PROCESSO LICITATORIO 134/2016

Contrato nº 45/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TRANSPORTE ESCOLAR TARUMIRIM LTDA. - ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TRANSPORTE ESCOLAR TARUMIRIM LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.443.086/0001-05, com sede na cidade de Tarumirim, na Avenida Getulio Vargas, nº 116, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Kesley Carmo Neres Santos, CPF 107.924.196-50, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 134/2016 Modalidade Pregão Nº 55/2016. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, do restante do ano de 2016.O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:678BE8DF

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 46/2016 - PROCESSO LICITATORIO 134/2016

Contrato nº 46/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ROCHA E MARQUES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ROCHA E MARQUES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.160/0001-89, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 85, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Salome da Rocha, CPF 646.926.558-87, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 134/2016 Modalidade Pregão Nº 55/2016.O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, do restante do ano de 2016. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4E1CAD6E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 47/2016 - PROCESSO LICITATORIO 134/2016

Contrato nº 47/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Antônio e Àurea Transporte Escolar Ltda. - ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Antônio e Àurea Transporte Escolar Ltda. - ME, estabelecida na Rua José Antônio Silveira, n° 179, bairro Taruaçu de Minas, na cidade de Tarumirim, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.236.246/0001-06, representada neste ato por Antônio Rodrigues da Silva, portador do CPF nº. 093.972.806-00, a seguir denominada apenas CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 134/2016 Modalidade Pregão Nº 55/2016. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, do restante do ano de 2016. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:59B8D6CB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 48/2016 - PROCESSO LICITATORIO 134/2016

Contrato nº 48/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TRANSPORTE ESCOLAR ML LTDA. - ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18. 338. 855/ 0001 - 92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TRANSPORTE ESCOLAR ML LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 764. 262/ 0001 - 71, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Vicente Batista Bastos, nº 203 A, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Marcos Ovídio Bicalho Grossi Lamas, portador CI MG- 7. 714. 994 SSP/ MG, CPF 002. 601. 456 - 45, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/ 93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 134/2016 Modalidade Pregão Nº 55/2016, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, do restante do ano de 2016. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5F346E91

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 49/2016 - PROCESSO LICITATORIO 134/2016

Contrato nº 49/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa DENISON TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DENISON TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.252/0001-63, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua João Paulo, nº 15, Bananal de Baixo, neste ato representado pelo Ismail Severo da Rocha, portador do CPF 056.126.696-40, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 134/2016 Modalidade Pregão Nº 55/2016. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, do restante do ano de 2016. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:316162F7

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 50/2016 - PROCESSO LICITATORIO 134/2016

Contrato nº 50/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ANDRÉ SOARES DE SOUSA - ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ANDRÉ SOARES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.266.984/0001-50, Inscrição Estadual 002067571.00-81, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Americo F. Junior, nº 187, Galpão, Bananal de Cima, neste ato representado pelo Sr. André Soares de Sousa, portador CI MG-11.516.946 SSP/MG, CPF 048.299.846-60, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 134/2016 Modalidade Pregão Nº 55/2016. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, do restante do ano de 2016. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5286DC66

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 51/2016 - PROCESSO LICITATORIO 134/2016

Contrato nº 51/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TRANSPORTADORA RAMOS LTDA. - ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TRANSPORTADORA RAMOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.258.295/0001-40, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Tarumirim, nº 140, São Vicente do Rio Doce, neste ato representado pelo Sr. Claudiney da Silva Ramos, portador CI MG-8.881.483 SSP/MG, CPF 030.135.556-88, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 134/2016 Modalidade Pregão Nº 55/2016. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, do restante do ano de 2016. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA:06/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:50D53704

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 52/2016 - PROCESSO LICITATORIO 134/2016

Contrato nº 52/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa WENCESLAU ESMERO DE CAMPOS JUNIOR- ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa WENCESLAU ESMERO DE CAMPOS JUNIOR- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.447.904/0001-98, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Benedito Valadares, nº 28, Bairro Centro, neste ato representado pelo Srª. Wenceslau Esmero de Campos Junior, portador CI MG-19.136.597 Polícia Civil/MG, CPF 128.027.716-55, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 134/2016 Modalidade Pregão Nº 55/2016. O presente contrato tem por objeto o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, do restante do ano de 2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C3D52E9F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 53/2016 - PROCESSO LICITATORIO 146/2016

Contrato nº 53/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E O SR CLAUDIO FERNANDES MIRANDA. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18. 338. 855/ 0001 - 92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o SR CLAUDIO FERNANDES MIRANDA,portador do CPF: 855. 285. 016 - 87, residente a Rua Nossa Senhora das Graças, Centro, 187, Tarumirim/MG doravante denominado CONTRATADO, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 146/2016 Modalidade Dispensa Nº 22/2016. DO OBJETO- Prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo, sendo 01 trio de árbitros que tenha realizado curso especifico na área. O valor será cotado por jogo.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:78D84863

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 54/2016 - PROCESSO LICITATORIO 148/2016

Contrato nº 54/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Saude e a empresa DROGARIA SILVI'US LTDA. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18. 338. 855/ 0001 - 92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DROGARIA SILVI'US LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08. 419. 883/ 0001 - 80, com sede na cidade de Ipatinga/MG, Avenida das Flores, Bairro Bom Jardim, Lj 01B, 632, CEP: 35. 162 - 263, neste ato representado pelo Sr. Silvio Vieira da Silva, portador do CPF: 006. 885. 226 - 61, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 148/2016 Modalidade Dispensa Nº 23/2016. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
O contrato terá vigência de ate 31/12/2016, ou até a realização do procedimento licitatório, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:53786580

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 55/2016 - PROCESSO LICITATORIO 137/2016

CONTRATO Nº 55/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM E A EMPRESA TROPICALDENSE LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua São Sebastião, 188, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, DALVA MARIA DE OLIVEIRA doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA TROPICALDENSE LTDA-EPP, com sede na cidade de Engenheiro Caldas, na rua Padre Francisco Dias da Fonseca, nº 79 Bairro Centro, CEP 35.130.000, neste ato representada por Rosimar Silva de Paula, portadora do CPF 065.561.416-82, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93. Integram este Contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições: Edital de Licitação – PAC 137/2016 – Modalidade PREGÃO nº 56/2016 e seus anexos. A vigência deste Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura não podendo ser renovado. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D89F7147

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 56/2016 - PROCESSO LICITATORIO 140/2016

Contrato nº 56/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa F. G. I CENTRO AUTOMOTIVO LTDA/ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa F.G.I CENTRO AUTOMOTIVO LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19. 520. 270/ 0001 - 51, com sede na cidade de Coronel Fabriciano/ MG, Av Atlantica nº 01, Bairro Morada do Vale, CEP: 35. 171- 198, neste ato representado pelo Sr. Fillipe Augusto do Nascimento Mendes portador do CPF: 125. 976. 656 - 07, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 140/2016 Modalidade Pregão Nº 58/ 2016. A presente licitação tem por objeto seleção proposta para contratação de profissional mecânico de veículos médios e pesados para atender as secretarias municipais, durante o exercício de 2016. O contrato terá vigência de ate 31/12/2016 podendo ser ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FB67945E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 57/2016 - PROCESSO LICITATORIO 139/2016

Contrato nº 57/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte ,Turismo e Cultura e a empresa G. S DE SOUZA –

INTERVALES PRODUÇOES. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18. 338. 855/ 0001 - 92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa G. S DE SOUZA – INTERVALES PRODUÇÕES -ME, CNPJ: 65. 245. 185/ 0001 - 40, neste ato representado pelo Sr Geferson Siqueira de Souza portador do CPF 472. 336. 216 - 91, doravante denominada CONTRATADO, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/ 93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 139/ 2016 Modalidade Inexibilidade Nº 06/ 2016. DO OBJETO - Contratação da DUPLA ANTONIO CARLOS E RENATO, para apresentação de show no dia 03/07/2016 na XVIII FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE TARUMIRIM/MG, sem nenhuma outra despesa ao município, tais como alimentações, hospedagem, transportes e outros. O presente contrato terá vigência ate o dia do evento. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BA2003E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 085/2016 – PROCESSO Nº 1064/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recondicionamento de Embreagens Automotivas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 19 de julho de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE JULHO.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6EDF529E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 072/2016 – INEXIGIBILIDADE 005/2016;

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 072/2016 – Inexigibilidade 005/2016; Fundamentação Legal: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação do Show de Rick Swingão através da empresa Ricardo Fernandes Tolentino 05754017618 para a realização de inauguração de obras no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: RICARDO FERNANDES TOLENTINO 05754017618/ 18.771.622/0001-89/ 5.000,00. VIGÊNCIA: 30/05/2016 A 29/07/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E683F441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, será realizada no dia **20/07/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:5E0FA2A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **21/07/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:AE3BDB56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO 031/2016.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 046/2016, PREGÃO 031/2016, Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material Laboratório, abertura **dia 20 de Julho de 2016 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

ERICO DA SILVA RAMOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:57DBF3EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
CONVITE Nº 004/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação da Rua Lino, localizada no distrito de Tipiti, através de convênio de cooperação financeira firmado com a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

ADJUDICAÇÃO – Estando o processo concluso em todas as suas fases, e, obedecidas às normas estatuídas na Lei nº 8.666/93 e posteriores modificações; considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do Município; e considerando serem os preços compatíveis com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, ADJUDICO o objeto licitado à empresa BURMANN ENGENHARIA LTDA, vencedora do certame, conforme definido na Ata de Julgamento, para que surtam os devidos efeitos.

Ataléia/MG, 01 de julho de 2016.

JOSÉ WALTER SAMPAIO
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO – Obedecidos aos princípios e normas legais, e, considerando que os interesses do Município e da participante estão suficientemente amparados, consoante os documentos que me foram apresentados, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório.

Ataléia/MG, 01 de julho de 2016.

JOSÉ WALTER SAMPAIO
Prefeito Municipal.

CONTRATO – Contrato Administrativo nº 031/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Ataléia/MG; Contratada: Burmann Engenharia Ltda; Objeto: Execução de pavimentação da Rua Lino, localizada no distrito de Tipiti; Valor: R$75.237,07; Vigência: 04/07/2016 a 04/11/2016.

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:3F3BE06A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG. **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Candeias/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório n.º 023/2016 – Concorrência Pública nº 002/2016, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto à licitante vencedora: STRADA SINALIZAÇÕES SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ 13.743.700/0001-18 - Valor R$ 1.500.696,98.

Candeias/MG, 27/06/2016.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:9DC5101C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para fornecimento de materiais e mão de obra para execução obra de construção de uma unidade educacional infantil Proinfância - Tipo I, de acordo com as especificações dos projetos aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, celebrado entre o Município de Candeias/MG e o FNDE. Proc. Licitatório n.º 023/2016, Concorrência Pública nº 002/2016. STRADA SINALIZAÇÕES SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ 13.743.700/0001-18 - Contrato n° 075/2016 - Valor R$ 1.500.696,98. Vigência: 12 meses.

Candeias/MG, 27/06/2016.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:623C74E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5.O TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2014

EXTRATO CONTRATUAL - QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Processo Licitatório n° 072/2014 – Tomada de Preços nº 003/2014. Objeto: Realização de obras de pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta em diversas ruas do Município, em conformidade com os Contratos de Repasses n° 779.325/2.012 e 779.892/2.012, celebrados com o Ministério das Cidades representadas pela Caixa Econômica Federal. Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA - CNPJ 07.636.375/0001-91 – Contrato n° 142/2014. Motivo aditamento: Prorrogação de Prazo: até 30/11/2016.

Candeias/MG, 30/06/2016.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:423B0F52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4.O TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2014

EXTRATO CONTRATUAL - QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
Processo Licitatório n° 072/2014 – Tomada de Preços nº 003/2014. Objeto: Realização de obras de pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta em diversas ruas do Município, em conformidade com os Contratos de Repasses n° 779.325/2.012 e 779.892/2.012, celebrados com o Ministério das Cidades representadas pela Caixa Econômica Federal. Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA - CNPJ 07.636.375/0001-91 – Contrato n° 142/2014. Motivo aditamento: Prorrogação de Prazo: até 30/06/2016.

Candeias/MG, 30/12/2015.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:B6EC53B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 053/2016 PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 053/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 033/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 19/07/2016, ÀS 09:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU POR E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br OU licitacaocarmodeminas@hotmail.com

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FC336D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 02/15

Homologação da Tomada de Preços 02/15 e adjudicação do objeto a empresa: Antilhas Engenharia Ltda. CNPJ: 07.842.327/0001-50. Valor global: R$ 490.180,30. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização da adequação do antigo prédio da COPASA, à avenida getulio vargas (altura do bairro Joana D'arc) para a criação do Receptivo Turístico de Lagoa Santa.
Em 02/6/16

FERNANDO PEREIRA G. NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3067E539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PP Nº 039/16

Torna público julgamento da fase de habilitação do PP nº 039/16. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de divisórias e portas completas, incluindo o fornecimento do material e mão de obra, para atender diversas secretarias da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. Onde declara a Empresa: L3A Divisórias e Forros Ltda, CNPJ: 10.867.329/0001-08 habilitada e vencedora do certame no Valor Total de R$ 57.247,00. A Pregoeira Abre Prazo Recursal Conforme Preceitos da Lei Federal 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 05/07/16.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:467CF4D6

SETOR DE CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 2º TA/CONTRATO 062/15 – PP 049/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Viasolo Engenharia Ambiental S/A - Finalidade do T. A.: Reajuste de valor do contrato.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:3644E9FC

SETOR DE CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - EXTRATO DO 2° TA AO CONTRATO 29/14 - PP 33/14

Partes: Mun. de Lagoa Santa e W & M Publicidade Ltda-EPP - Finalidade do T.A: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses vigorando até 22/06/2017.

ANA CRISTINA AIRES CORREA FARIA
Secretaria Municipal de Gestão.

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:06D3E204

SETOR DE CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 060/15 – PP 023/14

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Net Service S/A - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo até 31/12/2016.

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:D565753D

SETOR DE CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 036/16 – TP 02/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Antilhas Engenharia Ltda - Vigência: 01/06/2017 – Objeto: Prestação de serviço especializado de engenharia para realização da adequação do antigo prédio da copasa, à Avenida Getulio Vargas (altura do Bairro Joana D'arc) para a criação do Receptivo Turístico de Lagoa Santa. Valor: R$ 490.180,30

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:10BA27E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Suspensão de Licitação. Processo Licitatório nº 030/2016. Concorrência nº 002/2016. Determino a suspensão do Processo Licitatório nº 030/2016, na modalidade Concorrência nº 002/2016, cujo objeto é contratação de empresa capacitada em prestar serviços no ramo de engenharia elétrica, especializada para execução da obra

de Extensão e Modificação da Rede de Distribuição de Média e Baixa Tensão, com instalação de um Transformador Trifásico de 225 KVA e um de 45 KVA, na Estação de Tratamento de Esgotos e Estação Elevatória de Esgotos no Município de Nepomuceno/MG. A suspensão se deve a readequação das exigências do edital, nova data será remarcada e publicada oportunamente.

Nepomuceno, 06/07/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8C794900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA Nº11/2016

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA Nº11/2016

Extrato para Publicação

Conforme decisão proferida no dia 28/04/2016 do sr. Mauricio Lemes de Carvalho, DD.Prefeito Municipal ao acolher e aprovar o relatório final e conclusivo do procedimento "processo administrativo nº001/2016" , fica a empresa RITA DE CASSIA DOS SANTOS-ME, CNPJ 22.439.791/0001-93, suspensa por 02(dois) anos de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, nos termos do disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93. à contar da data da decisão.

Ouro Fino-MG, 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5C5E6430

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0134/16, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/16

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Publicação de Edital. Processo Licitatório nº. 0134/16, modalidade Pregão Presencial nº 057/16 do tipo menor preço por global, para Contratação de empresa para realização de pesquisa de diagnostico de geração de emprego e renda, conforme edital. Fica retificado o termo de referência, item Etapa do Projeto. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BFFE3A05

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. CONTRATO Nº 005/2016. TERMO ADITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 005/2016. Termo Aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Contratada: CONSTEL COSNTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: Termo Aditivo para alteração de Projeto da obra e prorrogação de prazo de pavimentação e recapeamento de ruas dos bairros Jd. São Paulo, Pinhalzinho dos Góes e São José do Mato Dentro com o acréscimo no valor de R$ 104.161,72 (Cento e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos). Data: 17/06/2016 –

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D745F301

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. CONTRATO Nº 032/2016. TERMO ADITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 032/2016. Termo Aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Contratada: MARLON BRANDO MARTINS EIRELI - ME. Objeto: Termo Aditivo para alteração de Projeto da obra de construção do canil com o acréscimo no valor de R$ 25.648,55 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Data: 05/07/2016

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:3CD0E6E9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0132/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 062/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0132/16, modalidade Pregão nº 062/16, Registro de Preços nº 046/16 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual aquisição de material de limpeza para uso dos departamentos municipais, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 19/07/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0395C466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 003/2016

PL: 042/2016 TP 003/2016. Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de cercamento do Estádio José Lotti Sobrinho, no Município de Paula Candido, Convênio nº 1246/2016, Secretaria de Estado de Esportes. Abertura 22/07/2016 as 09h30min horas. O edital completo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:87F5FF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 107/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – **Processo nº 107/2016**- O Município de Ribeirão das Neves torna público o desfazimento do processo administrativo nº 107/2016, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Para Revisão de Veículos. Data da assinatura do Termo de Desfazimento: 24 de Junho de 2016.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:D760BAAA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 018/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Torna Público ato de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão nº 018/2016, Objeto: Aquisição de Kit's Para Manutenção de Setores Escolares. Partes : O Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e **SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME** (DETENTORA) perfazendo o valor total estimado de R$ 136.071,80(cento e trinta e seis mil, setenta e um reais e oitenta centavos). Data do Despacho: 05 de julho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:6F5EA9A7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 032 /2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 032/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o termo de retificação do edital de Pregão 032/2016, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Estrutura Para Eventos- Com Fornecimento Imediato . A nova data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 20/07/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:B3AF4D94

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 020/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 020/2016, cujo objeto consiste em Registro de Preços Para Aquisição de Polpa de Frutas. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 19/07/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:35252010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/SEMA Nº 407/2.016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PROCESSO Nº 05471/16

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º - Conceder Licença ao servidor ROSA ELENA DA SILVA LUZ, ocupante de cargo efetivo de PEDAGOGO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para atividades políticas no período de 30 de junho a até as eleições do corrente ano, nos termos do artigo 112 e 123 da Lei Complementar Nº038/2006 e 039/2006.

ART. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EDC8F4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/SEMA Nº 409/2.016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PROCESSO Nº 05435/16

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º - Conceder Licença ao servidor ALCEMIR MONTES MENDONÇA, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para atividades políticas no período de 29 de junho a até as eleições do corrente ano, nos termos do artigo 112 e 123 da Lei Complementar Nº038/2006 e 039/2006.

ART. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3715500E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/SEMA Nº 408/2.016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PROCESSO Nº 05522/16

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º - Conceder Licença ao servidor MARIA IFES MADUREIRA CAMPOS, ocupante de cargo efetivo de PEDAGOGO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para atividades políticas no período de 01 de julho a até as eleições do corrente ano, nos termos do artigo 112 e 123 da Lei Complementar Nº038/2006 e 039/2006.

ART. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:851AD10D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PESSOAL

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2016, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013 e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Celso Adão**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:3A2BDBE9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PESSOAL

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2016, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013 e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **João Alfredo Natali**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:719D7330

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PESSOAL

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 003/2016, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013 e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **João Batista da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:AF8B984A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PESSOAL

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2016, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013 e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Nelson Eduardo dos Santos**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:421C2C7A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PESSOAL

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 005/2016, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013 e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Silas Balbino**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:CD3F9046

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PESSOAL

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 006/2016, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013 e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Vicente de Paula da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:643357E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PESSOAL

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2016, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013 e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Sérgio Henrique Ribeiro**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:E796E748

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marlon Batista da Costa**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Engenheiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/05/16 a 31/10/16. Assinatura do Contrato: 25/04/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:ADA88717

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 003/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Gabriela Antônia Borges**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 02/05/16 a 31/10/16. Assinatura do Contrato: 02/05/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:40C283AA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Gentil de Souza.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Serviços Técnicos e Operacionais. Vigência: 02/05/16 a 31/10/16. Assinatura do Contrato: 02/05/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:9DA473F0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 005/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Carlos Reis de Souza.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Serviços Técnicos e Operacionais. Vigência: 01/07/16 a 31/12/16. Assinatura do Contrato: 30/06/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:CFEF2F2D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 006/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Júlio César da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Serviços Técnicos e Operacionais. Vigência: 01/07/16 a 31/12/16. Assinatura do Contrato: 30/06/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:D6DE5AD2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Salles Krauss Magalhães.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/07/16 a 31/12/16. Assinatura do Contrato: 30/06/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:E96B3E11

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 008/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Mário Castilho Júnior.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de

serviços na função de Técnico Eletricista, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/07/16 a 31/12/16. Assinatura do Contrato: 30/06/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:09BBDC77

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 009/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rogério Donizeti da Silva Junho.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Calceteiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/07/16 a 31/12/16. Assinatura do Contrato: 30/06/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:FB99B968

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 010/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Batista Duarte.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Calceteiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/07/16 a 31/12/16. Assinatura do Contrato: 30/06/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:F1DF4603

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Diogo Nogueira dos Santos.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Serviços Técnicos e Operacionais. Vigência: 01/07/16 a 31/12/16. Assinatura do Contrato: 30/06/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:E9F3E01F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 012/2016, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Maira Castilho Vitoriano.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 01/07/16 a 31/12/16. Assinatura do Contrato: 30/06/16.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:6BA25D2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 040/2016 - Pregão Presencial nº 022/2016. Registro de Preços nº 018/2016. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de abraçadeiras de reparo em inox e lençol de borracha vulcanizada, conforme as especificações do Anexo VII – Termo de Referência. Credenciamento: 20/07/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 20/07/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**.
Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails
compras1@saaelambari.mg.gov.br e
compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 06 de julho de 2016.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:33D53ACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2016

No dia dezesseis de junho do ano de dois mil e dezesseis na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20. 931. 994/ 0001 - 77, representado neste ato pelo Sr. Presidente desta casa, Geovane Cardoso Correia, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), resultantes do Pregão Presencial **n.º 08/ 2016**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de

cortinas painel em tela solar e persianas horizontais em alumínio 25 mm, todas instaladas, para equipar o 4º pavimento do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços. As especificações técnicas constantes do Processo **n. 09/2016**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O material deverá ser entregue na Diretoria Administrativa **da Câmara Municipal de Pará de Minas**, localizado na sede da Câmara, Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares. A instalação deverá ser realizada nas dependências do prédio sede da Câmara Municipal, conforme especificados no item 5 do presente Termo, definidas na Ordem de Fornecimento , as quais serão previamente agendadas pela Diretoria Administrativa junto ao fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade do Fornecedor**.** O prazo para entrega do material e instalação será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento de cada Ordem de Fornecimento. Estará caracterizado o compromisso de entrega e instalação dos materiais, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA - EPP		
CNPJ:07.830.159/0001-82		
ENDEREÇO: AVENIDA SILVA LOBO,359		
TEL:31-34210156	FAX:31-34210156	E-MAIL:evidence@evidencedecoracoes.com.br

RACK CIRCUITOS

Item	Descrição	Marca /Modelo /Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R$)	Valor Total dos m² (R$)
1	01 Persiana horizontal, em lâmina de alumínio anodizado, monocromática na cor preta, com largura de 25 mm, composição da lâmina em 100% alumínio e peso aproximado em 1,15 kg/m², com espessura e sobreposição da lâmina de 0,21 mm a 2,2 mm, com altura da persiana recolhida de 3,0 a 3,5 cm mais 3% a 4% da altura, com profundidade mínima do vão para instalação de 40 mm, com abertura lateral direita, com acionamento através de corda em nylon da mesma cor da persiana e bastão em acrílico, montada e instalada.	Ita Persianas PHA25 12 (doze) meses	1,00 m²	**R$ 53,41**	**R$ 53,41**
2	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas Safena de alumínio 12 (doze) meses	1,69 m	**R$ 25,15**	**R$ 42,15**

SALA 409 - TELEFONIA

Item	Descrição	Marca /Modelo/Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R$)	Valor Total dos m² (R$)
3	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas Cortina Painel 12 (doze) meses	5,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 817,43**
4	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas Safena de alumínio 12 (doze) meses	5,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 140,85**

SALA 410 – DEPARTAMENTO PESSOAL

Item	Descrição	Marca/Modelo /Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R$)	Valor Total dos m² (R$)
5	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas Cortina Painel 12 (doze) meses	5,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 817,43**
6	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas Safena de alumínio 12 (doze) meses	5,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 140,85**

SALA 411 – EXPANSÃO

Item	Descrição	Marca/Modelo /Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R$)	Valor Total dos m² (R$)
7	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas Cortina Painel 12 (doze) meses	5,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 817,43**
8	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas Safena de alumínio 12 (doze) meses	5,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 140,85**

SALA 412 – SETOR DE PATRIMÔNIO

Item	Descrição	Marca/Modelo /Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R$)	Valor Total dos m² (R$)
9	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas Cortina Painel 12 (doze) meses	5,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 817,43**

10	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas Safena de alumínio 12 (doze) meses	5,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 140,85**
SALAS 413 E 415 – MUSEU ARQUIVO					
Item	**Descrição**	**Marca/Modelo/Garantia**	**Quantidade**	**Valor Unitário do m² (R$)**	**Valor Total dos m² (R$)**
11	02 Cortinas tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montadas e instaladas.	Ita Persianas Cortina Painel 12 (doze) meses	10,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 1.634,86**
12	02 Sanefas em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montadas e instaladas.	Ita Persianas Safena de alumínio 12 (doze) meses	11,20 m	**R$ 25,15**	**R$ 281,70**
SALA 414 – SETOR INFORMÁTICA					
Item	**Descrição**	**Marca/Modelo/Garantia**	**Quantidade**	**Valor Unitário do m² (R$)**	**Valor Total dos m² (R$)**
13	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas Cortina Painel 12 (doze) meses	5,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 817,43**
14	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas Safena de alumínio 12 (doze) meses	5,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 140,85**
SALA 417 – EXPANSÃO					
Item	**Descrição**	**Marca/Modelo/Garantia**	**Quantidade**	**Valor Unitário do m² (R$)**	**Valor Total dos m² (R$)**
15	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas Cortina Painel **12 (doze) meses**	5,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 817,43**
16	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas Safena de alumínio **12 (doze) meses**	5,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 140,85**
17	02 Cortinas tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas Cortina Painel **12 (doze) meses**	4,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 653,94**
18	02 Sanefas em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas Safena de alumínio **12 (doze) meses**	4,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 115,70**
SALA 418 – COMUNICAÇÃO IMPRENSA					
Item	**Descrição**	**Marca /Modelo /Garantia**	**Quantidade**	**Valor Unitário do m² (R$)**	**Valor Total dos m² (R$)**
19	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas Cortina Painel **12 (doze) meses**	5,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 817,43**
20	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas Safena de alumínio **12 (doze) meses**	5,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 140,85**
21	02 Cortinas tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas Cortina Painel **12 (doze) meses**	4,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 653,94**
22	02 Sanefas em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas Safena de alumínio **12 (doze) meses**	4,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 115,70**
SALA 419 – EXPANSÃO					
Item	**Descrição**	**Marca/Modelo/Garantia**	**Quantidade**	**Valor Unitário do m² (R$)**	**Valor Total dos m² (R$)**
23	02 Cortinas tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com	Ita Persianas Cortina Painel 12 (doze) meses	4,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 653,94**

	trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montadas e instaladas.				
24	02 Sanefas em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montadas e instaladas.	Ita Persianas Safena de alumínio 12 (doze) meses	4,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 115,70**
SALA 420 – REDAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Marca /Modelo/Garantia**	**Quantidade**	**Valor Unitário do m² (R$)**	**Valor Total dos m² (R$)**
25	02 Cortinas tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montadas e instaladas.	Ita Persianas Cortina Painel 12 (doze) meses	4,00 m²	**R$ 163,49**	**R$ 653,94**
26	02 Sanefas em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montadas e instaladas.	Ita Persianas Safena de alumínio 12 (doze) meses	4,60 m	**R$ 25,15**	**R$ 115,70**
TOTAL GERAL R$				**R$ 11.799,00**	

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:A04C5785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 048/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 095/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para compra de PÃO, LEITE E DERIVADOS, atendendo pedido de Secretarias diversas, pelo período de 12 meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação FRACASSADA para os itens 12 e 24 e HOMOLOGO o presente processo nos termos da ata da sessão do dia 05/07/2016 e planilhas abaixo:
Licitação FRACASSADA para os itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.
12	LEITE NINHO INTEGRAL 90% MENOS LACTOSE - LEITE NINHO INTEGRAL 90% MENOS LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK 01 LITRO	UN	360
24	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - 50 GR A UNIDADE - Pão de cachorro-quente, 50 g a unidade, embalagem adequada, com identificação, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar da data da entrega.	KG	627

BOM DE MINAS COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.196.371/0001-19, com o valor total de R$ 447.353,65 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para os itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
03	BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA 180 GR - Com polpa de fruta sabor Ameixa; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	1.500	ALÉM	2,00	3000,00
04	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO 180 GR - Com polpa de fruta sabor Coco; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	1.500	ALÉM	2,00	3000,00
05	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 180 GR - Com polpa de fruta sabor morango; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	1.500	ALÉM	2,00	3000,00
06	BEBIDA LÁCTEA SABOR PÊSSEGO 180 GR - Com polpa de fruta sabor pêssego; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	1.500	ALÉM	2,00	3000,00
10	LEITE DE VACA IN NATURA 01 LITRO, TIPO C INTEGRAL - Deve estar acondicionado em embalagem de 01 (um) litro, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e com registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal) DIPOA. OBS: O produto deverá ter validade não inferior a três dias. O mesmo deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, em veículos especialmente autorizados pela vigilância sanitária para esta finalidade. O produto deverá ser transportado em caixas plásticas fechadas, com esmerada higiene, e que mantenham o produto resfriado, não ultrapassando 7ºC.	L	125.525	ALÉM	3,37	423019,25
11	LEITE LONGA VIDA DESNATADO - 01 LITRO - Leite longa vida, desnatado, embalagem tetrapark de 01 litro, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega.	L	100	IBITURUNA	4,32	432,00
13	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA - Especificidades Alimentares: Integral, Sem Glúten; Capacidade: 1L.	L	800	IBITURUNA	4,23	3384,00
14	LEITE UHT INTEGRAL,TIPO C, 1 LITRO - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO, U.H.T., ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM TETRA PAK LONGA VIDA 01 LITRO.	UN	720	IBITURUNA	4,23	3045,60
15	MANTEIGA, 1ª QUALIDADE, 200G - MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE E SAL. EMBALAGEM: 200G. SEM GLÚTEN.	UN	20	ALÉM	4,99	99,80
21	PÃO DE FORMA - EMBALAGEM 500 GR - Pão de forma, embalagem de 500grs, aproximadamente.	PCT	150	DELÍCIA	4,50	675,00
25	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM 300 GR - Pão tipo bisnaguinha; macio; De boa qualidade; Embalagem de 300grs	PCT	750	DELÍCIA	3,95	2962,50
27	PRESUNTO PRÉ COZIDO, PEÇA DE 1 KG - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no Rótulo.	KG	30	AVIVAR	14,90	447,00
28	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA 1 KG - Queijo mussarela - produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do serviço de inspeção federal (S.I.F), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	30	MUTULMILK	24,95	748,50
29	REQUEIJÃO TRADICIONAL 200 GR - Requeijão tradicional, elaborado com leite, creme de leite e ingredientes naturais, cremoso, conteúdo liquido de 200grs. O rótulo deverá apresentar identificação e contado do fornecedor, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Validade de no mínimo 06 meses da contar da data de entrega.	UN	100	ALÉM	5,40	540,00

MERCADO 100% LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 24.131.965/0001-81, com o valor total de R$ 61.686,00 (sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais), para os itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
02	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - 01 LITRO- SABOR MORANGO - Bebida láctea fermentada, com polpa de fruta, embalagem de 1 litro, sabor morango. Validade de 02 meses no ato da entrega. Deve estar acondicionado em embalagem de 01 (um) litro, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e com registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal) DIPOA.	L	13.410	TREVINHO	4,60	61.686,00

PANIFICADORA DELICIA MINEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.568.697/0001-55, com o valor total de R$ R$ 251.751,28 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), para os itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
22	PÃO FRANCÊS COM SAL - 50 GRAMAS - Pão francês com sal, peso unitário de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Embalagem: os pães deverão ser acondicionados em monoblocos retornáveis de polietileno fechado, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. O fornecedor deverá garantir a qualidade do produto, no mínimo de 06 (seis) horas antes após a entrega.	KG	23.012	10,94	251.751,28

R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.754/0001-17, com o valor total de R$ 22.672,50 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para os itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
01	ACTIVIA GARRAFA 900ML- SABORES DIVERSOS - ACTIVIA GARRAFA 900ML- SABORES DIVERSOS	UN	60	DANONE	10,45	627,00
07	BOLO REDONDO SABOR ABACAXI 24 CM DE DIÂMETRO - Bolo redondo inteiro feito em forma de bolo com furo, de 24cm de diâmetro, sabor abacaxi	UN	20	SABOR DO TRIGO	5,45	109,00
08	BOLO REDONDO SABOR COCO, 24 CM DE DIÂMETRO - Bolo redondo inteiro feito em forma de bolo com furo, de 24cm de diâmetro, sabor coco	UN	20	SABOR DO TRIGO	5,45	109,00
09	BOLO REDONDO SABOR NATURAL, 24 CM DE DIÂMETRO - Bolo redondo inteiro feito em forma de bolo com furo, de 24cm de diâmetro, sabor natural	UN	20	SABOR DO TRIGO	5,45	109,00
16	MINI SALGADO ASSADO - TIPO EMPADA - MINI EMPADA RECHEADA COM CARNE DE FRANGO.	UN	5.800	SABOR DO TRIGO	0,53	3074,00
17	MINI SALGADO ASSADO - TIPO ESFIRRA - MINI ESFIRRA ASSADA COM COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA.	UN	5.800	SABOR DO TRIGO	0,53	3074,00
18	MINI SALGADO ASSADO - TIPO PASTEL - MINI PASTEL ASSADO RECHEADO COM CARNE DE FRANGO	UN	5.800	SABOR DO TRIGO	0,53	3074,00
19	MINI SALGADO - TIPO MINI CROISSANT - MINI SALGADO - TIPO MINI CROISSANT	UN	5.800	SABOR DO TRIGO	0,53	3074,00
20	MINI SALGADO - TIPO MINI HAMBÚRGUER - MINI SALGADO - TIPO MINI HAMBÚRGUER	UN	5.800	SABOR DO TRIGO	0,53	3074,00
23	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - 50G - PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PESO UNITÁRIO 50 GRAMAS, EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10.000	SABOR DO TRIGO	0,50	5000,00
26	PÃO TIPO HOT DOG, SEM GERGELIM, EMBALAGEM 400GRS (RESERVA DE COTAS) - Pão tipo hot dog, 400grs, sem gergelim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. (unidade)	UN	150	SABOR DO TRIGO	4,65	697,50
30	TORRADA DE FATIAS DE PÃO FRANCÊS - PACOTE COM 400G - TORRADAS E EMBALADAS, ACRESCIDA DE MANTEIGA E ORÉGANO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E MARCA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	UN	150	SABOR DO TRIGO	4,34	651,00

O valor total do certame ficou em R$ 783.463,43 (setecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:FDF8815C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA SRP 036/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para compra de PÃO, LEITE E DERIVADOS, atendendo pedido de Secretarias diversas, pelo período de 12 meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 07/07/2016.

DATA ASSINATURA: 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2016.

FORNECEDORES:

ATA 36 A/2016 - BOM DE MINAS COM. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 19.196.371/0001-19, com sede a Rua Braz Schettino, 40, Bairro Centro, Santo Antônio do Aventureiro-MG CEP: 36.670-000, email: licitacaobomdeminas@gmail.com, por intermédio do Representante Legal o Sr. Rodrigo Galhardo Silva, portador da identidade nº 03423216912, DETRAN-RJ e CPF: 056.065.316-66.

ATA 36 B/2016 – 100% LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 24.131.965/0001-81,** com sede a Rua Visconde do Rio Branco, 164, São José, Além Paraíba-MG, CEP: 36.660-000, email: licitaembalagens@outlook.com, por intermédio do representante legal o Sr. Wesley Pereira Senra, portador da identidade nº M-7.531.010 e CPF: 030.170.926-23.

ATA 36 C/2016 – PANIFICADORA DELÍCIA MINEIRA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.568.697/0001-55, Av. 18 de Julho, 197, Praça da Bandeira, Além Paraíba MG, Cep: 36.000-000, endereço eletrônico:

padariadeliciamineira@gmail.com, Tel: (32) 3462 1060 por intermédio do Representante Legal o Sr. Ederson André Rodrigues, sócio, portadora da identidade M-2.629.798 SSP/MG e CPF: 453.730.196-15

ATA 36 D/2016 - R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ: 23.245.754/0001-07, com sede a Praça Presidente Getúlio Vargas, 222, Loja 01, Bairro Centro, Carmo-RJ, CEP: 28.640-000, e-mail: megafruit001@gmail.com , por intermédio do Representante Legal o Sr. **RIAN DE OLIVEIRA ALMADA,** portador da identidade nº 202172243, DIC-RJ e CPF: 150.119.007-54.

VALOR TOTAL: R$ 783.463,43 (setecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

BOM DE MINAS COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.196.371/0001-19, com o valor total de R$ 447.353,65 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para os itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
03	BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA 180 GR - Com polpa de fruta sabor Ameixa; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	1.500	ALÉM	2,00	3000,00
04	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO 180 GR - Com polpa de fruta sabor Coco; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	1.500	ALÉM	2,00	3000,00
05	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 180 GR - Com polpa de fruta sabor morango; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	1.500	ALÉM	2,00	3000,00
06	BEBIDA LÁCTEA SABOR PÊSSEGO 180 GR - Com polpa de fruta sabor pêssego; Deve estar acondicionado em embalagem de 180 gramas, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade.	UN	1.500	ALÉM	2,00	3000,00
10	LEITE DE VACA IN NATURA 01 LITRO, TIPO C INTEGRAL - Deve estar acondicionado em embalagem de 01 (um) litro, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e com registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal) DIPOA. OBS: O produto deverá ter validade não inferior a três dias. O mesmo deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, em veículos especialmente autorizados pela vigilância sanitária para esta finalidade. O produto deverá ser transportado em caixas plásticas fechadas, com esmerada higiene, e que mantenham o produto resfriado, não ultrapassando 7ºC.	L	125.525	ALÉM	3,37	423019,25
11	LEITE LONGA VIDA DESNATADO - 01 LITRO - Leite longa vida, desnatado, embalagem tetrapark de 01 litro, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega.	L	100	IBITURUNA	4,32	432,00
13	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA - Especificidades Alimentares: Integral, Sem Glúten; Capacidade: 1L.	L	800	IBITURUNA	4,23	3384,00
14	LEITE UHT INTEGRAL,TIPO C, 1 LITRO - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO, U.H.T., ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM TETRA PAK LONGA VIDA 01 LITRO.	UN	720	IBITURUNA	4,23	3045,60
15	MANTEIGA, 1ª QUALIDADE, 200G - MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: CREME DE LEITE E SAL. EMBALAGEM: 200G. SEM GLÚTEN.	UN	20	ALÉM	4,99	99,80
21	PÃO DE FORMA - EMBALAGEM 500 GR - Pão de forma, embalagem de 500grs, aproximadamente.	PCT	150	DELÍCIA	4,50	675,00
25	PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM 300 GR - Pão tipo bisnaguinha; macio; De boa qualidade; Embalagem de 300grs	PCT	750	DELÍCIA	3,95	2962,50
27	PRESUNTO PRÉ COZIDO, PEÇA DE 1 KG - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no Rótulo.	KG	30	AVIVAR	14,90	447,00
28	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA 1 KG - Queijo mussarela - produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do serviço de inspeção federal (S.I.F), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	30	MUTULMILK	24,95	748,50
29	REQUEIJÃO TRADICIONAL 200 GR - Requeijão tradicional, elaborado com leite, creme de leite e ingredientes naturais, cremoso, conteúdo liquido de 200grs. O rótulo deverá apresentar identificação e contado do fornecedor, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Validade de no mínimo 06 meses da contar da data de entrega.	UN	100	ALÉM	5,40	540,00

MERCADO 100% LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 24.131.965/0001-81, com o valor total de R$ 61.686,00 (sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais), para os itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
02	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - 01 LITRO- SABOR MORANGO - Bebida láctea fermentada, com polpa de fruta, embalagem de 1 litro, sabor morango. Validade de 02 meses no ato da entrega. Deve estar acondicionado em embalagem de 01 (um) litro, íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e com registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal) DIPOA.	L	13.410	TREVINHO	4,60	61.686,00

PANIFICADORA DELICIA MINEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.568.697/0001-55, com o valor total de R$ R$ 251.751,28 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), para os itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
22	PÃO FRANCÊS COM SAL - 50 GRAMAS - Pão francês com sal, peso unitário de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Embalagem: os pães deverão ser acondicionados em monoblocos retornáveis de polietileno fechado, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. O fornecedor deverá garantir a qualidade do produto, no mínimo de 06 (seis) horas antes após a entrega.	KG	23.012	10,94	251.751,28

R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.754/0001-17, com o valor total de R$ 22.672,50 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para os itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
01	ACTIVIA GARRAFA 900ML- SABORES DIVERSOS - ACTIVIA GARRAFA 900ML- SABORES DIVERSOS	UN	60	DANONE	10,45	627,00
07	BOLO REDONDO SABOR ABACAXI 24 CM DE DIÂMETRO - Bolo redondo inteiro feito em forma de bolo com furo, de 24cm de diâmetro, sabor abacaxi	UN	20	SABOR DO TRIGO	5,45	109,00
08	BOLO REDONDO SABOR COCO, 24 CM DE DIÂMETRO - Bolo redondo inteiro feito em forma de bolo com furo, de 24cm de diâmetro, sabor coco	UN	20	SABOR DO TRIGO	5,45	109,00
09	BOLO REDONDO SABOR NATURAL, 24 CM DE DIÂMETRO - Bolo redondo inteiro feito em forma de bolo com furo, de 24cm de diâmetro, sabor natural	UN	20	SABOR DO TRIGO	5,45	109,00
16	MINI SALGADO ASSADO - TIPO EMPADA - MINI EMPADA RECHEADA COM CARNE DE FRANGO.	UN	5.800	SABOR DO TRIGO	0,53	3074,00
17	MINI SALGADO ASSADO - TIPO ESFIRRA - MINI ESFIRRA ASSADA COM COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA.	UN	5.800	SABOR DO TRIGO	0,53	3074,00
18	MINI SALGADO ASSADO - TIPO PASTEL - MINI PASTEL ASSADO RECHEADO COM CARNE DE FRANGO	UN	5.800	SABOR DO TRIGO	0,53	3074,00
19	MINI SALGADO - TIPO MINI CROISSANT - MINI SALGADO - TIPO MINI CROISSANT	UN	5.800	SABOR DO TRIGO	0,53	3074,00
20	MINI SALGADO - TIPO MINI HAMBÚRGUER - MINI SALGADO - TIPO MINI HAMBÚRGUER	UN	5.800	SABOR DO TRIGO	0,53	3074,00

23	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - 50G - PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PESO UNITÁRIO 50 GRAMAS, EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10.000	SABOR DO TRIGO	0,50	5000,00
26	PÃO TIPO HOT DOG, SEM GERGELIM, EMBALAGEM 400GRS (RESERVA DE COTAS) - Pão tipo hot dog, 400grs, sem gergelim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. (unidade)	UN	150	SABOR DO TRIGO	4,65	697,50
30	TORRADA DE FATIAS DE PÃO FRANCÊS - PACOTE COM 400G - TORRADAS E EMBALADAS, ACRESCIDA DE MANTEIGA E ORÉGANO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E MARCA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	UN	150	SABOR DO TRIGO	4,34	651,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:0D0A67EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5697/16

ALTERA O ANEXO II DA LEI 4.872, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO E REGULAMENTA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Ver. Ayrton Zorzi

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei;

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei Municipal nº 4.872, de 07 de Dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE JUNHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo II da Lei Municipal nº 4.872, de 07 de Dezembro de 2009)

Quadro de Conformidade de Uso e Ocupação do Solo Urbano

ZONAS / USOS	ZMC	ZM 1	ZM 2	ZM 3	ZMV	ZEIS	ZEP	ZEU	ZUE
Residencial Unifamiliar	A	A	A	A	A	A	NA		A
Residencial Multifamiliar Horizontal (até 2 pavimentos)	A	NA	A	A	A	A	NA		A
Residencial Multifamiliar Vertical	A	NA	A	A	A	A	NA		A
Econômico de Atendimento Local	A	AC	A	A	A	A	AC		A
Econômico de Atendimento Geral	A	NA	A	A	A	NA	A		AC
Misto	A	NA	A	A	A	A	NA		A
Institucional	A	AC	A	A	A	AC	AC		A
Industrial Não Impactante	NA	NA	AC	AC	AC	AC	A		AC
Industrial Impactante	NA	NA	NA	NA	NA	NA	A		NA

Legenda:
A = Admitido;
NA = Não Admitido
AC = Admitido mediante condicionantes estipuladas pelo Poder Público Municipal.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7BA59FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS JUNHO DE 2016

18.188.219/0001-21							
Rol do Contratos e Termos Aditivos							
Período: 01/06/2016 - 30/06/2016							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2016.06-001	01/06/2016	01/06/2017	R$ 47.400,00	0184/2016	Dispensa	João Chaib Empreendimentos Ltda
TA	2	01/06/2016	01/06/2017	R$ 13.200,00	0200/2014	Dispensa	João Flori
TA	1	01/06/2016	31/12/2016	R$ 8.750,00	0057/2016	Pregão eletrônico	Jovane Marques de Figueiredo Cia Ltda
TA	3	01/06/2016	08/05/2017	R$ 632,66	0176/2014	Dispensa	Heloísa Montenegro de Freitas Teixeira
TA	8	01/06/2016	31/12/2016	R$ 0,00	0442/2012	Pregão presencial	RPE Empreendimentos Alimentares Eireli
C	2016.06-002	02/06/2016	31/12/2016	R$ 1.120,00	0146/2016	Pregão eletrônico	Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650
C	2016.06-003	02/06/2016	31/12/2016	R$ 2.184,22	0125/2016	Pregão eletrônico	Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650
TA	17	02/06/2016	20/08/2016	R$ 618,61	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
TA	1	02/06/2016	02/06/2017	R$ 89.299,92	0136/2015	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil LTDA
TA	5	02/06/2016	02/06/2017	R$ 103.818,00	0201/2014	Pregão presencial	Oi Móvel S/A
C	2016.06-004	03/06/2016	03/11/2016	R$ 138.000,00	0193/2016	Dispensa	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM
C	2016.06-005	03/06/2016	03/06/2017	R$ 4.502,52	0148/2016	Pregão eletrônico	Erefarma Produtos para Saúde Eireli
TA	5	05/06/2016	05/09/2016	R$ 0,00	0359/2014	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
TA	2	05/06/2016	05/06/2017	R$ 2.000,00	0162/2014	Inexigibilidade	Cartório do Reg.Civil de Pessoas Nat. de Soled. de Minas
TA	2	05/06/2016	05/06/2017	R$ 1.000,00	0162/2014	Inexigibilidade	São Lourenço Cartório Reg. Tit. Doc. e Reg. Civil P J
TA	4	05/06/2016	05/06/2017	R$ 100.000,00	0162/2014	Inexigibilidade	São Lourenço Cartório Reg. Tit. Doc. e Reg. Civil P J
TA	4	06/06/2016	07/05/2017	R$ 1.967,00	0126/2013	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
C	2016.06-006	07/06/2016	07/06/2017	R$ 1.233,45	0141/2016	Pregão eletrônico	C e N Móveis para Escritório Ltda
C	2016.06-007	07/06/2016	07/06/2017	R$ 1.460,00	0141/2016	Pregão eletrônico	Casa Marcelo de Ferragens Ltda - EPP
C	2016.06-008	07/06/2016	07/06/2017	R$ 3.721,26	0141/2016	Pregão eletrônico	Licimaster Comercio de Equipamentos Ltda - Eireli
C	2016.06-009	07/06/2016	07/06/2017	R$ 4.289,60	0141/2016	Pregão eletrônico	Moura Empreendimentos Comerciais Ltda - ME
C	2016.06-010	07/06/2016	07/06/2017	R$ 3.052,00	0141/2016	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME
C	2016.06-011	07/06/2016	07/06/2017	R$ 183,00	0141/2016	Pregão eletrônico	Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650
C	2016.06-012	07/06/2016	07/06/2017	R$ 560,00	0141/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.06-013	07/06/2016	07/08/2016	R$ 52.000,00	0183/2016	Inexigibilidade	Fenac Promoções e Eventos Ltda- EPP
C	2016.06-014	07/06/2016	07/06/2017	R$ 7.630,00	0141/2016	Pregão eletrônico	Vitoria Licitações e Comércio Eireli - EPP
C	2016.06-015	08/06/2016	08/06/2017	R$ 13.471,65	0161/2016	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2016.06-016	08/06/2016	08/06/2017	R$ 2.967,50	0161/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.06-017	08/06/2016	08/06/2017	R$ 26.910,00	0177/2016	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2016.06-018	08/06/2016	08/06/2017	R$ 33.900,00	0177/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.06-019	09/06/2016	31/12/2016	R$ 6.472,00	0163/2016	Pregão eletrônico	Fábio Vieira - ME
TP	3	09/06/2016	01/10/2016	R$ 7.200,00	0117/2013	Pregão presencial	Loc Print Soluções de Impressão Digital LTDA - ME
C	2016.06-020	10/06/2016	10/06/2017	R$ 3.808,80	0166/2016	Pregão eletrônico	Proxmed Produtos Médicos, Hospitalares e
C	2016.06-021	10/06/2016	31/12/2016	R$ 2.580,00	0172/2016	Pregão eletrônico	Rivaldo Valério Neto - EPP
CC	2016.06-022	11/06/2016	11/06/2017	R$ 53.591,20	0139/2016	Pregão eletrônico	Peruibe Comercio de Produtos Eletro - Eletronicos Ltda
C	2016.06-023	11/06/2016	11/06/2017	R$ 1.342,00	0139/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TP	5	13/06/2016	13/09/2016	R$ 0,00	0147/2014	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
C	2016.06-024	14/06/2016	15/08/2016	R$ 124.000,00	0155/2016	Pregão presencial	Elohim - Elohim Ltda
C	2016.06-025	14/06/2016	15/08/2016	R$ 31.100,00	0157/2016	Pregão presencial	Stefani New Park de Diversões Ltda - ME
C	2016.06-026	15/06/2016	15/06/2017	R$ 32.023,72	0174/2016	Pregão eletrônico	L.M. Ladeira e Cia Ltda
C	2016.06-027	15/06/2016	15/06/2017	R$ 2.870,00	0174/2016	Pregão eletrônico	LC Log Representações Comercio e Serviços Eireli - ME
C	2016.06-028	15/06/2016	15/06/2017	R$ 19.765,95	0174/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.06-029	16/06/2016	16/08/2016	R$ 5.850,00	0153/2016	Pregão presencial	Art Design Serviço de Grafica Ltda ME
C	2016.06-030	16/06/2016	16/06/2017	R$ 465,72	0160/2016	Pregão eletrônico	Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650
C	2016.06-031	16/06/2016	16/06/2017	R$ 1.012,30	0160/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.06-032	16/06/2016	16/06/2017	R$ 3.864,70	0117/2016	Pregão eletrônico	Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650
C	2016.06-036	16/06/2016	16/06/2017	R$ 55.500,00	0145/2016	Pregão eletrônico	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TP	4	16/06/2016	16/12/2016	R$ 0,00	0313/2013	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TP	4	16/06/2016	01/10/2016	R$ 7.200,00	0117/2013	Pregão presencial	Loc Print Soluções de Impressão Digital LTDA - ME
TP	18	16/06/2016	20/08/2016	R$ 81,94	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
C	2016.06-037	17/06/2016	31/12/2016	R$ 2.967,00	0137/2016	Pregão eletrônico	CH Dedetizadora Ltda
TP	14	17/06/2016	30/08/2016	R$ 0,00	0176/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TP	1	17/06/2016	13/09/2016	R$ 0,00	0073/2015	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
TP	1	17/06/2016	17/06/2017	R$ 30.360,00	0173/2015	Dispensa	FADEPE-Fund.de Ap. e Des. ao Ensino, Pesq. Extensão
TP	1	19/06/2016	19/06/2017	R$ 398.310,84	0159/2015	Dispensa	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM
C	6	19/06/2016	19/06/2017	R$ 26.618,40	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TP	1	20/06/2016	31/12/2016	R$ 10.526,46	0050/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.06-038	21/06/2016	21/06/2017	R$ 996,00	0197/2016	Pregão eletrônico	Proxmed Produtos Médicos, Hospitalares e
C	2016.06-039	21/06/2016	21/06/2017	R$ 3.635,35	0168/2016	Pregão eletrônico	Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
C	2016.06-040	21/06/2016	21/06/2017	R$ 21.979,02	0168/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.06-041	21/06/2016	21/06/2017	R$ 19.581,00	0168/2016	Pregão eletrônico	Efetive Produtos Medico Hospitalares Ltda - ME
C	2016.06-042	21/06/2016	21/06/2017	R$ 3.736,00	0168/2016	Pregão eletrônico	Proxmed Produtos Médicos, Hospitalares e
C	2016.06-043	21/06/2016	21/06/2017	R$ 2.670,00	0168/2016	Pregão eletrônico	Almed Ltda - EPP
TP	1	21/06/2016	19/09/2016	R$ 0,00	0017/2016	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
TP	1	21/06/2016	29/01/2017	R$ 1.440,00	0015/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
TP	1	21/06/2016	12/04/2017	R$ 826,00	0097/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
TP	1	21/06/2016	31/12/2016	R$ 2.491,20	0099/2016	Pregão presencial	Moema Comercial Ltda - EPP
TP	2	21/06/2016	31/12/2016	R$ 3.931,20	0050/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
TP	5	22/06/2016	22/08/2016	R$ 0,00	0358/2014	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
TP	19	22/06/2016	20/08/2016	R$ 151,68	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
C	2016.06-044	24/06/2016	31/12/2016	R$ 900,00	0196/2016	Pregão eletrônico	Animaltag Sistemas de Identificação Animal Ltda - EPP
C	2016.06-045	24/06/2016	31/12/2016	R$ 4.480,00	0196/2016	Pregão eletrônico	SLK Panda Ltda - ME
C	2016.06-046	24/06/2016	24/06/2017	R$ 2.794,50	0173/2016	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME

C	2016.06-047	24/06/2016	24/06/2017	R$ 12.200,00	0173/2016	Pregão eletrônico	Arte Original Ltda - EPP
C	2016.06-048	24/06/2016	24/06/2017	R$ 4.941,40	0173/2016	Pregão eletrônico	Rivaldo Valério Neto - EPP
C	2016.06-049	24/06/2016	24/06/2017	R$ 3.522,00	0173/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.06-050	24/06/2016	24/06/2017	R$ 5.363,40	0173/2016	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2016.06-051	24/06/2016	31/12/2016	R$ 4.066,00	0175/2016	Pregão eletrônico	Marca D´ Água Ltda - ME
C	2016.06-052	27/06/2016	27/06/2017	R$ 64.933,70	0202/2016	Pregão presencial	J S A Mineração Ltda
TP	13	28/06/2016	28/09/2016	R$ 0,00	0259/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TP	1	28/06/2016	28/12/2016	R$ 86,25	0303/2015	Pregão eletrônico	Grafica Iguaçu Ltda - ME
C	2016.06-053	30/06/2016	31/12/2016	R$ 810,00	0179/2016	Pregão eletrônico	Gislaine de Souza - ME
C	2016.06-054	30/06/2016	31/12/2016	R$ 7.824,50	0179/2016	Pregão eletrônico	Som Art Discos Ltda - ME

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:19FC2138

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS MAIO DE 2016

18.188.219/0001-21
Rol do Contratos e Termos Aditivos
Período: 01/05/2016 - 31/05/2016

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2016.05-001	03/05/2016	03/05/2017	R$ 2.552,50	0121/2016	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2016.05-002	03/05/2016	03/05/2017	R$ 3.449,00	0121/2016	Pregão eletrônico	Motta & Motta Material para Construção Ltda - ME
C	2016.05-003	03/05/2016	03/05/2017	R$ 13.102,00	0121/2016	Pregão eletrônico	Fernanda Rodrigues da Motta
C	2016.05-004	03/05/2016	03/05/2017	R$ 670,44	0121/2016	Pregão eletrônico	Transervice Comercio e Transporte Ltda
C	2016.05-005	03/05/2016	03/05/2017	R$ 2.216,75	0121/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	4	03/05/2016	02/06/2016	R$ 3.625,20	0201/2014	Pregão presencial	Oi Móvel S/A
C	2016.05-032	04/05/2016	15/08/2016	R$ 143.000,00	0136/2016	Inexigibilidade	Gathe Shows Ltda - EPP
TA	6	04/05/2016	04/05/2017	R$ 9.702,00	0218/2012	Inexigibilidade	Itaú Unibanco SA
TA	5	05/05/2016	31/03/2017	R$ 0,00	0092/2014	Inexigibilidade	Brito e Guilhermino Informações Cadastrais Ltda
C	2016.05-006	05/05/2016	05/05/2017	R$ 2.742,31	0114/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.05-007	05/05/2016	05/05/2017	R$ 838,70	0122/2016	Pregão eletrônico	Dadb Representações Comercio e Serviços Ltda - ME
C	2016.05-008	05/05/2016	05/05/2017	R$ 747,85	0122/2016	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2016.05-009	05/05/2016	05/05/2017	R$ 4.740,52	0122/2016	Pregão eletrônico	Transervice Comercio e Transporte Ltda
C	2016.05-010	05/05/2016	05/05/2017	R$ 206,50	0122/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	3	06/05/2016	08/05/2017	R$ 1.424,16	0179/2014	Dispensa	Afonso Ramos de Oliveira
C	2016.05-033	07/05/2016	15/08/2016	R$ 100.000,00	0154/2016	Inexigibilidade	Venart Eventos e Produções
C	2016.05-034	07/05/2016	15/08/2016	R$ 160.000,00	0151/2016	Inexigibilidade	Jads e Jadson Produções Artistiscas Ltda ME
TA	2	08/05/2016	08/05/2017	R$ 9.780,00	0176/2014	Dispensa	Heloísa Montenegro de Freitas Teixeira
C	2016.05-011	09/05/2016	09/07/2016	R$ 24.000,00	0144/2016	Pregão Presencial	J C Furquim Movimento Artistico
C	2016.05-012	10/05/2016	10/05/2017	R$ 37.355,00	0127/2016	Pregão eletrônico	Panificação Alvarez Ltda - ME
C	2016.05-013	10/05/2016	10/05/2017	R$ 3.405,88	0115/2016	Pregão eletrônico	Transervice Comercio e Transporte Ltda
C	2016.05-014	10/05/2016	10/05/2017	R$ 2.779,20	0116/2016	Pregão eletrônico	Transervice Comercio e Transporte Ltda
C	2016.05-015	10/05/2016	10/05/2017	R$ 362,70	0116/2016	Pregão eletrônico	T Nava Serviços de Assessoria em Pregões Eletrônicos e
C	2016.05-016	10/05/2016	10/05/2017	R$ 1.156,45	0113/2016	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2016.05-017	10/05/2016	10/05/2017	R$ 180,00	0113/2016	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2016.05-018	10/05/2016	10/05/2017	R$ 1.328,20	0113/2016	Pregão eletrônico	Transervice Comercio e Transporte Ltda
C	2016.05-019	10/05/2016	10/05/2017	R$ 58,00	0113/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.05-035	10/05/2016	15/08/2016	R$ 165.000,00	0159/2016	Inexigibilidade	L S music Produções Artisticas Ltda
TA	5	10/05/2016	19/06/2016	R$ 0,00	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
C	2016.05-020	12/05/2016	31/12/2016	R$ 3.628,17	0123/2016	Pregão eletrônico	José Maria Pereira Eireli - ME
TA	1	13/05/2016	31/12/2016	R$ 3.150,00	0043/2015	Dispensa	José Eduardo da Silva
C	2016.05-021	17/05/2016	17/05/2017	R$ 19.820,00	0124/2016	Pregão eletrônico	RM2 Comércio de Artigos de Informatica e Papelaria
C	2016.05-022	17/05/2016	17/05/2017	R$ 2.900,00	0124/2016	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
TA	40	17/05/2016	31/12/2016	-R$ 1.092,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2016.05-024	20/05/2016	20/05/2017	R$ 2.407,50	0143/2016	Inexigibilidade	Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda
C	2016.05-025	20/05/2016	20/05/2017	R$ 1.392,00	0135/2016	Inexigibilidade	Expresso Gardênia Ltda
TA	1	23/05/2016	10/05/2017	R$ 0,00	0127/2016	Pregão eletrônico	Panificação Alvarez Ltda - ME
TA	1	23/05/2016	22/05/2017	R$ 106.390,00	0126/2015	Pregão eletrônico	CH Dedetizadora Ltda
C	2016.05-026	24/05/2016	24/08/2016	R$ 124.800,00	0158/2016	Pregão presencial	Kadu Eventos e Promoções Ltda
C	2016.05-027	24/05/2016	24/05/2017	R$ 1.992,00	0149/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.05-028	24/05/2016	31/12/2016	R$ 1.491,67	0130/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.05-029	30/05/2016	30/05/2017	R$ 8.809,00	0140/2016	Pregão eletrônico	Marilda Machado Valim 91904994687
C	2016.05-030	30/05/2016	30/05/2017	R$ 10.092,00	0140/2016	Pregão eletrônico	Mirian de Almeida Mota Silva - ME
C	2016.05-031	30/05/2016	31/12/2016	R$ 8.213,32	0138/2016	Pregão eletrônico	Lukauto Comercio de Pneumaticos e Peças Ltda - EPP

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:FB194DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2016 - EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2016
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

O Município de VESPASIANO/MG, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através de sua Secretaria Municipal de Administração e Comissão Especial de Veículos e Bens Inservíveis, tornar público, para conhecimento de

todos os interessados, que fará realizar no dia **27/07/2016** em CONTAGEM/MG, LEILÃO, através do Leiloeiro Oficial **Rogério Lopes Ferreira**, dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

1- DO OBJETO:
1.1- É objeto de Leilão previsto neste Edital os bens móveis considerados inservíveis assim caracterizados:

LOTE	BEM MÓVEL	PLACAS	ANO/MOD.	KM	CHASSI	RENAVAM	PATRIMONIO
01	FIAT STRADA 1.5	GMF-3636	2001/2001	284.656	9BD27801112795987	00773216456	40351
02	FIAT PALI ADVENTURE 1.5	GMF-3945	2001/2001	244.572	9BD17884312326724	00774456264	40.350
03	VW KOMBI FURGÃO	GMF-4406	2004/2004	165.157	9BWFB07X54P003163	00828314730	40.349
04	FIAT FIORINO 1.5 WORKING	GMM-9474	1997/1998	345.465	9BD255394V8581627	00689215347	3.018
05	VW KOMBI 1.4 - 12 LUGARES	HLF-0380	2009/2009	413.831	9BWMF07X99P026982	00140428690	33.514
06	VW KOMBI 1.4 - 12 LUGARES	HLF-0382	2009/2009	179.749	9BWMF07X69P025918	00140452982	33.516
07	VW KOMBI 1.4 - 12 LUGARES	HLF-0384	2009/2009	278.294	9BWMF07X29P026581	00140396594	33.517
08	FIAT DUCATO 2.8 - AMBULANCIA	HMG-5326	2005/2006	274.049	93W245H3362001784	00870238205	32.835
09	FIAT DUCATO 2.8 - AMBULANCIA	HMG-5400	2005/2006	341.421	93W245H3362004047	00870359827	33.836
10	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	HMG-6434	2006/2006	267.312	9BD15822764800103	00874990773	39.770
11	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	HMG-6435	2006/2006	215.395	9BD15822764800124	00874991102	39.769
12	MERCEDES BENZ 1513 - BÁSCULA	HMM-0329	1985/1985	NÃO FUNCIONA	34500712671336	00264308310	3.035
13	FIAT UNO MILLE SMART	HMM-5898	2001/2001	331.482	9BD15828814235524	00753352729	3.068
14	FIAT STRADA WORKING 1.5	HMM-6151	2001/2001	286.931	9BD27801212764959	00756712521	3.021
15	FIAT DOBLO 1.3	HMM-8297	2002/2002	299.038	9BD11995821004647	00780140737	3.022
16	FIAT DOBLO 1.3	HMM-8298	2002/2002	320.909	9BD11995821004205	00780141334	3.023
17	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	HMN2790	2005/2006	276.680	9BD15822764723973	00859701220	32.637
18	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	HMN2791	2005/2006	269.145	9BD15822764724179	00859702618	32.838
19	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	HMN2792	2005/2006	187.766	9BD15822764723240	00859703860	32.839
20	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	HMN2793	2005/2006	229.277	9BD15822764724178	00859676978	32.840
21	VW KOMBI 09 LUGARES	JEF-8251	2008/2008	191.399	9BWGF07X48P019384	00955422643	34.359
22	VW KOMBI 09 LUGARES	JKH-9011	2006/2006	NÃO FUNCIONA	9BWGF07X86P006828	00877257566	39.768
23	FIAT DOBLO/CARGO	HMH-3792	2008/2008	411.090	9BD22315582013757	970992211	34.360
24	MOTONIVELADORA HWB 140ZB			NÃO FUNCIONA			3.041
25	PA CARREGADEIRA 75III			NÃO FUNCIONA			3.037

2- DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
2.1 - Local: **Palácio dos Leilões - Via Municipal V, nº 1.800, bairro São Sebastião I, Contagem-MG CEP 32150 240**
2.2 - Data: **27/07/2016**
2.3 - Horário: **14:00 hs**.

3- DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO
3.1 - Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:
3.1.1 - Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano - MG
3.1.2 – Horário: **09:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 hs**.
3.1.3 – Data: **07/07/2016 a 26/07/2016** (dias úteis, conforme funcionamento do estabelecimento, iniciando a realização do leilão, encerra a visitação).
3.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.
Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratada/ Contratante e leiloeiro qualquer responsabilidade.
3.3 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, e demais aspectos inerentes aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi, e estarem cientes que caso esse número não esteja legível e por ventura não seja original de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:
4.1- Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
Servidores municipais de Vespasiano/ MG não poderão oferecer lance.
4.1.1 - No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:
a) Se pessoa física:
1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.
2. Comprovante de Emancipação, quando for o caso.
b) Se pessoa jurídica:
1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
2. Contrato Social com devidas alterações autenticadas.
3. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, Identidade e Autorização (Procuração Autenticada).
4.2 - Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO
5.1 - Os bens serão leiloados um a um, no estado de conservação que se encontram, não cabendo à Contratante/Contratada e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s).
5.2 - Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este.
5.3 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 7.
5.4 – Após assinado a "ficha interna de arrematação" não será alterado o arrematante.

6- DO PAGAMENTO.
6.1 - O pagamento de cada lote arrematado será feito no ato da arrematação em dois cheques: um, no valor da comissão de leilão, entregue diretamente ao Leiloeiro Oficial, e, outro com o valor total da arrematação a título de caução, devendo o arrematante, efetuar o depósito em conta

especial do **Banco Brasil S/A**, Agência **2770-7**, Conta Corrente nº **18.766-6**, em nome da Prefeitura de Vespasiano/ MG. O cheque caução será custodiado pelo leiloeiro oficial e devolvido após a compensação do depósito.
6.2 - O pagamento deverá ser efetuado em:
6.2.1.cheque (somente para o pagamento da comissão do leiloeiro oficial);
6.2.2. Depósito identificado, transferência bancária, TED ou DOC (no valor da arrematação) para a conta corrente nº **18.766-6**, Agência **2770-7**, do **Banco do Brasil S/A**, em nome da Prefeitura Municipal de Vespasiano, aberta especificamente para esse fim.

6.3 - O pagamento efetuado nos termos dos subitens 6.2.2, do item 6.2 da Cláusula Sexta, somente serão considerados concretizados após a sua compensação, respeitados os prazos estabelecidos pelo sistema bancário.

6.4 - Além do valor do veículo arrematado, o arrematante, munido de documento de identidade (Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Carteira de Habilitação, pagará no ato, ao LEILOEIRO OFICIAL, comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação, descabendo em qualquer situação, ônus ao Município de Vespasiano.
6.5 – Não será aceito a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.

7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:
7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos pagamentos pagos a Prefeitura Municipal de Vespasiano e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 06 deste edital durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade; no caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão e confirmação do pagamento por parte da Prefeitura.
7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão perderá o direito ao bem adquirido, assim como do pagamento já efetuado.
7.3 – A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, que poderá ser enviada pelo correio devendo, em caso de pessoa jurídica, ser apresentado contrato Social autenticado
7.4 – No caso de veículos é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante/Contratada e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.
7.5 – É de responsabilidade da Contratada e Leiloeiro somente a expedição da Carta de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto à arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

8 – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.
8.2 - O arrematante responderá pelos tributos e multas incidentes sobre o objeto arrematado após a data do Leilão, se houver.
8.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.
8.4 – Se for de interesse do arrematante a(s) documentação(ões) do bem(ns) arrematado(s) poderá(ao) ser(em) enviada(s) via correio por carta registrada – AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante do Termo de Compromisso e Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). O município e o Leiloeiro não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências.

9 - DA ATA:
9.1 – Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 – Fica reservado ao Município e ao Leiloeiro, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.
10.2 - Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.
10.3 - Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

Vespasiano, 06 de julho de 2016.

REGINALDO LOURENÇO
Presidente da Comissão Especial de Veículos e Bens
Inservíveis da Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:64D3BEDD